

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA INTERINO

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	366
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	462

PARTE 01

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 719, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001035/2016-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **ALINE REINHARDT DA SILVEIRA**, SIAPE1751745, no período de 1º de abril de 2016 a 1º de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras (PGL), da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), em Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 720, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000283/2016-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **TAINA NORMANTON GUIM**, SIAPE 1797884, no período de 06 de abril de 2016 a 06 de abril de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 721, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000807/2016-95,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER**, SIAPE 1794431, de 10 a 18 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus para UNIPAMPA, para fins de participação e apresentação de trabalhos na “10th European Conference on Antennas and Propagation - EuCAP 2016”, na cidade de Davos, Suíça.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 322/2016, do Campus Jaguarão, emitido em 31 de março de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850292, da função de Coordenadora do Curso Tecnologia em Gestão de Turismo do Campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, FCC, a contar de 01 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 322/2016, do Campus Jaguarão, emitido em 31 de março de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRICIA SCHNEIDER SEVERO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1132589, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo do Campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 724, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003894/2015-51.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **ULISSES GIACOMINI FRANTZ**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2108720, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 725, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2016 – Campus Uruguaiana/Direção, emitido em 30 de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear o servidor **MICHEL MANSUR MACHADO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1421805, para exercer o cargo de Coordenador Acadêmico do Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 726, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002884/2015-07,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 676, emitida em 29 de março de 2016,

Onde se lê:

“...a contar de 23 de março de 2016.”

Leia-se:

“...a contar de 21 de março de 2016.”

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 727, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002872/2015-74,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO EMILIO BOTURA FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica – Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, a contar de 28 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 728, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000232/2014-49,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ELIZANGELA DIAS PEREIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 152 de 09/06/2014, publicado no DOU de 10/06/2014, no código de vaga nº 926179 decorrente da Portaria MEC 437 de 22/05/2013, publicada no DOU 23/05/2013.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 729, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000293/2015-97,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GABRIELA BOHLMANN DUARTE**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 58 de 09/03/2015, publicado no DOU de 10/03/2015, homologado através do Edital nº 207 de 12/08/2015, publicado no DOU de 13/08/2015, no código de vaga nº 926178 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 730, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000168/2016-68,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **DIEGO MARADONA BARBOSA SILVEIRA**, SIAPE 2153873, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 22 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 731, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Memorando nº 27/2016 – Unipampa/GR, de 25 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIANA CRISTINA MISSAU**, Professora do Magistério Superior, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Coordenadoria de Processos Acadêmicos do Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 25 de fevereiro de 2016

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO JOSE GUNSKI**, Professor do Magistério Superior, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Coordenação Acadêmica, na cidade de São Gabriel, a contar de 18 de dezembro de 2015.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 05 DE ABRIL 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO O Memorando nº 045/2016-PROGRAD, de 23 de março de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Seleção de Bolsistas do Programa CAPES/BRAFITEC 2016:

Régis Sebben Paranhos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736325, Campus Caçapava do Sul;

Ana Rosa Costa Muniz, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848342, Campus Bagé;

Maria Alejandra Liendo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2076609, Campus Bagé;

Cesar Antonio Mantovani, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2080451, Campus Bagé;

Estevan Martins de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1279075, Campus Bagé.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 734, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000921/2016-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **FABRICIO PEREIRA MEDINA**, SIAPE 2154090, Assistente em Administração, passando-o do Nível de Capacitação I para II, a partir de 14 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000988/2016-50,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO**, SIAPE 1124582, Auditora, passando-a do Nível de Capacitação I para II, a partir de 17 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 736, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000876/2016-07,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **LUCAS CASTRO RODRIGUES**, SIAPE 2152681, Assistente em Administração, passando-o do Nível de Capacitação I para II, a partir de 04 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 737, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000960/2016-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **MARCELO RIVELINO MARTINS DA SILVA**, SIAPE 1952508, Assistente em Administração, passando-o do Nível de Capacitação II para III, a partir de 14 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 738, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001040/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **NEIVA DA SILVA OLIVEIRA**, SIAPE 1886716, Assistente em Administração, passando-a do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 24 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 739, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000879/2016-32,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **ROBERTA DOS SANTOS MESSA**, SIAPE 2144628, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, passando-a do Nível de Capacitação I para II, a partir de 09 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 740, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001100/2016-04,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico, à servidora **NATHALIE SUELEN DO AMARAL GONÇALVES**, SIAPE 2143667, Técnica de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 24 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001057/2016-79,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico, à servidora **VANUSA VISSOZI DE OLIVEIRA**, SIAPE 2075438, Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 23 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 742, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.002827/2015-10,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ELDER DE MACEDO RODRIGUES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 222 de 17/09/2015, publicado no DOU de 18/09/2015, homologado através do Edital nº 08 de 07/01/2016, publicado no DOU de 08/01/2016, no código de vaga nº 826574 decorrente da vacância de Daniel Welfer.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 743, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.002763/2015-57,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUSTAVO MARCHESAN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 222 de 17/09/2015, publicado no DOU de 18/09/2015, homologado através do Edital nº 70 de 30/03/2016, publicado no DOU de 04/04/2016, no código de vaga nº 930355 decorrente da redistribuição de Daniel Luiz Nedel.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 744, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.002743/2014-03,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CELSONOBRE DA FONSECA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 36 de 11/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, no código de vaga nº 335078 decorrente da vacância de Fabiane Cristina Hopner Noguti.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 745, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 043/2016:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Sistemas de Comunicações Ópticas	Prof. Dr. Jacson Weber de Menezes - Unipampa Prof. Dr. Cristiano de Mello Gallep - UNICAMP Prof. Dr. Luis Fernando de Avila - UNICAMP	Prof. Dr. Luis Enrique Gomez Armas - Unipampa Prof. Dr. Jorge Pedraza Arpasi - Unipampa
Caçapava do Sul	Geociências	Prof. ^a Dr. ^a Delia Del Pilar Montecinos de Almeida - Unipampa Prof. Dr. Tiago Rafael Gregory - Unipampa Prof. Dr. Viter Magalhães Pinto – UFPel	Prof. Dr. André Weissheimer de Borba - UFSM Prof. Dr. Felipe Guadagnin - Unipampa
Caçapava do Sul	Química Inorgânica	Prof. Dr. Ricardo Machado Ellensohn - Unipampa Prof. Dr. Fernando Junges - Unipampa Prof. ^a Dr. ^a Roberta Cargnelutti - UFSM	Prof. Dr. André Luís Silva da Silva – Unipampa Prof. ^a Dr. ^a Julieta Saldanha de Oliveira - UFFS

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 746, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000899/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico, à servidora **RITA DE CASCIA DE RIBEIRO SOTELO**, SIAPE 2295642, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 11 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 747, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000901/2016-44,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento, ao servidor **JOSE PAULO FAGUNDES**, SIAPE 1902171, Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 14 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 748, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001032/2016-75,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico, à servidora **REJANE MIQUELI GALARÇA CHARAO**, SIAPE 1756308, Administradora, Classe/Nível/Padrão E-405, a partir de 22 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 749, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23100.000720/2016-18,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte a **MARCELO JESUS DE ALMEIDA**, viúvo, cota parte 100% (cem por cento), tendo como instituidora a ex-servidora Rosalia Montagner, Administradora, SIAPE 1758119, Classe/Padrão E-404, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, combinado com os artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII e §2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei 13.135, de 17 de junho de 2015, publicada no DOU de 18 de junho de 2015. A concessão tem vigência a partir de 25 de janeiro de 2016, data do óbito da instituidora.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 750, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001088/2016-20,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TANANE CAETANO MACANS**, Secretária Executiva, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, na cidade de Bagé, a contar de 04 de janeiro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 751, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001096/2016-76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MURILO DOTTO LUZ**, Assistente em Administração, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Divisão de Almoxarifado da Pró-Reitoria de Administração, na cidade de Bagé, a contar de 14 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 752, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001144/2016-26,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **DANIEL RODRIGUES ECHEVARRIA**, SIAPE 1751774, Psicólogo, Classe/Nível/Padrão E-405, a partir de 30 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 753, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000985/2016-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **CAROLINA GONÇALVES EMMANUELLI**, SIAPE 2162840, Assistente em Administração, passando-a do Nível de Capacitação I para II, a partir de 25 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 754, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000914/2016-13,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora, **FABIANA CAMPOS DE BORBA VINCENT**, SIAPE 2161402, Assistente em Administração, passando-a do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 24 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 755, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000977/2016-70,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **JULIANA MARIM NOGUEIRA MAÇAS**, SIAPE 2162864, Administradora, passando-a do Nível de Capacitação I para II, a partir de 25 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 756, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001043/2016-55,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **PAULO JOSUE LEMOS ALVES**, SIAPE 2162832 , Assistente em Administração, passando-o do Nível de Capacitação I para II, a partir de 24 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 757, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000882/2016-56,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **RAQUEL DOS SANTOS MACHADO**, SIAPE 2162834, Técnica de Laboratório/Área: Edificações, passando-a do Nível de Capacitação I para II, a partir de 29 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 758, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000868/2016-52,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **TAIS JANAINA VARGAS LOPES**, SIAPE 1655046, Assistente em Administração, passando-a do Nível de Capacitação I para II, a partir de 25 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 759, DE 07 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000729/2016-29,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professora Adjunta, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **CAROLINE COSTA MORAES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1775749, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 760, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	D	406	07	04/04/2016
1897247	ALINE PERES KROLOW	D	303	04	10/04/2016
1897278	ANGELA CLAUDIA LUIZ SILVA	D	303	04	25/04/2016
2169410	BIA SCHERER	D	101	02	13/04/2016
2167065	CARLOS ALFREDO GRACIOLI AITA	D	101	02	07/04/2016
1570432	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	D	406	07	20/04/2016
1465183	CLEVER MARTINS LEITZKE	D	406	07	27/04/2016
2164218	DIOGO SILVEIRA KERSTEN	D	101	02	03/04/2016
2171769	EDUARDO SILVA FERREIRA	D	101	02	28/04/2016
1897260	EMERSON JONES GUEDES VARGAS	D	303	04	25/04/2016
1894087	FELIPE SALERNO PITTELLA	D	303	04	04/04/2016
1780427	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	D	404	05	26/04/2016
2180337	GUILHERME DA COSTA SOUZA	D	101	02	01/04/2016
2166441	ISADORA MARTINS DOS SANTOS	D	101	02	06/04/2016
2167297	IVAN MANGINI LOPES JUNIOR	D	101	02	07/04/2016
2162886	JOAO TOMAZ SILVA BARCELLOS JUNIOR	D	101	02	01/04/2016
1568755	LEANDRO SEGALLA	D	406	07	02/04/2016
2166431	MARCOS LOPES DE SOUZA	D	101	02	07/04/2016
1779625	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	D	404	05	20/04/2016
1894084	MAURICIO RODRIGUES PARRA	D	303	04	06/04/2016
1895461	MENITHEEN NESS GOUVEIA	D	303	04	18/04/2016
1767013	REJANE DANIELI LEAL MARQUET	D	404	05	02/03/2016
1779398	ROBERTO DUTRA DE FELICE	D	204	05	19/04/2016
2164207	RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES	D	101	02	03/04/2016
4894194	THAIS CARLESSO DUTRA DA SILVA	D	303	04	24/04/2016

1781274	TIERRE BATISTA MIGLIORIN	D	404	05	15/04/2016
1551888	ALESSANDRO SILVEIRA MELO	E	406	07	19/04/2016
2166437	ALEXANDER SOUZA BLOCK	E	101	02	07/04/2016
1570288	ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	E	406	07	10/04/2016
1895452	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	E	303	04	13/04/2016
1569400	CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	E	306	07	09/04/2016
1568936	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	E	406	07	11/04/2016
1780451	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	E	404	05	30/04/2016
1570418	CRISTINA BRITO OLIVEIRA	E	406	07	23/04/2016
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	E	406	07	10/04/2016
1570384	DARLISE NUNES FERREIRA	E	406	07	20/04/2016
1568945	DEBORA SIMBALISTA DOS SANTOS	E	406	07	10/04/2016
1569933	DILVA CARVALHO MARQUES	E	406	07	16/04/2016
1377793	EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA	E	406	07	27/04/2016
1464575	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	E	406	07	09/04/2016
1569929	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	E	406	07	23/04/2016
1570280	FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO	E	406	07	10/04/2016
1775755	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	E	404	05	07/04/2016
2167068	LEOMAR CASSOL MONEGO	E	101	02	10/04/2016
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	E	406	07	13/04/2016
1897248	MARCELO DAL POZZO	E	303	04	06/04/2016
2164211	NARA DENISE RUBIM QUINES	E	101	02	06/04/2016
1570279	RAFAELA RIOS	E	206	07	26/04/2016
2171225	RENAN SILVEIRA SONEGO	E	101	02	22/04/2016
1570948	RENATA VIVIAN DE MIRANDA	E	406	07	19/04/2016
1897493	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	E	203	04	21/04/2016
1567887	RODRIGO TAROUCO DA FONSECA	E	406	07	02/04/2016
1569940	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	E	406	07	26/04/2016
1895460	RUTH PEREIRA CASTRO	E	203	04	10/04/2016
1569803	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	E	406	07	19/04/2016
1897255	VINICIUS MARTINS FARIAS	E	303	04	25/04/2016

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 761, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2016/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 07 de ABRIL de 2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes à Sindicância Acusatória, Processo nº 23100.00003742/2015-59, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 762, DE 08 DE ABRIL 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23100.001935/2014-94,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

Cinara Reis Flores, Arquivista, SIAPE 1964265, Presidente;

Marla Eveline Martins Machado da Silveira, Assistente em Administração, SIAPE 2074091, Secretária;

Alessandro Carvalho Bica, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1540724, Historiador;

Melina Fagundes Borges Vignol, Administradora, SIAPE 2162837, Administradora;

Taise Dieminger Taube, Assistente em Administração, SIAPE 2076038, Advogada;

Leandro Segalla, Assistente em Administração, SIAPE 1568755, Campus Alegrete;

Rafael Nunes Ferreira, Secretário Executivo, SIAPE 2212572, Campus Bagé;

Patricia Dalmoso Poglia, Secretária Executiva, SIAPE 1869276, Campus Caçapava do Sul;

Maria Elaine dos Santos Leon, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1830174, Campus Dom Pedrito;

Marcio Luciano dos Santos Campos, Assistente em Administração, SIAPE 1572671, Campus Itaqui;

Claudio Colares Alves, Secretário Executivo, SIAPE 1581002, Campus Jaguarão;

Luis Marcelo do Nascimento Garske, Assistente em Administração, SIAPE 2075754, Campus Santana do Livramento;

Katia Luisa Seckler, Secretária Executiva, SIAPE 1759737, Campus São Borja;

Alessandra Barazzutti, Assistente em Administração, SIAPE 1886851, Campus São Gabriel;

Ingridi Kerlin Tasca, Secretária Executiva, SIAPE 1756302, Campus Uruguaiana.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 763, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000730/2016-53,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **ANDRE RICARDO FELKL DE ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1775742, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 764, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 620, emitida em 17 de março de 2016,

Onde se lê:

(...)

a partir de 25 de fevereiro de 2016.

(...)

Leia-se:

(...)

a partir de 25 de março de 2016.

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 765, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.001047/2016-33,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **GIOVANE DAVILA MENDONÇA**, SIAPE 1848165, Técnico em Contabilidade, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Coordenadoria de Administração e Planejamento, Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, na cidade de Alegrete, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 766, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001200/2016-22,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DOMINGOS DE MELLO AYMONE FILHO**, Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 29 de fevereiro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 767, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Aline Vieira de Mello	Campus Alegrete	Coordenadora de Curso	20/01/2016 a 18/02/2016
Ana Paula Pimentel Valejos	Reitoria	Chefe da Divisão de Serviços Terceirizados da PROAD	15/03/2016 a 24/03/2016
Carolina Kirst Traesel	Campus Uruguaiana	Coordenadora de Curso	07/01/2016 a 05/02/2016
Cristiano Ricardo Jesse	Campus Itaqui	Diretor	28/03/2016 a 01/04/2016
Daiana Leticia Paiva Bezerra	Campus Bagé	Chefe da Biblioteca	14/03/2016 a 23/03/2016
Edson Madruga Vernes	Campus Bagé	Coordenador Administrativo	18/01/2016 a 22/01/2016
Fabiano Silva Hardt	Campus São Borja	Chefe da Secretaria Administrativa	29/01/2016 a 07/02/2016
Heide Rose Feldmann	Reitoria	Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da PROGESP	14/03/2016 a 26/03/2016
Ivan Candido Vieira de Freitas	Campus Uruguaiana	Chefe da Secretaria Administrativa	01/02/2016 a 01/03/2016
Jaelson Budny	Campus Alegrete	Coordenador de Curso	04/01/2016 a 28/01/2016
Jose Storniolo Nunes Brasil	Reitoria	Coordenadora do Núcleo de Execução e Acompanhamento de Projetos da PROPESQ	14/03/2016 a 01/04/2016
Lucas Geraldo Campos Dalenogare	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	08/03/2016 a 10/03/2016
Luis Agapito Alves de Leon	Reitoria	Chefe da Divisão de Licitações da PROAD	04/01/2016 a 07/01/2016 11/01/2016 a 17/01/2016
Maria Cristina Graeff Wernz	Reitoria	Coordenadora de Educação a Distância	01/02/2016 a 21/02/2016
Mario Celso Sperotto Brum	Campus Uruguaiana	Coordenador de Curso	11/02/2016 a 25/02/2016

Marcio Luciano dos Santos Campos	Campus Itaqui	Chefe da Secretaria Administrativa	07/03/2016 a 10/03/2016 14/03/2016 a 23/03/2016 28/03/2016 a 28/03/2016
Miriam de Oliveira Freitas	Reitoria	Chefe da Divisão de Pregões da PROAD	14/03/2016 a 17/03/2016
Patricia Schneider Severo	Campus Jaguarão	Coordenadora de Curso	15/02/2016 a 28/03/2016
Ricardo Brites Moreira	Campus São Borja	Coordenador Administrativo	29/02/2016 a 09/03/2016
Taina de Mello Gai	Reitoria	Secretária do Reitor	28/03/2016 a 06/04/2016
Vanusa Manfredini	Campus Uruguaiana	Coordenadora do Programa de Pós-Graduação	01/01/2016 a 24/01/2016
Veronica Morales Antunes	Reitoria	Coordenadora de Educação a Distância	22/02/2016 a 29/02/2016

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 768, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 670, emitida em 24 de março de 2016,

Onde se lê:

(...)

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Realização de Exame de Proficiência em Língua Espanhola, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa:

(...)

Leia-se:

(...)

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Realização de Exame de Proficiência em Língua Espanhola, da Universidade Federal do Pampa:

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 769 DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº 23100.000848/2015-09,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora, **BRUNA COCCO PILAR**, Técnica de Laboratório/Área Química, SIAPE 1129706, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Farmacognosia (Sala 409) e de Hematologia e Citologia Clínica (Sala 411), junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 003-UR/2016, de 11 de abril de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 770, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001098/2016-65,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico, à servidora **LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA**, SIAPE 1832507, Administradora, Classe/Nível/Padrão E-304, a partir de 23 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 771, DE 12 DE ABRIL 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Art. 34 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012,

RESOLVE:

REGOGAR Portaria 640, de 1º de junho de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS):

Membros Titulares

Cesar Augustus Techemayer, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850329, sendo Pró-Reitor de Gestão de Pessoal;

Cinara Reis Flores, Arquivista, SIAPE 1964265, sendo Chefe da Divisão de Protocolo Geral;

Evelton Machado Ferreira, Assistente em Administração, SIAPE 1549614, sendo Pró-Reitor de Administração;

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1813525, sendo Pró-Reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento;

Magda Luiza Torres Barreto, Assistente em Administração, SIAPE 357363, sendo Chefe de Gabinete da Reitoria;

Pierre Correa Martin, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205, sendo Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação e Autoridade de Monitoramento da LAI;

Roseane Bueno Langaro, Relações Públicas, SIAPE 1756794, sendo Coordenadora da Ouvidoria.

Membros Suplentes

Ariane Fagundes Braga, Assistente em Administração, SIAPE 1853200;

Daniel dos Santos Viegas, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1549730, sendo Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoal;

Elenara Oliveira Lami, Secretária Executiva, SIAPE 1568511;

Jose Waldomiro Jimenez Rojas, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944, sendo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento;

Lucas Geraldo Campos Dalenogare, Administrador, SIAPE 2058941, sendo Coordenador de Material e Patrimônio da Pró-Reitoria de Administração;

Piero Silva Salaberry, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756357, sendo Coordenador de Apoio ao Usuário.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 772, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO FUHR SANTIAGO**, SIAPE 1736605, Professor do Magistério Superior, Diretor em exercício do Campus Alegrete, para que presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no Campus Alegrete.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 773, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **FERNANDO JUNGES**, SIAPE 1582066, Professor do Magistério Superior, Diretor do Campus Bagé, para que presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no Campus Bagé.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 774, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ALINE LOPES BALLADARES**, SIAPE 1625216, Professora do Magistério Superior, Diretora do Campus Caçapava do Sul, para que presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no Campus Caçapava do Sul.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 775, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ZOCHE**, SIAPE 1672559, Professor do Magistério Superior, Diretor do Campus Dom Pedrito, para que presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no Campus Dom Pedrito.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 776, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **CLEBER MAUS ALBERTO**, SIAPE 1630273, Professor do Magistério Superior, Diretor do Campus Itaqui, para que presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no Campus Itaqui.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 777, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, SIAPE 2069681, Professora do Magistério Superior, Diretora do Campus Jaguarão, para que presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no Campus Jaguarão.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 778, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI**, SIAPE 1736313, Professora do Magistério Superior, Diretora do Campus Santana do Livramento, para que presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no Campus Santana do Livramento.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 779, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **RONALDO BERNARDINO COLVERO**, SIAPE 1716279, Professor do Magistério Superior, Diretor do Campus São Borja, para que presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no Campus São Borja.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 780, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **VALDIR MARCOS STEFENON**, SIAPE 1625598, Professor do Magistério Superior, Diretor do Campus São Gabriel, para que presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no Campus São Gabriel.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 781, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **JOÃO CLEBER THEODORO DE ANDRADE**, SIAPE 1732198, Professor do Magistério Superior, Diretor do Campus Uruguaiana, para que presida as cerimônias de colação de grau em gabinete, no Campus Uruguaiana.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 782, DE 12 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, o que consta no Mandado de Segurança Nº 5003970-93.2014.4.04.7109/RS e no Processo nº. 23100.000201/2014-98,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 31 de 25/02/2014, publicado no DOU de 26/02/2014, homologado através do Edital nº 159 de 18/06/2014, publicado no DOU de 20/06/2014, no código de vaga nº 926176 decorrente da Portaria MEC nº 437 de 22/05/2013, publicada no DOU de 23/05/2013.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Sirne da Pieve Jornada	Reitoria	Coordenadora de Administração de Pessoal da PROGESP	21/01/2016 a 21/01/2016
Sirne da Pieve Jornada	Reitoria	Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoal	28/03/2016 a 05/04/2016

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 784, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001253/2016-43,

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, a servidora **TATIANE ROCHA CARDOZO**, SIAPE 2098200, Técnica de Laboratório/Área Biologia, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Secretária Acadêmica do Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito /RS, para passar a ter exercício na Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (COPSPAD/CONJUR), na cidade de Bagé/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da Unipampa.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 785, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001118/2016-06,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIANGELA DA SILVA GARCIA**, Assistente em Administração, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Inclusão e Acessibilidade do Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 10 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 786, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2016/PROPESQ, de 11 de abril de 2016,
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 708, emitida em 16 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, ano VI, nº 53, de Julho de 2013, páginas 79 e 80.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Pampa:

Presidente

Vanusa Manfredini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805648, Campus Uruguaiana;

Titular

Marcelo Dal Pozzo, Médico Veterinário, SIAPE 1897248, Campus Uruguaiana;

Suplente

Deise Dalazen Castagnara, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2033027, Campus Uruguaiana.

Titular

Paulo Rodinei Soares Lopes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1527459, Campus Dom Pedrito;

Suplente

Gladis Ferreira Correa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1547929, Campus Dom Pedrito;

Titular

Cristiano Ricardo Jesse, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754584, Campus Itaqui;

Suplente

Anne Y Castro Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1052627, Campus Itaqui;

Titular

Chariston Andre Dal Belo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1564704, Campus São Gabriel;

Suplente

Valdir Marcos Stefenon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1625598, Campus São Gabriel;

Suplente

Eduardo Bohrer de Azevedo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2019033, Campus Itaqui;

Titular

Elci Robalo Fernandes, Representante da Associação Melhor Amigo, da cidade de Uruguaiana;

Suplente

Leticia Rosso, Representante da Organização de Proteção Animal, da cidade de Alegrete.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 787, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.001193/2016-69,

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **GILVANE BELEM CORREIA**, SIAPE 1755876, Pedagoga, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus São Borja, na cidade de São Borja, no período de 02 de maio a 30 de julho de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 788, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.001176/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES**, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente e lotada no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Núcleo de Inclusão e Acessibilidade do Gabinete da Reitoria, na cidade de Bagé, a contar de 11 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 789, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.003269/2015-18,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANIARA RIBEIRO MACHADO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 285 de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, homologado através do Edital nº 73 de 08/04/2016, publicado no DOU de 12/04/2016, no código de vaga nº 926174 decorrente da vacância de Jose Vicente Lima Robaina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 790, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.003270/2015-34,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAMILA APARECIDA TOLENTINO CICUTO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 285 de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, homologado através do Edital nº 73 de 08/04/2016, publicado no DOU de 12/04/2016, no código de vaga nº 926171 decorrente da vacância de Berenice Vahl Vaniel.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 791, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.003448/2015-47,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ELISA REGINA CARA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 285 de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, homologado através do Edital nº 73 de 08/04/2016, publicado no DOU de 12/04/2016, no código de vaga nº 929563 decorrente da Portaria MEC nº 321 de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 792, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.003271/2015-89,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO DUSO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 285 de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, homologado através do Edital nº 73 de 08/04/2016, publicado no DOU de 12/04/2016, no código de vaga nº 929544 decorrente da Portaria MEC nº 321 de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 793, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.003612/2015-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARCILIO BALTAZAR TEIXEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 285 de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, homologado através do Edital nº 73 de 08/04/2016, publicado no DOU de 12/04/2016, no código de vaga nº 895315 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 794, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.003450/2015-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARILIA TERESA DE OLIVEIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 285 de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, homologado através do Edital nº 73 de 08/04/2016, publicado no DOU de 12/04/2016, no código de vaga nº 895347 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 795, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.002713/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALINE NEUSCHRANK**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 257 de 20/11/2014, publicado no DOU de 21/11/2014, homologado através do Edital nº 82 de 24/03/2015, publicado no DOU de 25/03/2015, no código de vaga nº 826466 decorrente da vacância de Silvana Silva.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 796, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001277/2016-01,

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 08 de abril de 2016, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **ADRIANO FREITAS ESCOUTO**, SIAPE 1727743, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Coordenadoria de Educação à Distância, vinculado ao Gabinete da Reitoria, na cidade de Jaguarão, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 797, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002763/2015-57,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO MARCHESAN**, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Coordenação Acadêmica – Campus Bagé, na cidade de Bagé, a contar de 13 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 798, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001258/2016-76,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **MARA REGINA RODRIGUES RIBEIRO**, SIAPE 1341308, de 24 a 27 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de apresentação e defesa de tese de doutoramento na “Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales – FLACSO Argentina”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 799, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001256/2016-87,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **MARCELO DA SILVA ROCHA**, SIAPE 1652232, de 24 a 27 de abril de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participar como diretor de tese (orientador), da apresentação e defesa de tese de doutoramento da professora Mara Regina Rodrigues Ribeiro, na “Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales – FLACSO Argentina”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 800, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001048/2016-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, SIAPE 1875311, de 27 de abril a 06 de maio de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participações na “Second Session of the United Nations Open-Ended Working Group (OEWG)” e na “ICAN Campaigner’s meeting”, na cidade de Genebra, Suíça.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 801, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000750/2016-24,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER**, SIAPE 1895452, Técnico Desportivo, passando-o do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 13 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 802, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001154/2016-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **HILDA MARA GONÇALVES NUNES**, SIAPE 2162842, Assistente em Administração, passando-a do Nível de Capacitação I para II, a partir de 25 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 803, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001177/2016-76,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **MARCOS LOPES DE SOUZA**, SIAPE 2166431, Técnico em Tecnologia da Informação, passando-o do Nível de Capacitação I para II, a partir de 07 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 804, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001198/2016-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **YUCATAN COSTA**, SIAPE 1754805, Analista de Tecnologia da Informação, passando-o do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 04 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 805, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DELEGAR competência, no âmbito de sua área de atuação, ao servidor **CESAR AUGUSTUS TECHEMAYER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850329, para como Pró-Reitor de Gestão de Pessoal, CD-2, da Universidade Federal do Pampa:

Assinar portarias de enquadramento, incentivo à qualificação, promoções e progressões funcionais por capacitação, titulação e por mérito, aceleração da promoção e retribuição por titulação, do pessoal docente e técnico-administrativo;

Assinar portarias de lotação, localização, exercício e remoção do pessoal docente e técnico-administrativo;

Assinar portarias de vacância de cargos efetivos docentes e técnico-administrativos, decorrentes de exoneração a pedido, posse em outro cargo inacumulável e falecimento;

Instaurar Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 806, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria MPOG Nº 630, de 31 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 01, Seção 1, Página 15, de 4 de janeiro de 2016 e a Portaria Nº 1317, de 29 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Unipampa, Ano VIII, Nº 193, página 177, de Outubro de 2015,

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo nos dias 22 e 23 de abril de 2016.

DETERMINAR que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando necessário.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 807, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0053/2016 -PROGRAD / UNIPAMPA

RESOLVE:

ESTABELECER o calendário das cerimônias de colações de grau para o primeiro semestre de 2016, conforme abaixo:

Data	Campus
12/08/16	São Borja
13/08/16	Itaqui
19/08/16	São Gabriel
20/08/16	Caçapava do Sul
26/08/16	Santana do Livramento
27/08/16	Bagé
02/09/16	Dom Pedrito
03/09/16	Jaguarão
09/09/16	Alegrete
10/09/16	Uruguaiana

INFORMAR que, por motivos de força maior ou de interesse público, os eventos agendados poderão ser cancelados ou remarcados, visando-se à garantia do funcionamento das atividades prioritárias da universidade, bem como o pleno oferecimento das condições de organização e segurança à comunidade acadêmica da UNIPAMPA e aos participantes externos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 808, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000683/2016-48,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES**, SIAPE 2164207, Técnico de Tecnologia da Informação, passando-o do Nível de Capacitação I para II, a partir de 03 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 809, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000843/2016-59,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **IVAN MANGINI LOPES JUNIOR**, SIAPE 2167297, Técnico de Laboratório/ Área: Mecânica, passando-o do Nível de Capacitação I para II, a partir de 07 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 810, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003777/2015-98,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **DIOGO SILVEIRA KERSTEN**, SIAPE 2164218, Técnico em Agropecuária, passando-o do Nível de Capacitação I para II, a partir de 03 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 811, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000640/2016-62,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **ALEXANDER SOUZA BLOCK**, SIAPE 2166437, Administrador, passando-o do Nível de Capacitação I para II, a partir de 07 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 812, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 043/2016:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Circuitos Elétricos	Prof. Dr. Giovanni Guarienti Pozzebon – Unipampa Prof. Dr. Ivan Jorge Gabe - IFRS Prof. Dr. André Luís da Silva – UFSM	Prof. Dr. Vitor Cristiano Bender – Unipampa Prof. Dr. Jumar Luís Russi - Unipampa
Alegrete	Química para Engenharia	Prof. Dr. Marco Antonio Durlo Tier - Unipampa Prof. Dr. Pedro Juarez Melo - UFRGS Prof. Dr. André Ricardo Felkl de Almeida - Unipampa	Prof. Dr. Silvia Margonei Mesquita Tamborim – UFRGS Prof. Dr. Ana Claudia Costa de Oliveira - Unipampa

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 813, DE 20 ABRIL DE 2016

ANULADA

PORTARIA Nº 814, DE 20 ABRIL DE 2016

ANULADA

PORTARIA Nº 815, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso das competências legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1756465	Ana Eveline Viana Marinho	2015	23/02/2016	28/03/2016	05/04/2016
2075366	Bianca Legramante Martins	2015	01/04/2016	11/07/2016	29/07/2016
1758626	Cristina dos Santos Lindemayer	2016	29/03/2016	25/08/2016	02/09/2016
1570384	Darlise Nunes Ferreira	2015	14/03/2016	30/03/2016	09/04/2016
1755614	Diogo Ferreira Bicca	2016	29/03/2016	30/05/2016	07/06/2016
2079115	Eliza Gelain Heinz	2016	22/03/2016	21/11/2016	29/11/2016
1718248	Luciana Borba Benetti	2016	08/03/2016	02/05/2016	15/05/2016
1781276	Marcio Andre Rodrigues Martins	2015	09/03/2016	31/12/2016	13/01/2017
2074091	Marla Eveline Martins Silveira	2015	29/03/2016	08/09/2016	16/09/2016
1099478	Mauricio Aires Vieira	2015	08/03/2016	04/07/2016	15/07/2016
1099478	Mauricio Aires Vieira	2015	29/03/2016	13/10/2016	22/10/2016
1818692	Rodolfo Rodrigues	2015	15/02/2016	21/12/2016	23/12/2016
1896351	Vinicius Piccin Dalbianco	2016	29/03/2016	11/04/2016	23/04/2016
1852133	Wendell Felix Rodrigues de Oliveira	2016	29/03/2016	11/07/2016	19/07/2016

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 816, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso das competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 714, emitida em 30 de março de 2016,

Onde se lê:

(...)

no período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2018,

(...)

Leia-se:

(...)

no período de 15 de maio de 2016 a 14 de maio de 2018,

(...)

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 817, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso das competências legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001192/2016-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA**, SIAPE 1243256, de 21 a 28 de maio de 2016, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “XII Congresso Internacional de Lingüística General”, na cidade de Alcalá de Henares, Espanha.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 818, DE 25 DE ABRIL DE 2016

ANULADA

PORTARIA Nº 819, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso das competências legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 752, emitida em 06 de abril de 2016,

Onde se lê:

(...)

SIAPE 1751774

(...)

Leia-se:

(...)

SIAPE 1751744

(...)

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 820, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso das competências legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2124165	Algacir Jose Rigon	2015	05/04/2016	13/04/2016	26/04/2016
1581002	Claudio Colares Alves	2016	05/04/2016	12/05/2016	20/05/2016
1351239	Cristina Pureza Duarte Boessio	2015	21/03/2016	18/07/2016	18/07/2016
2152304	Iago Ribeiro Montiel	2015	05/04/2016	12/04/2016	20/04/2016
1570578	Jaqueline Mota Pires	2016	12/04/2016	17/05/2016	25/05/2016

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 821, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso das competências legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.002513/2015-17,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **FERNANDA SOUZA DE BAIROS**, ocorrida através da Portaria nº 565 de 14 de março de 2016, publicada no DOU nº 55 de 22 de março de 2016, Seção 2, página 18, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 822, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso das competências legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23100.000339/2015-78,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **FERNANDO GUILHERME KAEHLER GUARDA**, ocorrida através da Portaria nº 574 de 15 de março de 2016, publicada no DOU nº 55 de 22 de março de 2016, Seção 2, página 18, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 823, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso das competências legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 23100.002389/2015-90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **MAITE DE SIQUEIRA BRAHM**, ocorrida através da Portaria nº 500 de 04 de março de 2016, publicada no DOU nº 44 de 07 de março de 2016, Seção 2, página 13, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 824, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o Memorando nº 38/2016/CSB/Direção, do Campus São Borja, emitido em 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1297, emitida em 26 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 193, Ano VIII, de outubro de 2015, página 154.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Serviço Social, composto pelos servidores abaixo relacionados:

Jose Wesley Ferreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1994654, como Presidente;

Jaqueline Carvalho Quadrado, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1813572, como Secretária;

Jaina Raqueli Pedersen, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805864;

Simone Barros de Oliveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652179;

Elisangela Maia Pessoa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652644;

Loiva Mara de Oliveira Machado, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2130379.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 825, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2016/CSB/Direção, do Campus São Borja, emitido em 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ANDREA BECKER NARVAES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2087519, da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 826, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2016/CSB/Direção, do Campus São Borja, emitido em 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SARA DE SOUSA FERNANDES EPITACIO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1095147, da função de Coordenadora Substituta *pro tempore* do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa, a contar de 28 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 827, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2016/CSB/Direção, do Campus São Borja, emitido em 07 de abril de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOÃO ANTONIO GOMES PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1433556, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Publicidade e Propaganda, do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 828, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2016/CSB/Direção, do Campus São Borja, emitido em 07 de abril de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDREA BECKER NARVAES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2087519, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 829, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2016/CSB/Direção, do Campus São Borja, emitido em 07 de abril de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SARA DE SOUSA FERNANDES EPITACIO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1095147, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 830, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2016/CSB/Direção, do Campus São Borja, emitido em 07 de abril de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO ANTONIO GOMES PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1433556, para exercer a função de Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda, do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 831, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2016/CSB/Direção, do Campus São Borja, emitido em 07 de abril de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1855665, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Publicidade e Propaganda, do Campus São Borja da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 832, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria MPOG Nº 630, de 31 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 01, Seção 1, Página 15, de 4 de janeiro de 2016 e a Portaria Nº 1317, de 29 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço Unipampa, Ano VIII, Nº 193, página 177, de Outubro de 2015,

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2016.

DETERMINAR que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando necessário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 833, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 28/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **VANESSA NEUMANN SILVA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2975455, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Produção Vegetal, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 834, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 28/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DULCE MARI DA SILVA VOSS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1497716, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural – 2ª Edição, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 835, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 28/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN RIBEIRO KRATZ**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736759, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Produção Animal – 4ª Edição, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 836, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 28/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALGACIR JOSE RIGON**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124165, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Educação do Campo e Ciências da Natureza – 1ª Edição, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 837, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 28/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO DA SILVA LISBOA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1702019, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Agronegócio – 1ª Edição, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 838, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 28/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO JORGE DE PINHO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2954776, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Produção Vegetal – 1ª Edição, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 839, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 28/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAIANE LIANA HATSCHBACH OURIQUE**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1932159, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania – 2ª Edição, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 840, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 28/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JAQUELINE CARVALHO QUADRADO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1813572, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar – 3ª Edição, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 841, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 28/2016, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PAMELA BILLIG MELLO CARPES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2780098, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Neurociência Aplicada à Educação – 1ª Edição, do Campus Uruguiana, da Universidade Federal do Pampa.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 842, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100. 000912/2016-24,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **MARCIA VON FRUHAUF FIRME**, SIAPE 1941505, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em Rio Grande/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 843, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000911/2016-80,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do Servidor **VALTER ANTONIO FERREIRA**, SIAPE 2052335, no período de 1º de julho de 2016 a 1º de julho de 2020, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação (PPGIE), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 844, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Ana Claudia Chaves da Silveira	Reitoria	Pregoeira/PROAD	03/11/2015 a 12/11/2015 16/11/2015 a 30/11/2015
Ana Luisa de Souza Soares	Campus Santana do Livramento	Coordenadora Acadêmica	01/12/2015 a 31/12/2015
Camila Gonçalves dos Santos do Canto	Reitoria	Coordenadora de Curso à Distância/CEAD	01/10/2015 a 20/12/2015
Cristiane Goulart Menezes	CONSUNI	Coordenadora da Secretaria	14/12/2015 a 14/12/2015
Cristina dos Santos Lindemayer	Campus Itaqui	Chefe da Secretaria Administrativa	11/11/2015 a 18/11/2015
Franceli Couto Jorge	Reitoria	Assessora de Imprensa/ACS	04/11/2015 a 21/11/2015 23/11/2015 a 02/12/2015
Gustavo Fuhr Santiago	Campus Alegrete	Coordenador Acadêmico	19/11/2015 a 30/11/2015
João Plínio Juchem Neto	Campus Alegrete	Coordenador de Curso	23/10/2015 a 30/11/2015
Rafael Adriano Neis Porto	Reitoria	Coordenador de Fomento a Projetos e Programas/PROEXT	21/10/2015 a 13/12/2015
Saulo Menna Barreto Dias	Campus Uruguaiana	Coordenador Administrativo	29/11/2015 a 23/12/2015
Sirne da Pieva Jornada	Reitoria	Coordenadora de Administração de Pessoal/PROGESP	09/12/2015 a 18/12/2015

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 845, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000639/2016-38,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES as Portarias Nº 426, emitida em 29 de fevereiro de 2016 e Nº 529, emitida em 08 de março de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 846, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 027/2016/DCSL, do Campus Santana do Livramento, emitido em 13 de abril de 2016,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias Nº 665, de 14 de maio de 2015 e Nº 702, de 27 de maio de 2015, publicadas no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Ano VIII, nº 138, de maio de 2015, páginas 60 e 103.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Local de Concursos, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa:

Titulares

Laura Alves Scherer, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2016386, como presidente;

Ana Luisa de Souza Soares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1914986;

Marcelo Matzenbacher Delanoy, Assistente em Administração, SIAPE 1970380;

Wagner Vielmo de Campos, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2145508.

Suplentes

Daniel Gomes Mesquita, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1660759;

Denis Jeferson Pereira Cobas, Administrador, SIAPE 1833698.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 847, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 1.155, de 28 de setembro de 2015, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.002924/2015-11, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 848, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 28/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria Nº 1.156, de 28 de setembro de 2015, à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.002574/2015-84, por 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

PORTARIA Nº 849, DE 29 DE ABRIL DE 2016

ANULADA

EDITAL N.º 050/2016

ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.000316/2016-44, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A da Universidade Federal do Pampa, determina:

(a) o CANCELAMENTO do Concurso Público realizado com fundamento no Edital nº 043/2016 especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: área Matemática, para o *campus* Bagé, tendo em vista que o Concurso Público para o provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: área Matemática, do edital 51/2014, encontra-se válido com banco de candidatos.

(b) o RESSARCIMENTO do valor da taxa de inscrição dos candidatos inscritos e que tenham feito o pagamento do boleto bancário.

Bagé, 01 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N.º 051/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 275/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N° 275/2015, de 23 de novembro de 2015, conforme segue:

Onde se lê:

“(…)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão publicados em <http://www.unipampa.edu.br/portal/psc> a partir do dia 18 de fevereiro de 2016.

(…)”

Leia-se:

“(…)”

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados em <http://www.unipampa.edu.br/portal/psc> a partir do dia 03 de março de 2016.

(…)”

Onde se lê:

“(…)”

8 MATRÍCULA

8.1 A matrícula para os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, no período de 29 de fevereiro a 02 de março de 2016, quando deverá ser apresentado o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

(…)”

Leia-se:

“(…)

8 MATRÍCULA

8.1 A matrícula para os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, no dia 04 de março de 2016, quando deverá ser apresentado o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

(…)”

Onde se lê:

“(…)”

9 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	04 a 18 de janeiro 2016
Data limite para entrega/envio da documentação necessária	19 de janeiro de 2016
Divulgação dos resultados	18 de fevereiro de 2016
Matrícula	29 de fevereiro a 02 de março de 2016
Início do semestre letivo	03 de março de 2016

(…)”

Leia-se:

“(…)”

9 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	04 a 18 de janeiro 2016
Data limite para entrega/envio da documentação necessária	19 de janeiro de 2016
Divulgação dos resultados	03 de março de 2016
Matrícula	04 de março de 2016
Início do semestre letivo	03 de março de 2016

(…)”

Os demais itens do Edital N° 275/2015 permanecem inalterados.

Bagé, 03 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N.º 052/2016**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DO SEGUNDO CICLO APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – 2016/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado do Processo Seletivo específico para ingresso no 1º semestre de 2016 de graduados do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA no segundo ciclo de formação, conforme disposto no Edital N° 275/2015.

Curso	Candidato	Classificação
Nutrição	Josiéle da Silva Prade	1º Lugar
	Jéssica Alves Correa	2º Lugar

As matrículas dos classificados deverão ser realizadas no dia 04 de março de 2016, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria Acadêmica do campus Itaqui. O endereço do campus e demais informações referentes ao processo estão disponíveis no Edital N° 275/2015 e demais publicações, disponíveis em <http://www.unipampa.edu.br/portal/psc>.

Bagé, 03 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N.º 053/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 041/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 041/2016, de 19 de fevereiro de 2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“2.1 Exigências para Submissão da Proposta

Para ser submetida ao processo de seleção de que trata este Edital, o coordenador deve:

2.1.1 Referir-se a projeto de curso ou evento inserido pelo coordenador no SIPPEE até 29/02/2016, conforme Memorando Circular 002/2016 PROEXT, e registrado junto à PROEXT;”

Leia-se:

“2.1 Exigências para Submissão da Proposta

Para ser submetida ao processo de seleção de que trata este Edital, o coordenador deve:

2.1.1 Referir-se a projeto de curso ou evento inserido pelo coordenador no SIPPEE até 04/03/2016, conforme Memorando Circular 002/2016 PROEXT, e registrado junto à PROEXT;”

Bagé, 03 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N.º 054/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 042/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 042/2016, de 19 de fevereiro de 2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“2.1 Exigências para Submissão da Proposta

Para ser submetida ao processo de seleção de que trata este Edital, o coordenador deve:

2.1.1 Referir-se a projeto de extensão inserido no SIPPEE até 29/02/2016, conforme Memorando Circular 002/2016 PROEXT, e registrado junto à PROEXT;”

Leia-se:

“2.1 Exigências para Submissão da Proposta

Para ser submetida ao processo de seleção de que trata este Edital, o coordenador deve:

2.1.1 Referir-se a projeto de extensão inserido no SIPPEE até **04/03/2016**, conforme Memorando Circular 002/2016 PROEXT, e registrado junto à PROEXT;”

Bagé, 03 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N.º 055/2016
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 203/2015**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

<i>Campus</i>	Área de Conhecimento	Processo nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Jaguarão	Turismo	23100.002389/2015-90	1º Maitê de Siqueira Brahm	68,62
			2º Thiago Reis Xavier	65,58
			3º Francielle de Lima	60,00
			4º Alice Leoti Silva	59,92
			5º Mateus de Sá Barreto Barros	55,29

Divulga também a lista de homologados para reserva de vagas aos candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990/2014 e nos termos do subitem 5.2 do Edital nº 203/2015:

Candidatos Homologados pela Lista de Reserva de Vagas aos Candidatos Negros	Área de Conhecimento	<i>Campus</i>	Processo nº	Pontuação Final
1º Thiago Reis Xavier	Turismo	Jaguarão	23100.002389/2015-90	65,58

Salientamos ainda que, conforme relatórios de inscrições, os candidatos aprovados não se declararam pessoas com deficiência.

Bagé, 03 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N.º 056/2016**SELEÇÃO DE MONITORIA ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO A ESTUDANTE INDÍGENA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para “Monitoria Específica para Acompanhamento a Estudantes Indígenas”, em conformidade com a Resolução nº 84, de 30 de outubro de 2014.

FINALIDADE

Considerando o estabelecido na Portaria Normativa nº 39/2007, do MEC-SESU, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, no Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, bem como o Programa de Ações Afirmativas da UNIPAMPA através da Resolução nº 84/2014, o presente edital se destina a viabilizar a política de apoio ao estudante indígena provendo meios para sua permanência e sucesso acadêmico.

2. DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA**2.1 Da seleção**

O bolsista selecionado deverá prestar monitoria para atender ao estudante indígena selecionado pelo Edital de ingresso nº 144/2011, em suas atividades acadêmicas e acompanhamento das disciplinas do curso.

2.2 Do Plano de Atividades

O plano de atividades será elaborado pelo professor Tutor/orientador, equipe do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), monitor e discente indígena.

3. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS**3.1 Requisitos, compromissos e direitos do professor tutor/orientador:**

- I - Zelar pelo cumprimento do plano de atividades constante neste edital;
- II - Supervisionar e orientar a execução de todas as atividades de seu bolsista;
- III - Controlar e informar periodicamente a assiduidade de seu bolsista;
- IV - Apresentar avaliação das atividades exercidas pelo monitor, ao término da vigência da monitoria ou por motivo de desligamento do monitor;
- V - Garantir a apresentação do trabalho desenvolvido por seu bolsista em, pelo menos, um evento acadêmico;
- VI - Participar das Comissões Julgadoras nas atividades do Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA (SIEPE), sempre que convidado;
- VII - Não ter pendências em relação ao PDA;
- VIII - Em caso de impedimento eventual é vedado ao tutor/orientador repassar diretamente a outro a orientação de seu bolsista, cabendo, unicamente, à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários deliberar sobre esta matéria.

3.2. Requisitos, compromissos e direitos do bolsista:

- I - Cumprir as demandas que lhe forem destinadas pelo tutor/orientador, conforme o Plano de Atividade aprovado, considerando a carga horária semanal a ser cumprida;
- II - Demonstrar iniciativa e bom desempenho acadêmico;
- III - Manter *Curriculum Vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- IV - Apresentar os resultados do trabalho desenvolvido em, pelo menos, um evento acadêmico;
- V - Apresentar relatório final de atividades, sempre que solicitado pelo tutor/orientador, ou ao término de vigência da monitoria ou por motivo de desligamento;
- VI - Informar e manter regularizado seu CPF e conta bancária corrente, em que seja titular, para fins de pagamento da bolsa pela instituição;
- VII - É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais alunos.

4. CRONOGRAMA

- 4.1 Publicação do Edital: 07/03/2016.
- 4.2 Inscrições: 14 a 18/03/2016.
- 4.3 Processo seletivo: 21 e 22/03/2016.
- 4.4 Divulgação de resultados: 23/03/2016.
- 4.5 Recebimento de recursos: 24/03/2016.
- 4.6 Divulgação final do resultado e início da vigência: 28/03/2016.
- 4.7 Entrega dos dados bancários dos alunos selecionados: 29/03/2016.

5. VIGÊNCIA

- I - O período de vigência das bolsas será de abril a dezembro de 2016;
- II - Em caso de evasão do estudante indígena, a bolsa será mantida até o final do semestre letivo em que se deu a desistência. O bolsista realizará atividades definidas pelo professor tutor/orientador.

6. CARGA HORÁRIA, VALOR E QUANTITATIVO DE BOLSAS

- I - O estudante selecionado deverá cumprir uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas, em atividades constantes no plano de atividades do bolsista;
- II - O valor mensal da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais);
- III - Será concedida 01 (uma) bolsa na modalidade de Monitoria no *Campus* de São Borja.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- I - O bolsista selecionado deve apresentar perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- II - A seleção do bolsista é atribuição de uma banca formada pelo tutor/orientador e equipe do NuDE;
- III - A lista de classificados deve ser publicada, por ordem de classificação, para que se realize a substituição de bolsistas, em caso de necessidade;
- IV - A responsabilidade pela coordenação do processo no *campus* fica a cargo do Coordenador de Curso, que deverá encaminhar à PRAEC documento com o resultado da seleção em sua unidade, contendo a classificação dos selecionados.

8. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

8.1 Realizar a inscrição e a entrega de documentação no Núcleo de Desenvolvimento Educacional ou em setor designado no *Campus* São Borja.

8.2 Documentação a entregar:

I - Declaração de que não exerce outra atividade remunerada;

II - Cópia do Histórico Acadêmico atualizado;

III - *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes;

IV - Ficha de inscrição preenchida, disponível no setor designado.

9. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA AO ESTUDANTE

9.1 Estar matriculado no curso que o indígena está cursando, em semestre posterior àquele em que o estudante indígena estiver matriculado.

9.2 Apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.

9.3 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos matriculados na UNIPAMPA, no semestre anterior à solicitação da bolsa.

9.4 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

9.5 Não exercer outra atividade remunerada.

9.6. Não ser provável formando.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

10.1 Certificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

10.2 Entrevista e/ou aplicação de instrumento de seleção previamente elaborado pelo tutor/orientador e pelo NuDE.

10.3 Verificação da disponibilidade de tempo.

11. ATESTADO DE HORAS

O *Campus* pode emitir atestados para comprovar o vínculo do(a) acadêmico(a) e do tutor/orientador ao Programa de Monitoria Específica para Acompanhamento a Estudantes Indígenas. Contudo, cabe somente à PRAEC a emissão de certificado para validação de horas cumpridas por bolsista.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

13. DOS RECURSOS

Pedidos de recursos deverão ser encaminhados para análise do NuDE São Borja, no prazo estabelecido neste Edital, conforme indicação abaixo:

NuDE São Borja - nude.saaborja@gmail.com

Bagé, 07 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N.º 057/2016**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 009/2016, de 07 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2016, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Santana do Livramento	Administração Geral	Professor Substituto/ 20 horas	23100.000016/2016-65	1º Cinara Neumann Alves	9,99
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000013/2016-21	1º Lirian Maria Meneghel	14,39
				2º Larissa Conceição dos Santos	10,94
São Gabriel	Teoria e Prática Pedagógica	Professor Substituto/ 20 horas	23100.000012/2016-87	1º Loraine Rodrigues Jardim	10,64
				2º Alice Hirschmann	7,77

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 08 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N.º 058/2016
CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CAPES –
BRAFITEC

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de alunos na área de engenharia para o Programa CAPES - BRAFITEC.

1 Disposições Gerais

O programa CAPES-BRAFITEC consiste de projetos de parcerias universitárias em todas as especialidades de engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive à equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

2 Objetivo

Este processo se destina aos alunos de graduação da Unipampa na especialidade de Engenharia, interessados em participar de pré-seleção para concorrerem à bolsa de estudos de 12 (doze) meses na França na modalidade CAPES – BRAFITEC (projeto 172/15). O período de estudos no exterior abrange o período de setembro/2016 a junho/2017, com possibilidade de prorrogação em função da realização de estágios.

3 Público Alvo

Alunos que estejam cursando, preferencialmente, o 5º, 6º, 7º ou 8º semestres nos cursos de Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos e Engenharia Sanitária e Ambiental.

4 Da Inscrição

Período: de 21 de março a 04 de abril de 2016.

4.1. O candidato deverá encaminhar a documentação elencada no item 5 para o endereço eletrônico arinter@unipampa.edu.br, digitalizada em formato PDF e após entregar pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Recepção até o dia 04 de abril de 2016 no endereço, a seguir:

Unipampa – Campus Santana do Livramento
A/C: ARInter- Assessoria de Relações Internacionais
Rua Barão do Triunfo, 1048
Santana do Livramento – RS
CEP: 97573-590 .

4.2. O envio da documentação no formato digitalizado para o endereço eletrônico acima indicado é condição obrigatória para a participação na seleção. É também indispensável a remessa via correio, tendo em vista a necessidade de arquivo da documentação.

5. Dos Requisitos e Documentação necessária:

Para que o candidato seja pré-selecionado e indicado pela Unipampa, para concorrer à bolsa de estudos no âmbito do Programa CAPES-BRAFITEC, deverá encaminhar a documentação abaixo, na forma do item 4:

- 5.1 Comprovante de ter realizado o ENEM a partir de 2009, com nota mínima de 600 pontos;
- 5.2 Histórico Escolar UNIPAMPA, conforme portal do aluno;
- 5.3 Carta de Motivação, em português ou francês, destacando as competências e qualificações para participar deste intercâmbio;
- 5.4 Currículo Lattes;
- 5.5 Média das notas por aluno, obtida na secretaria acadêmica.

6 Critérios de avaliação

A avaliação e seleção dos candidatos serão feitas por comissão, a ser designada pela PROGRAD, a partir dos critérios e pesos abaixo especificados:

- a) Análise da documentação (eliminatório);
- b) Atividades como bolsista de pesquisa e extensão (10%);
- c) Conhecimento da língua francesa (20%);
- d) Indicadores de desempenho (30%);
- e) Análise da carta de motivação e entrevista (40%);

O resultado da pré-seleção será divulgado no portal institucional da UNIPAMPA.

7 Seleção CAPES-BRAFITEC

Os alunos escolhidos pelo comitê de avaliação, em sendo aprovados pela CAPES e pela Instituição francesa que acolherá o aluno, terão direito à:

- Bolsa mensal;
- Auxílio-instalação
- Seguro-saúde;
- Passagem área classe econômica tarifa promocional.

Obs.: custos com visto e seguro-viagem serão por conta do aluno.

8 Informações complementares do projeto

8.1 Título do projeto de cooperação:

RISCO AMBIENTAL NA ENGENHARIA: ÊNFASE AO TREINAMENTO NA EMPRESA.

8.2 Instituições:

No Brasil, a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Na França, o Centre International d'Études Supérieures en Sciences Agronomiques de Montpellier (SupAgro), a École des Mines d'Alès (EMA) e a École National Supérieur de Chimie de Montpellier (ENSCM).

8.3 Objetivos da proposta

- a) Estimular o intercâmbio entre alunos de graduação dos dois países;
- b) Promover a aproximação das estruturas curriculares dos cursos oferecidos nas instituições parceiras francesas e brasileiras, com reconhecimento e equivalência de créditos;
- c) Incentivar a realização de estágios curriculares de treinamento em laboratórios das universidades e/ou em empresas;
- d) Identificar possibilidades de contínua aproximação e permanente intercâmbio entre as instituições parceiras, focados em temas ambientais a serem desenvolvidos.

8.4 Área e subárea objeto da parceria:

Área: Engenharias Química, Produção, Ambiental, Florestal, de Minas, Metalúrgica e de Alimentos.

O objetivo global do programa CAPES/BRAFITEC é fomentar parcerias institucionais nas especialidades de engenharia, estimulando o intercâmbio de alunos de graduação. Neste sentido, são objetivos específicos desta proposta de parceria:

Estimular o intercâmbio entre alunos de graduação dos dois países, mas igualmente de docentes das seis escolas de engenharia participantes;

Promover a aproximação das estruturas curriculares dos cursos oferecidos nas instituições parceiras francesas e brasileiras, com reconhecimento e equivalência de créditos;

Incentivar a realização de estágios curriculares de treinamento em laboratórios das universidades e/ou em empresas;

Identificar possibilidades de contínua aproximação e permanente intercâmbio entre as instituições parceiras, focados em temas ambientais a serem desenvolvidos.

Foco educacional: De maneira inovadora, e considerando o desenvolvimento das relações institucionais entre as escolas parceiras, esta proposta pretende desenvolver atividades acadêmicas relacionadas com uma temática específica: “**risco ambiental**”. Neste sentido, todos os intercâmbios de alunos, além dos professores/pesquisadores, estarão relacionados, em maior ou menor grau, como esta temática ambiental. Com efeito, esta opção proporcionará um efeito catalisador futuro entre as instituições, através da criação de novas temáticas ainda mais inovadoras de pesquisa.

Por fim, tendo em vista a realização dos objetivos propostos, as seguintes ações são igualmente vislumbradas:

Considerando o intercâmbio de alunos propriamente dito, será necessário aprofundar a reciprocidade dos intercâmbios já desenvolvidos entre as instituições parceiras (cooperações bilaterais existentes), além de criar novos fluxos de estudantes focados na temática comum do projeto;

Considerando os aspectos pedagógicos da cooperação, reforçar as cooperações entre os professores/pesquisadores e o pessoal administrativo das instituições parceiras através de atividades de co-tutela, além da possibilidade de criação de novos mecanismos de gestão de intercâmbios de alunos e professores.

Foco empresarial: O foco empresarial deste projeto visa dar a oportunidade de experiência no ambiente produtivo a todos os alunos participantes. Anteriormente, foi realizada uma experiência piloto com a empresa IMERYS, empresa francesa do setor de mineração. Esta

experiência consistiu em propor um estágio industrial para um grupo de alunos brasileiros de uma mesma instituição (UFRGS), em diferentes unidades de produção da IMERYYS, na França. O fechamento dos estágios culminou com uma apresentação formal, por parte dos alunos, na presença tanto dos professores das instituições quanto do corpo técnico da IMERYYS. Ou seja, da mesma maneira que a atividade acadêmica curricular dos alunos de ambos os países tem um acompanhamento significativo por parte dos professores, se pretende induzir neste projeto o mesmo procedimento nos estágios em empresas. Para os próximos quatro anos, se pretende implantar este enfoque em empresas que tenham esta característica binacional, instaladas em ambos os países, independente onde seja a matriz.

9 Cronograma

Período	Atividades
21 de março até 04 de abril de 2016	Inscrição junto à Unipampa.
11 de abril 2016	Entrevistas
12 de abril de 2016	Resultado da pré-seleção da Unipampa.
13 e 14 de abril	Período para recursos.
15 de abril de 2016	Resultado final da pré-seleção da Unipampa.
Até 31 de maio de 2016	Data limite para o preenchimento do formulário <i>on line</i> pelo estudante e Instituição enviar as inscrições dos estudantes para a missão de estudos.
A partir de setembro de 2016	Início das atividades no exterior (início efetivo do intercâmbio/aulas).

10 Disposições Finais

Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão designada para avaliação e seleção, na Unipampa.

A seleção objeto deste edital e o efetivo início do intercâmbio na França ficam igualmente condicionados à existência ou não de bolsas a serem disponibilizadas pela CAPES, além do aceite definitivo por parte das escolas francesas (carta de aceite).

[1] Os alunos classificados para a entrevista deverão comparecer em data, horário e local que serão divulgados por e-mail aos alunos (somente os classificados).

Bagé, 09 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N.º 059/2016**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 287/2015, de 11 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2015, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Construções Rurais	Professor Substituto/ 20 horas	23100.003574/2015-00	1º Marcelo de Jesus Dias de Oliveira	8,39
				2º Cleber Millani Rodrigues	8,12
Alegrete	Resistência dos Materiais	Professor Substituto/ 20 horas	23100.003572/2015-11	1º Cleber Millani Rodrigues	8,48
				2º Cleber Taschetto Parcianello	8,35
				3º Filipe Cocont Coutinho	8,23
				4º Alessandro da Silva Nunes	6,88
Bagé	Engenharia Química	Professor Substituto/ 40 horas	23100.003652/2015-68	1º Jeanne Letícia da Silva Marques	9,07
Uruguiana	Enfermagem	Professor Substituto/ 20 horas	23100.003257/2015-85	Não houve candidatos homologados	

Torna público, ainda, que para estas vagas, não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 09 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N.º 060/2016**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A UMA DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS DO EDITAL N° 287/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, referente ao processo seletivo simplificado para o provimento de vagas em cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 287/2015:

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia **18/03/2016**, no horário preestabelecido:

Área de conhecimento	Candidato	Horário
Geociências	Carlos José Sobrinho da Silveira	10 horas

2. LOCAL: Pró-reitoria de Gestão de Pessoal da UNIPAMPA, Avenida General Osório, nº 1.139 (Térreo), Centro, Bagé/RS.

3. A Comissão Específica será composta nos termos do subitem 5.2.4 do Edital nº 287/2015.

3.1. A Comissão realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação da veracidade das informações prestadas pelo candidato apto a concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

4. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão Específica, as informações prestadas em sua autodeclaração.

5. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada em sua autodeclaração quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda;

b) fenótipo apresentado pelo candidato, que será registrado em fotografia tirada pela Comissão Específica no momento da entrevista de confirmação da autodeclaração como negro.

- 5.1.** Fica facultado ao candidato apresentar à Comissão Específica outros documentos que possam auxiliar a análise acerca da sua condição de pessoa preta ou parda.
- 5.2.** As fotografias tiradas no momento da entrevista serão anexadas no processo do Processo Seletivo Simplificado em meio digital.
- 6.** A não observância do disposto no item 4 deste edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição ou eliminação do Processo Seletivo Simplificado, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 6.1.** As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato sofrerá as sanções previstas nos termos do subitem 5.2.2.1 do Edital nº 287/2015.
- 7.** Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.
- 8.** O resultado da entrevista será publicado no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos> na data provável de **18/03/2016**.
- 9.** O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista nos termos do subitem 5.2.4.1 do Edital nº 287/2015.

Bagé, 10 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N.º 061/2016**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 117, de 22 de outubro de 2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo N°	Modalidades de Provas
Caçapava do Sul	Engenharia Civil	1. Graduação em Engenharia Civil; ou 2. Graduação em Engenharia Civil e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área.	01	23100.000317/2016-99	Didática, Entrevista e Títulos
Caçapava do Sul	Geofísica	Graduação em Geofísica ou Geologia ou Física ou Matemática ou Engenharia e Mestrado ou Doutorado em Geofísica ou Geologia ou Geociências.	01	23100.000379/2016-88	Escrita, Didática, Entrevista, e Títulos
Itaqui	Nutrição	1. Graduação em Nutrição; ou 2. Graduação em Nutrição e Especialização ou Mestrado ou em qualquer área de conhecimento.	01	23100.000339/2016-59	Didática, Entrevista, e Títulos
Uruguiana	Enfermagem	1. Graduação em Enfermagem; ou 2. Graduação em Enfermagem e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins.	01	23100.000418/2016-60	Didática, Entrevista, e Títulos

1.2. No momento da assinatura do contrato, para as áreas de conhecimento cujo requisito mínimo exigido mencionar áreas afins, será utilizada como referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponível no endereço:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

3. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

3.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.018,77	-	R\$ 2.018,77
Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 2.173,85
Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 180,01	R\$ 2.498,78
Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 2.983,59

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 186,50.

3.2. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.814,01	-	R\$ R\$ 2.814,01
Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

3.3 O valor da retribuição por titulação (RT) será aferido no momento da assinatura do contrato, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitens 1.1 e 1.2.

3.4. Em caso de alteração na legislação, as remunerações descritas nos subitens 3.1 e 3.2 poderão sofrer modificações.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições será de **11/03/2016 a 23/03/2016**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **23/03/2016**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **16/03/2016**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **17/03/2016**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **23/03/2016** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas a serem preenchidas.

5.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido. Das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, ficará assegurada a reserva de 5% aos candidatos portadores de deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1.1.

5.1.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado, conforme previsto no Art. 34 da Resolução CONSUNI nº 117/2015, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.1.3. Os candidatos convocados, na forma do subitem anterior, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.1.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.1.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.8. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no processo seletivo e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, serão classificados em lista específica dos candidatos com deficiência, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.1.9. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.1.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.1.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.1.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.1.12. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

5.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.1. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, quando resultar em número fracionado igual ou maior que 0,5, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, quando resultar em número fracionado menor que 0,5, totalizando **1 (uma) vaga** neste processo seletivo.

5.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br até o dia **23/03/2016**. A autodeclaração terá efeitos exclusivamente para este certame.

5.2.2.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.3. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que se autodeclarou negro em sua inscrição, de acordo com o item 5.2.2, será convocado através de Edital para comparecer em entrevista perante Comissão Específica, que realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação das informações prestadas. 5.2.4. A Comissão Específica será composta por dois membros integrantes da população negra, sendo um servidor da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação e um servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior, e um membro integrante da população branca que seja servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior.

5.2.4.1 O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de justificativa fundamentada enviada para o e-mail concursosdocentes@unipampa.edu.br em até 48 horas corridas após a publicação da decisão da Comissão Específica.

a) A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição, sendo um integrante da população negra e um integrante da população branca.

b) Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação.

c) Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.

5.2.5. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.6. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no processo seletivo e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.2.7. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.2.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a convocação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo convocado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será convocado o candidato com maior nota.

5.2.8. As vagas reservadas para candidatos negros, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Comissão Específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **31/03/2016**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do processo seletivo simplificado.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

7. DA DATA PROVÁVEL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O período provável de realização da seleção será de **11/04/2016 a 20/04/2016**. 7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VII da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

9. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A Abertura do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

10. DAS PROVAS

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Entrevista e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VIII na Resolução CONSUNI nº 117/2015, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.1.2 A prova didática, para todas as áreas de conhecimento, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

10.1.3. O programa do processo seletivo simplificado, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do processo seletivo simplificado, como justificativa de sua ausência.

11. DOS PESOS DAS PROVAS

11.1. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 31 da Resolução CONSUNI nº 117/2015. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 117/2015. 11.2. Os pesos de cada critério de avaliação das Provas Didática, Escrita e de Entrevista (quando previstas em edital) encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

11.3. Os pesos de cada prova para as áreas de conhecimento constam nos quadros abaixo:

Área: **Engenharia Civil** – *Campus Caçapava do Sul*

Etapa 1 (Peso10)	Prova Didática-Peso: 6,00
	Prova de Entrevista-Peso: 4,00
Etapa 2	Prova de Títulos-Peso: 10,00

Área: **Geofísica** – *Campus Caçapava do Sul*

Etapa 1 (Peso10)	Prova Escrita-Peso: 3.00
	Prova Didática-Peso: 4.00
	Prova de Entrevista-Peso: 4.00
Etapa 2	Prova de Títulos-Peso: 10.00

Área: **Nutrição** – *Campus Itaqui*

Etapa 1 (Peso10)	Prova Didática-Peso: 5,00
	Prova de Entrevista-Peso: 5,00
Etapa 2	Prova de Títulos-Peso: 10,00

Área: **Enfermagem** – *Campus Uruguaiana*

Etapa 1 (Peso10)	Prova Didática-Peso: 5,00
	Prova de Entrevista-Peso: 5,00
Etapa 2	Prova de Títulos-Peso: 10,00

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no processo seletivo simplificado encontram-se no título IX da Resolução CONSUNI nº 117/2015. 12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento, conforme subitem 5.1.

12.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem negros, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento, conforme subitem 5.2.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título X da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/09.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura deste documento, a contar da ciência do candidato.

16.1.1. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

16.2. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado. Observado o disposto no Art. 51 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

16.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

16.4. A classificação e homologação no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas sim a expectativa deste direito, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a legislação vigente.

16.5. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 10 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL N.º 062/2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 021/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital N.º 021/2016, conforme segue:

4. Cronograma**Onde se lê:**

(...)	
29/02/2016	Data limite para Comissão Local inserir parecer e autorização do campus no SIPPEE
07/03/2016	Data Limite para Pró-reitoria homologar projeto no SIPPEE
(...)	

Leia-se:

(...)	
14/03/2016	Data limite para Comissão Local inserir parecer e autorização do campus no SIPPEE
15/03/2016	Data Limite para Pró-reitoria homologar projeto no SIPPEE
(...)	

Bagé, 10 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N° 063/2016

ANULADO

EDITAL N.º 071/2016**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL: SELEÇÃO DE TUTOR
PET PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE COLETIVA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do processo protocolado sob o número 23100.000958/2016-43, torna pública a abertura do processo interno de seleção para tutor do grupo PET Práticas Integradas em Saúde Coletiva do Campus Uruguaiana, com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução N° 129, de 17 de Dezembro de 2015.

Cronograma

06/04/2016	Lançamento do Edital
22/04/2016	Prazo Limite para realização das inscrições
25 a 29/04/2016	Realização de entrevistas
02/05/2016	Divulgação do Resultado Provisório
03/05/2016	Prazo para interposição de recurso
04/05/2016	Divulgação do Resultado Final
05/05/2016	Início das atividades de tutor

Dos Requisitos para participar do processo seletivo

Estão aptos a concorrer no processo seletivo os candidatos que atenderem os seguintes requisitos:

pertencer ao quadro permanente da Instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;

pertencer ao corpo docente dos cursos que constam no cadastro do grupo PET no MEC: Enfermagem, Fisioterapia ou Farmácia;

ter título de Doutor ou, excepcionalmente, de Mestre;

§1º Candidatos que possuírem titulação máxima de Mestre só serão avaliados caso não haja nenhum candidato com título de Doutor apto.

não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

comprovar atuação efetiva em cursos e atividades de graduação nos três anos anteriores;

§1º A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a tutor

desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão nos três anos anteriores;

§1º O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria;

Da inscrição

A inscrição será feita pelo candidato no processo seletivo será através Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), disponibilizado no endereço: <http://www10.unipampa.edu.br/sippee/>

Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o SIPPEE.

Não serão aceitas propostas enviadas após o prazo final.

Deverão ser anexados no SIPPEE no ato da inscrição os seguintes documentos:

Carta de Apresentação e Intenções, com, no máximo, 02 páginas;

Currículo *Lattes* atualizado;

Planejamento Anual de Atividades (Anexo I);

Planilha de Pontuação do Currículo *Lattes* (Anexo II).

Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

Os comprovantes do currículo *Lattes* não precisam ser anexados ao SIPPEE. Estes deverão ser apresentados a Comissão de Seleção durante a entrevista.

Devem ser incluídas na Planilha de Pontuação do Currículo *Lattes* apenas atividades realizadas nos últimos 5 anos (2011 até 2016).

Das Entrevistas

As entrevistas serão realizadas no campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, localizado na Rua Conselheiro Diana, nº 650, na data prevista no cronograma deste edital. Os horários serão informados após término das inscrições.

O candidato que não estiver presente no local das entrevistas no horário agendado será desclassificado da seleção.

Da Comissão de Seleção

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

Representante(s) do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação;

Representantes das Coordenações de Cursos que se vincula o grupo PET;

Representante docente que seja tutor PET;

Representante discente vinculado ao PET PISC.

Da Análise e Julgamento

Serão utilizados os seguintes critérios de seleção com os seguintes pesos:

Critério	Peso
Análise do Currículo <i>Lattes</i>	2
Entrevista	4
Plano de Trabalho	4

A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

Maior nota no plano de trabalho;

Maior nota na entrevista.

Da Divulgação do Resultado

Os resultados serão divulgados nas datas prevista no cronograma, item 1 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal>.

Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do email cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

Disposições Gerais

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAA-PET) da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 06 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO 1 – MODELO DE PLANEJAMENTO ANUAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Planejamento Anual de Atividades de 2015

IDENTIFICAÇÃO

Instituição de Ensino Superior: Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)

Proponente:

Titulação e área:

ORIENTAÇÕES GERAIS

Observar atentamente as diretrizes abaixo, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do Programa:

O programa tem como objetivo, entre outros, a formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;

Quanto às atividades de Ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas;

Quanto às atividades de Extensão, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Neste contexto, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de Extensão;

Quanto às atividades de Pesquisa, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;

Sugere-se que tais atividades de Ensino, de Extensão e de Pesquisa sejam devidamente registradas nas instâncias específicas no âmbito da IES;

O modelo adotado pelo Programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Logo, o grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe, cuidando

para o não excesso de atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo;

Entre os objetivos do Programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, tendo como estratégia o efeito multiplicador do petiano sobre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;

Quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes estão o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

ATIVIDADES PROPOSTAS

No planejamento geral das atividades considerar:

Descrição da atividade em si; quais os objetivos da mesma; como a atividade será realizada;

Quais os mecanismos de avaliação

Quais os resultados que se espera com a atividade:

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações etc.

Resultados esperados na formação dos petianos: habilidades, competências, conhecimentos, saberes, reflexões instaladas etc.

Relatar as principais atividades de ensino, pesquisa, extensão e ou gestão acadêmica. Informações importantes sobre cada atividade: (a) natureza da atividade (ensino, pesquisa, extensão e/ou gestão acadêmica), (b) descrição da atividade, (c) parcerias ou colaboradores externos ao grupo, (d) justificativa, (e) público-alvo, (f) resultados. Replicar tantos blocos quantos necessários.

Número da Atividade	001	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			
Número da Atividade	002	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			
Número da Atividade	003	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			

Como será realizada? (Metodologia)
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.

Número da Atividade	004	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	005	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
Parcerias			
Público-alvo			
Descrição / Justificativa			
Objetivos			
Como será realizada? (Metodologia)			
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.			
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.			

Número da Atividade	006	Natureza	Ensino / Pesquisa / Extensão e/ou Gestão acadêmica
----------------------------	-----	-----------------	--

Parcerias	
Público-alvo	
Descrição / Justificativa	
Objetivos	
Como será realizada? (Metodologia)	
Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.	
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo.	

4. ATIVIDADES DE NATUREZA COLETIVA e INTERDISCIPLINAR – Trabalhos realizados em equipe e d forma interdisciplinar, com ampla abrangência de temas no contexto de atuação do grupo

--

			0
			0
Total			0

TOTAL DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	0
---	----------

EDITAL Nº 072/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 021/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 021/2016, conforme segue:

Anexo IX – Edital de seleção de Bolsista

Onde se lê:

(...)

Item 1 – Dados da Bolsa	Carga-horária semanal: 20 ou 40 horas/semanais
-------------------------	--

(...)

Leia-se:

(...)

Item 1 – Dados da Bolsa	Carga-horária semanal: 12 ou 20 horas/semanais
-------------------------	--

(...)

Bagé, 06 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 073/2016**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público Edital nº 285/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Fundamentos da Computação	23100.003441/2015-25	Não houve candidatos homologados	
Bagé	Ensino de Língua Portuguesa	23100.003443/2015-14	Não houve candidatos homologados	
Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Biologia	23100.003271/2015-89	1º Leandro Duso	73,28
			2º Marcelo de Albuquerque Vaz	63,78
Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Física	23100.003269/2015-18	1º Aniara Ribeiro Machado	67,38
			2º Saul Benhur Schirmer	62,23
Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Química	23100.003270/2015-34	1º Camila Aparecida Tolentino Cicuto	71,95
			2º Ana Carolina Gomes Miranda	68,03
Dom Pedrito	Enoturismo - Enogastronomia	23100.003085/2015-40	Não houve candidatos homologados	
Itaqui	Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	23100.003612/2015-16	1º Marcilio Baltazar Teixeira	56,53
Itaqui	Matemática Aplicada	23100.003448/2015-47	1º Elisa Regina Cara	68,16
			2º Luiz Carlos Radtke	65,75
			3º Otonio Dutra da Silva	59,98

Uruguiana	Cinesiologia e Cinesioterapia	23100.003239/2015-01	Não houve candidatos homologados	
Uruguiana	Farmacologia, Terapêutica e Anestesiologia	23100.003450/2015-16	1º Marília Teresa de Oliveira	66,47

Torna público, ainda, que, conforme relatórios de inscrições, os candidatos aprovados não se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 08 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 074/2016**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do Processo protocolado sob o número 23100.000129/2014-7, torna pública a seleção de discentes de licenciaturas da Universidade Federal do Pampa, para compor cadastro de reserva para preenchimento de futuras vagas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIPAMPA (doravante denominado “cadastro de reserva”), embasado legalmente pelo Edital CAPES nº. 061/2013, pela Portaria CAPES nº 096/2013, e o Parecer N° 033/2014/PF-UNIPAMPA/PGF/AGU para o Edital de referência 01/2014, conforme critérios detalhados a seguir.

Das Atribuições

O discente selecionado para compor cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UNIPAMPA, quando assumir a vaga, deverá cumprir com as normas do Programa previstas na Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013, da CAPES, e desempenhar atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto ao qual for incluído, após assinar o termo de compromisso disponível ao final deste Edital (Anexo A).

Do Cadastro de Reserva

2.1. O cadastro de reserva será formado pelos discentes das licenciaturas selecionados nos subprojetos do Projeto Institucional PIBID/UNIPAMPA listados no Quadro 1:

Licenciatura	Área	Campus
Letras - Espanhol	Letras	Bagé
Letras - Português	Letras	Bagé
Física	Física	Bagé
Química	Química	Bagé
Matemática	Matemática	Bagé
Ciências da Natureza	Ciências	Dom Pedrito
Ciências da Natureza	Ciências	Uruguaiana
Educação Física	Educação Física	Uruguaiana
Ciências Humanas	História	São Borja
Matemática	Matemática	Itaqui
Ciências Exatas	Matemática	Caçapava do Sul
Ciências Exatas	Física	Caçapava do Sul
Ciências Exatas	Química	Caçapava do Sul
Ciências Biológicas	Biologia	São Gabriel
Pedagogia	Pedagogia	Jaguarão
Letras - Português	Letras	Jaguarão

Quadro 1: Subprojetos com seleção para suplentes na vaga de bolsista ID.

3. Do Valor da Bolsa de Iniciação à Docência e da Duração

3.1. O valor da bolsa de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

3.2. A duração da bolsa será até a finalização do projeto institucional vigente.

Dos Pré-Requisitos do Candidato ao Cadastro de Reserva e para Eventual Ocupação de Vaga

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UNIPAMPA na área do subprojeto;
- d) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UNIPAMPA;
- e) não usufruir de outras modalidades de bolsas (no ato de ocupação de vaga), exceto os auxílios do Programa de Bolsas de Permanência;
- f) ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para dedicação as atividades do projeto.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID, desde que:

- a) não possua relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- b) possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

5. Das Inscrições

5.1. Para compor o cadastro de reserva o candidato deve requerer a inscrição pelo link: <https://goo.gl/nafePW>, conforme cronograma apresentado no Quadro 2, do item 7; sendo que demais aspectos sobre locais, datas e horários das entrevistas constam no Quadro 3, do item 8, todos deste Edital.

6. Dos Documentos

6.1. Cópia dos documentos a serem entregues no ato da entrevista:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- b) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, OU observação de não obrigatoriedade, OU certidão de quitação eleitoral.

§1º O candidato que não apresentar cópia dos documentos previstos no item 6.1, alíneas “a” e “b” será eliminado do processo seletivo.

6.2. Documentos a serem entregues no início das atividades (quando chamado para ocupar vaga), na data prevista no cronograma deste Edital:

- a) Termo de Compromisso (Anexo A) preenchido e assinado;
- b) Comprovante de dados bancários: extrato comprovando os dados e que a conta está ativa. Para comprovar que a conta está ativa, no caso de contas novas, é necessário realizar um depósito de pequeno valor (por exemplo, R\$ 2,00).

Parágrafo Único - A CAPES aceita apenas contas corrente de pessoa física, tipo 001, não podendo ser conta “poupança” nem conjunta. Recomenda-se fortemente que a conta seja aberta no Banco do Brasil, cujas contas apresentam o menor índice de dificuldades de pagamento. Outros bancos possuem contas correntes cuja natureza especial pode dificultar

o repasse.

7. Do Cronograma

O processo de formação do cadastro de reserva seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

Datas	Etapas
11 de abril	Lançamento do edital no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid
11 a 13 de abril (até 12h)	Inscrições on-line no endereço: https://goo.gl/nafePW
13 de abril (a partir 15h)	Homologação das inscrições e divulgação no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid (em editais)
14 de abril	Entrevista e seleção dos candidatos pelos coordenadores de área.
14 de abril	Resultado da seleção publicado no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid
15 de abril (até 12h)	Recursos do resultado da seleção (enviados até às 20h para o endereço): pibidunipampa.institucional@gmail.com .
16 de abril	Resultado final publicado no endereço: http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid

Quadro 2: Cronograma de seleção de candidatos ao cadastro de reserva.

8. Do Processo Seletivo

8.1. O processo seletivo para formação do cadastro de reserva acontecerá no dia **14 de abril de 2016**, nos locais e horários previstos no Quadro 3, constando de:

8.2. Avaliação de produção textual (APT):

8.2.1. A produção textual, de no máximo duas páginas A4 digitadas, deverá ser entregue impressa pelo candidato no dia e horário da entrevista ao professor responsável pela seleção no subprojeto.

8.2.2. A produção textual terá por objetivos avaliar os argumentos para ingressar no PIBID (em eventual vaga) e a capacidade de reflexão sobre os desafios da docência. A produção textual valerá de 0,0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal e peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final.

Parágrafo Único – O candidato que não entregar a produção textual no horário da entrevista terá sua pontuação zerada neste quesito.

8.3. Avaliação da entrevista (AE)

8.3.1. A entrevista com a respectiva arguição da produção textual do candidato com justificativa de interesse pela eventual participação no PIBID/Unipampa tem como objetivo de avaliar sua competência para contribuir com as ações desenvolvidas pelo subprojeto.

8.3.2. A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos, com uma casa decimal e com peso de 60% (sessenta por cento) do valor da nota final.

8.3.3. As entrevistas serão realizadas conforme datas, horários e locais indicados no Quadro 3:

Licenciatura	Área	Campus	Data	Horário	Local
Letras - Espanhol	Letras	Bagé	14/04/2016	9h	Sala 4103
Letras - Português	Letras	Bagé	14/04/2016	8h30	Sala 4209B
Física	Física	Bagé	14/04/2016	17h30	Sala 1207
Química	Química	Bagé	14/04/2016	15h30	Sala 1305
Matemática	Matemática	Bagé	14/04/2016	10h	Sala 4308

Ciências da Natureza	Ciências	Dom Pedrito	14/04/2016	15h	Sala LIFE
Ciências da Natureza	Ciências	Uruguaiana	14/04/2016	15h30	Sala LIFE
Educação Física	Ed. Física	Uruguaiana	14/04/2016	14h30	Lab. Medição e Avaliação
Ciências Humanas	História	São Borja	14/04/2016	14h	Sala 1202
Matemática	Matemática	Itaqui	14/04/2016	16h	Sala Professores (centro)
Ciências Exatas	Matemática	Caçapava do Sul	14/04/2016	18h	Sala 13
Ciências Exatas	Física	Caçapava do Sul	14/04/2016	13h30	Sala 11
Ciências Exatas	Química	Caçapava do Sul	14/04/2016	18h	Sala 301
Ciências Biológicas	Biologia	São Gabriel	14/04/2016	8h	Sala de Reuniões da Sede
Pedagogia	Pedagogia	Jaguarão	14/04/2016	14h	Sala 503
Letras - Português	Letras	Jaguarão	14/04/2016	14h	Sala 107

Quadro 3: Locais, datas e horários das entrevistas

8.3.4. Os candidatos que não comparecerem na data, horário e local da entrevista estarão, automaticamente, eliminados do processo seletivo.

8.3.5. Na abertura da etapa da entrevista, todos os candidatos presentes: a) assinarão uma lista de presença; b) entregarão a documentação indicada no item 6 (da documentação) e a produção textual (indicada no item 8.2.1) e; c) participarão do sorteio público da ordem das entrevistas a serem realizadas na sequência.

8.4. Do Cálculo da Nota Final (NF)

A Nota Final (NF) será calculada da seguinte forma: $NF = [(4 \times APT) + (6 \times AE)] / 10$.

9. Da Classificação

9.1. A listagem de classificação dos candidatos será de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo, sendo os candidatos ao cadastro de reserva selecionados nessa ordem até o preenchimento das vagas (quando disponibilizadas).

9.2. Em caso de empate na classificação final dos candidatos, a preferência será para o candidato que tiver obtido maior pontuação na entrevista. Permanecendo o empate, a preferência será para o candidato com maior pontuação na produção textual.

9.3. Serão desclassificados os candidatos que atingirem Nota Final (NF) inferior a 5,0 (cinco pontos).

10. Dos Recursos

10.1. Caberá recurso administrativo para a coordenação Institucional do PIBID contra os resultados da homologação do resultado final até o horário indicado no Quadro 3 (item 7 – Do Cronograma).

10.2. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibidunipampa.institucional@gmail.com. Caberá à comissão, formada por um (01) coordenador de área, três (03) coordenadores de gestão e o coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

10.3. Não serão recebidos recursos extemporâneos.

10.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

11. Dos Resultados

O resultado final da seleção será publicado na data indicada no Quadro 2 (item 7 – Do Cronograma), no endereço <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/pibid>.

12. Da Substituição

Os bolsistas selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ou conduta inadequada durante o desenvolvimento das atividades poderão ser substituídos por indicação do coordenador do subprojeto e aprovação do coordenador institucional.

13. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é até o dia 16 de junho de 2016.

14. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados para atuar nas atividades do PIBID/UNIPAMPA deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no Edital Capes N°061/2013, bem como as normas estabelecidas na Portaria n° 096/2013 (CAPES – 18/07/2013).

15. Disposições Finais

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo coordenador institucional e coordenadores de gestão do PIBID/UNIPAMPA.

Bagé, 11 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO A

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID Termo de compromisso do bolsista de iniciação à docência

A nomenclatura a seguir será utilizada no presente instrumento:

Bolsista PIBID de iniciação à docência:

(Nome), (nacionalidade), (profissão), residente e domiciliado à (endereço residencial), inscrito no RG sob o nº ___ e no CPF sob o nº ___; aluno (a) do curso de licenciatura __, matrícula nº ___; banco nº __, agência nº __, conta corrente nº __ (anexar comprovante bancário para conferência); bolsista de iniciação à docência do subprojeto (nome da licenciatura ou licenciaturas, em caso de interdisciplinar).

Instituição de Educação Superior – IES:

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), situada à Av. General Osório, 900, Caixa Postal 07, CEP 96400-500, Bagé/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Pró-Reitora de Graduação.

Capes:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, situada no Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco L, lote 6, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00889834/0001-08; representada pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica.

Por meio deste instrumento, o bolsista PIBID de iniciação à docência e a UNIPAMPA firmam termo de compromisso para a execução de projeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID na UNIPAMPA, o qual é regulado e fomentado pela Capes. Este termo é regido pelos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010; na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013; e, ainda, nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

O bolsista PIBID declara ter ciência dos dispostos no Decreto nº 7219, de 24 de junho de 2010, e na Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013.

Cláusula segunda

O bolsista PIBID de iniciação à docência afirma preencher todos os requisitos listados a seguir:

- I. estar regularmente matriculado no curso de licenciatura correspondente ao subprojeto do qual fará parte. Em caso de subprojeto interdisciplinar, seu curso deve ser um dos que compõem o subprojeto;
- II. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. ter sido selecionado por chamada pública da UNIPAMPA;
- IV. não possui relação de trabalho com a UNIPAMPA ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- V. possui disponibilidade de pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

Cláusula terceira

O bolsista PIBID declara estar ciente de que:

- I. faz jus a uma bolsa mensal, cujo pagamento ocorre pelo critério de mês vencido;
 - II. o pagamento da bolsa ocorre até o dia 10 de cada mês, exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista PIBID. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, salário, nem conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil);
 - III. o coordenador institucional é o responsável por incluir, suspender e cancelar bolsistas do programa, e o fará exclusivamente por meio do sistema disponibilizado pela Capes;
 - IV. qualquer incorreção dos dados bancários informados pode ocasionar atraso no recebimento da bolsa;
 - V. todo atraso no pagamento de bolsas deve ser comunicado imediatamente ao coordenador institucional para apuração. A demora na comunicação do atraso pode ocasionar perda de direito à bolsa referente àquele mês;
 - VI. em caso de não pagamento de bolsa em decorrência de: a) falta de registro do bolsista PIBID no sistema disponibilizado pela Capes ou b) suspensão indevida, o coordenador institucional deve solicitar formalmente à Capes este pagamento até o último dia do mês posterior ao da bolsa requerida (por exemplo, pagamento referente a maio – que é pago em junho – deve ser solicitado até 30 de junho). Se a solicitação não for feita no prazo, a referida bolsa não será paga, nem poderá ser novamente solicitada. Para efeito de prazo é considerada a data de postagem;
 - VII. a Capes disponibiliza na página do PIBID relatório de pagamento de bolsista, mensalmente, para acompanhamento e fiscalização dos participantes do projeto;
 - VIII. o SAC conta com uma ferramenta chamada “extrato de bolsista”. Os bolsistas podem solicitar aos coordenadores um extrato do sistema para consultas do seu cadastro, pois contém todos os dados do participante;
 - IX. não é permitido receber a bolsa do PIBID concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional;
 - X. a percepção de bolsa PIBID não caracteriza vínculo empregatício entre o bolsista e a Capes, nem entre o bolsista PIBID e a UNIPAMPA;
 - XI. são consideradas razões para a devolução de bolsas:
 - a) receber a bolsa do PIBID concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, ou de outra agência de fomento nacional;
 - b) receber bolsa resultante de pagamento indevido;
 - c) deixar de cumprir os compromissos assumidos para a execução do projeto;
 - d) deixar de cumprir o disposto na cláusula segunda.
- Parágrafo único. As bolsas a serem devolvidas serão referentes aos períodos em que ocorreram as situações elencadas acima e os valores serão atualizados monetariamente.
- XII. a devolução de recursos recebidos indevidamente pelo bolsista, seja por pagamento de valor maior que o estipulado ou descumprimento de cláusulas que regulam o programa PIBID, será realizada em favor da União por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;
 - XIII. a suspensão temporária da bolsa de iniciação à docência com possibilidade de reativação poderá ser solicitada nos seguintes casos:

- a) para parturiente, a qual deve comunicar previamente à coordenação institucional seu período de afastamento;
 - b) por licença médica superior a 15 (quinze) dias;
 - c) para averiguação de recebimento concomitante de bolsas com outros programas;
 - d) para candidatura a cargo eletivo;
 - e) afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias.
- XIV. o cancelamento da concessão de bolsa pode ocorrer a pedido do bolsista PIBID, da UNIPAMPA, ou por iniciativa da Capes, em função de recebimento concomitante de bolsa, desempenho insatisfatório ou outros motivos pertinentes;
- XV. o deslocamento às escolas parceiras do PIBID será feito com recursos da bolsa;
- XVI. é vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

Cláusula quarta

São deveres do bolsista PIBID de iniciação à docência:

- I. participar das atividades definidas pelo projeto;
- II. dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III. desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- IV. tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- V. atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- VI. assinar Termo de Compromisso do programa;
- VII. comunicar formalmente à coordenação de área qualquer afastamento ou o desligamento do projeto. Em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;
- VIII. elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX. participar de reuniões e eventos organizados pela coordenação de área, institucional e pelo professor supervisor;
- X. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na UNIPAMPA e na escola onde exerceu as atividades. A divulgação ocorrerá em eventos de iniciação à docência promovidos pela UNIPAMPA e em ambiente virtual do PIBID organizado pela Capes.
- XI. participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- XII. verificar mensalmente relatório de pagamento de bolsista disponível no site do PIBID;
- XIII. informar imediatamente ao coordenador de área e institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa e cobrar providências;
- XIV. observar as orientações do Manual de Concessão de Bolsas do PIBID, disponível no site do programa;
- XV. assinar Termo de Desligamento do programa, no momento de seu desligamento.

Cláusula quinta

O bolsista PIBID deve destacar o apoio financeiro recebido da Capes em todo trabalho publicado em decorrência das atividades do projeto.

Local e data

Assinatura do bolsista

Assinatura da coordenação institucional

EDITAL Nº 075/2016**RESULTADO PROVISÓRIO DA PRÉ-SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CAPES-BRAFITEC - EDITAL 58/2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado provisório da pré-seleção para o Programa CAPES-BRAFITEC, conforme processo seletivo regido pelo Edital nº 58/2016.

Classificação	Acadêmico (a)	Curso
1º	Bruna Strapazon do Couto	Engenharia de Produção
2º	Thanise Antunes Dias	Engenharia de Alimentos
3º	Rômulo Barbosa Ribeiro	Engenharia Química
4º	Juliane Quintanilha de Albergaria	Engenharia Sanitária e Ambiental
5º	Albert Ayres Landim	Engenharia Sanitária e Ambiental
6º	Gustavo Kajiya Gomes Ferreira	Engenharia de Produção
7º	Wellington Freitas Gonçalves	Engenharia de Alimentos
8º	Karolina Lopes Ferreira	Engenharia Sanitária e Ambiental
9º	Fernanda Padilha Noronha	Engenharia Química
10º	Sabrina Bresolin	Engenharia Química
11º	Karine Machry	Engenharia Química
12º	Lucila de Leon Severo	Engenharia de Produção
13º	Camile Erthal	Engenharia Química
14º	Lincoln Gomes da Silva	Engenharia de Produção
15º	Helena Borrvalho de Borba	Engenharia de Produção
16º	Luan Teixeira de Oliveira	Engenharia Química
17º	Leonardo Paraná Furman	Engenharia Química
18º	Felipe Luis Alves	Engenharia de Produção
19º	Fernanda da Silva Moreira	Engenharia Química
20º	Wanderson Lombardy Pereira	Engenharia de Produção
21º	Ana Paula Ferreira Coscia	Engenharia Química
22º	Roberto de Rossi Ferreira	Engenharia Florestal
23º	Sherlen Karine da Cruz	Engenharia Química
24º	Andrei de Azambuja Maraschin	Engenharia de Produção
25º	Sidônia Bresolin	Engenharia de Produção
26º	Amyr Axel Klever Krause Francisco	Engenharia Sanitária e Ambiental
27º	Carolina Dias Lopes	Engenharia de Produção
28º	Camila Caetano Almeida	Engenharia de Produção

Bagé, 12 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 076/2016**REOPÇÃO DE CURSO PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2016/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do prazo para pedido de REOPÇÃO DE CURSO, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º (segundo) período letivo de 2016.

REOPÇÃO é a forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA pode transferir-se para outro curso ou turno do mesmo curso de graduação desta Universidade.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas no período de **18 de abril até às 12 horas (horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2016.**

1.2. As inscrições serão efetuadas pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc, mediante preenchimento de formulário específico, disponível no link "Inscrições Online". Após a realização da inscrição no sistema, o candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 2) à secretaria acadêmica da Unidade Universitária (Campus).

1.3. As inscrições recebidas serão confirmadas por meio do e-mail fornecido pelo candidato no formulário de inscrição.

1.4. Caso o e-mail de confirmação não seja recebido no prazo de 24h, o candidato deverá conferir a inscrição na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>) ou através do e-mail dda@unipampa.edu.br.

1.5. Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

1.6. Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária (item 2) à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária que faz a oferta do curso pretendido em envelope lacrado (item 2.2), pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **09 de maio de 2016.**

1.7. A documentação incompleta ou não entregue ensejará a exclusão do candidato do processo, sem possibilidade de reclassificação.

DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Para instrução do processo de pedido de reopção de curso, todos os documentos abaixo devem ser entregues da forma do Item 1.6.

Formulário de inscrição preenchido via web impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível em www.unipampa.edu.br/portal/psc ou <https://www11.unipampa.edu.br/quri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>.

2.1.2. Histórico escolar completo do curso de graduação da UNIPAMPA com o qual o discente possui vínculo, detalhando o número de trancamentos efetuados, aproveitamentos, aprovações, reprovações por nota e reprovações por frequência.

2.1.3. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno das eleições (cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

2.2. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax ou enviada por e-mail.

2.3. A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e Unidade Universitária (campus) de oferta do curso.

DAS VAGAS

3.1 As vagas discriminadas no quadro abaixo, disponíveis por Unidade Universitária, curso, modalidade e turno, foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Unidade Universitária (Campus)	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	07
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	02
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04
BAGÉ Av. Maria Anunciação Gomes	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	05

de Godoy,n° 1650 Bairro Malafaia CEP: 96.413-170 Telefone: (53) 3240 3601	Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	02
	Engenharia de Química	Bacharelado	Integral	05
	Física	Licenciatura	Integral	10
	Letras – Línguas Adicionais – Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	05
	Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	10
	Matemática	Licenciatura	Noturno	07
	Música	Licenciatura	Integral	01
	Química	Licenciatura	Integral	05
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, 111 Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Integral	10
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	05
	Mineração	Tecnológico	Noturno	05
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril, n° 80 Bairro São Gregório CEP: 96.450-000	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	05
	Enologia	Bacharelado	Integral	05
	Zootecnia	Bacharelado	Integral	06

Telefone: (53) 3243 9539				
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/n, Bairro Promorar CEP: 97.650-000 Telefone: (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	03
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy CEP: 96.300-000 Telefone: (53) 3266 9400	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	02
	História	Licenciatura	Noturno	10
	Letras - Português e Espanhol e respectivas Literaturas	Licenciatura	Noturno	10
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	10
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do	Administração	Bacharelado	Matutino	01
	Administração	Bacharelado	Noturno	02

Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-634 Telefone: (55)3243 4540	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	03
SÃO BORJA Rua Alberto Benvenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Serviço Social	Bacharelado	Integral	02
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1.847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3237 0850	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	05
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10
URUGUAIANA BR 472 – Km 592 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3413 4321	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	05
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	03
	Farmácia	Bacharelado	Integral	01
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	01
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	01

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A seleção de candidatos ao ingresso por reopção está condicionada aos requisitos que seguem:

4.1.1. Ao número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente edital).

4.1.2. O candidato deverá ter cursado componentes que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de graduação da UNIPAMPA no qual possui vínculo.

4.1.3. Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, os componentes deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

4.2. Para a classificação dos candidatos no processo seletivo de que trata este Edital, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

4.2.1. Critérios específicos de participação e seleção do curso, conforme Item 5 deste Edital;

4.2.2. Maior número de componentes cursados, em qualquer curso, aproveitáveis no curso pretendido;

4.2.3. Maior média nos componentes cursados, em qualquer curso, aproveitáveis no curso pretendido;

4.2.4. Menor número de reprovações por frequência;

4.2.5. Menor número de reprovações por nota;

4.2.6. Menor número de trancamentos de curso;

4.2.7. Menor número de trancamentos de componentes curriculares.

4.3. Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO POR CURSO

5.1. Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

Ciência da Computação	Candidatos que tenham cursado e sido aprovados em um dos seguintes componentes curriculares: 1) Algoritmos e Programação 2) Estruturas de Dados I ou equivalentes.
Ciências Biológicas - Bacharelado	Candidatos que possuam no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas aproveitáveis.
Ciências da Natureza (Campus Uruguaiana)	Candidatos que possuam no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas aproveitáveis.
Enfermagem	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes aproveitáveis.
Engenharia de Software	Candidatos que tenham cursado e sido aprovados no componente curricular Algoritmos e Programação ou componente curricular equivalente.
Engenharia de Produção	Candidatos que possuam no mínimo 1200 (mil e duzentas) horas cursadas e aproveitáveis.

Engenharia de Telecomunicações	Candidatos que tenham cursado e sido aprovados em pelo menos 3 dentre os seguintes componentes curriculares: 1) Cálculo I 2) Cálculo II 3) Álgebra Linear 4) Física I 5) Física II 6) Algoritmos e Programação 7) Geometria Analítica.
Engenharia Elétrica	Candidatos devem ter equivalência em no mínimo seis componentes curriculares dos três primeiros semestres do curso. OBS: Os componentes curriculares podem ser consultadas em
Engenharia Florestal	a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas. b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de disciplinas aproveitáveis.
Farmácia	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.
Fisioterapia	Candidatos que possuam no mínimo 200 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.
Letras - Línguas Adicionais: Inglês Espanhol e Respectivas Literaturas (Campus Bagé)	Terão preferência os alunos dos cursos de 1) Letras - Inglês ou Espanhol; 2) Letras - Português; 3) Licenciaturas; 4) Outros cursos.
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa (Campus Bagé)	Candidatos que possuam no mínimo 180 (cento e oitenta) horas de componentes curriculares aproveitáveis.
Mineração	Candidatos devem ter equivalência em no mínimo 01 (um) dos componentes curriculares do 1º semestre do curso: Fundamentos de Física I; Geometria Analítica; Geologia Geral; Introdução à Mineração; Matemática A; ou Química Geral ou equivalentes.
Relações Internacionais (Campus Santana do Livramento)	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

6.1. O resultado provisório do processo seletivo será publicado no dia **20 de maio de 2016** no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

6.2. Os candidatos serão listados por ordem de classificação. Os candidatos suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recursos deverá ser realizada em até **01 (um) dia útil** após a divulgação do resultado provisório.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso pretendido, por meio dos contatos do Item 7.5. Caberá à

Coordenação de Curso da Unidade Universitária a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após a divulgação dos resultados.

7.3. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

7.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7.5. Endereços eletrônicos das Secretarias Acadêmicas, para envio dos recursos:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	sec.acad.alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	sa.bage@unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	academico@dompedrito.unipampa.edu.br
Itaqui	sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br
Santana do Livramento	sec.acad.livramento@unipampa.edu.br
São Borja	sec.acad.saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30 de maio de 2016** no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

9. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

9.1. No período de **30 a 31 de maio de 2016**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga pela internet (www.unipampa.edu.br/portal/psc) ou procurar auxílio na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso desejado (endereços no Item 3.1).

9.2. A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

9.3. No período de **01 de junho a 29 de julho de 2016**, os candidatos classificados como suplentes poderão ser chamados até o esgotamento da lista, de acordo com o Calendário Acadêmico 2016.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, no período estipulado pelo Calendário Acadêmico 2016 da UNIPAMPA, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes nos componentes curriculares ofertados no semestre de ingresso.

10.2. Ao matricular-se, o aluno será desvinculado de seu curso de origem sem possibilidade de retorno a não ser por meio de outro processo seletivo.

10.3. O não comparecimento do candidato no período fixado para matrícula no Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

11. DO CRONOGRAMA

FASE DO PROCESSO	DATA
Inscrições	18/04/2016 a 06/05/2016 (até as 12 horas)
Data limite para envio dos documentos	09/05/2016
Divulgação do resultado provisório	20/05/2016
Divulgação do resultado final	30/05/2016
Confirmação de vaga	30 e 31/05/ 2016
Período de chamada de suplentes	01/06/2016 a 29/07/2016

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas contidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.2. Os candidatos selecionados deverão solicitar, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

12.4. Os ingressos levados a efeito por força de decisões judiciais serão cancelados, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem. Nesses casos, o discente terá seu vínculo com o curso de origem refeito.

12.5. Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas da Unidade Universitária do curso pretendido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

12.6. Adendos ou novos editais de alterações do edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

12.7. É responsabilidade do candidato acompanhar as datas e prazos previstos neste Edital, bem como as atualizações da página deste processo seletivo (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

Bagé, 12 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 077/2016

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2016/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do prazo para o PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR, nas modalidades de REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ou PORTADOR DE DIPLOMA, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º (segundo) período letivo de 2016.

1 DAS MODALIDADES

1.1 O processo seletivo complementar da UNIPAMPA estrutura-se nas seguintes modalidades:

1.1.1 REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos.

1.1.1.1 O reingresso somente poderá ocorrer no curso no qual o candidato esteja em situação de abandono. Se o candidato estiver em situação de abandono em mais de um curso da UNIPAMPA, poderá pleitear vaga somente no curso cujo abandono seja mais recente.

1.1.2 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para a UNIPAMPA. Alunos de instituições de Ensino Superior estrangeiras podem candidatar-se e, se pré-selecionados, estão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária (Campus) de destino.

1.1.2.1 A transferência voluntária deverá ocorrer no mesmo curso de origem do candidato. Caso a UNIPAMPA não possua o curso em questão, o candidato poderá se inscrever em curso da mesma área de conhecimento.

1.1.3 PORTADOR DE DIPLOMA: é a forma de ingresso para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado na forma da lei.

1.1.3.1 Portadores de diploma podem concorrer a qualquer curso, independente da área na qual foram diplomados.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de **18 de abril até às 12 horas (horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2016.**

2.2 As inscrições serão efetuadas pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc, mediante preenchimento de formulário específico, disponível no link “Inscrições Online”. Após a realização da inscrição no sistema, o candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 3) à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária (Campus).

2.3 As inscrições recebidas serão confirmadas por meio do e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.

2.4 Caso o e-mail de confirmação não seja recebido no prazo de 24h, o candidato deverá conferir a inscrição na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>) ou através do e-mail dda@unipampa.edu.br.

2.5 Será aceita **uma única inscrição** por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

2.6 A taxa de inscrição para participação no processo tem os seguintes valores:

2.6.1 Reingresso ou Transferência Voluntária: R\$ 10,00 (dez reais).

2.6.2 Portador de Diploma: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.7 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o **dia 09 de maio de 2016**, por meio da guia de recolhimento gerada no momento de envio da inscrição.

2.8 Os candidatos que pretendem solicitar isenção deverão fazê-la até o dia **28 de abril de 2016**, após preenchimento de requerimento específico, disponível em www.unipampa.edu.br/portal/psc, que deverá ser enviado, assinado pelo candidato, à Divisão de Documentação Acadêmica pelo endereço eletrônico dda@unipampa.edu.br, contendo:

2.8.1 Indicação do Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico.

2.8.2 Declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.9.2.

2.9 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

2.9.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.9.2 For membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.10 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

2.11 O resultado da solicitação de isenção será divulgado até o dia **02 de maio de 2016**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

2.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **09 de maio de 2016** estará automaticamente **excluído** do processo seletivo.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a modalidade de **REINGRESSO** os documentos exigidos são:

3.1.1 Formulário de inscrição preenchido via web, impresso, disponível na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>);

3.1.2 Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

3.1.3 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno das eleições (cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

3.2 Para a modalidade de **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA** os documentos exigidos são:

3.2.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>);

3.2.2 Documento de identificação (cópia autenticada ou que possa ser conferida com o documento original no momento da matrícula);

3.2.3 Comprovante atual de vínculo em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem (original ou cópia autenticada);

3.2.4 Histórico escolar completo de graduação, detalhando o número de trancamentos efetuados, aproveitamentos, aprovações, reprovações por nota e reprovações por frequência (original ou cópia autenticada);

3.2.5 Matriz curricular do curso de origem e conteúdo programáticos de todos os componentes cursados na(s) IES na(s) qual (is) obteve aprovação;

3.2.6 Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) (original ou cópia autenticada), caso não conste no Histórico Escolar;

3.2.7 Histórico escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);

3.2.8 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno das eleições (cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

3.3 Para a modalidade de **PORTADOR DE DIPLOMA** os documentos exigidos são:

3.3.1 Formulário de inscrição preenchido via web, impresso, e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>);

3.3.2 Documento de identificação (cópia autenticada ou que possa ser conferida com o original no momento da matrícula);

3.3.3 Cópia autenticada do diploma do curso superior (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão de Curso;

3.3.4 Histórico escolar do curso superior (original ou cópia autenticada);

3.3.5 Conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados no curso de origem e potencialmente aproveitáveis no curso pretendido;

3.3.6 Histórico escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);

3.3.7 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno das eleições (cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

PARÁGRAFO ÚNICO Portadores de diploma oriundos dos cursos da UNIPAMPA, que desejem ingressar em curso da Unidade Universitária de origem, estão dispensados dos itens 3.3.4 e 3.3.5.

3.4 Adicionalmente, para **TODAS AS MODALIDADES**:

3.4.1 Os candidatos devem encaminhar a documentação completa para instrução do processo (Item 3 deste Edital) à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária que faz oferta do curso pretendido.

3.4.2 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária (item 3) para a Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária que faz a oferta do curso pretendido em envelope lacrado (item 3.4.7), pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou por correio internacional registrado, com data de postagem até o dia **09 de maio de 2016**.

3.4.3 Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.

3.4.4 Os nomes dos candidatos isentos serão publicados em www.unipampa.edu.br/portal/psc, ficando dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4.5 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro, com exceção daqueles em espanhol, deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do País que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

3.4.6 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax ou enviada por e-mail.

3.4.7 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado, identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido com modalidade, turno e Unidade Universitária de oferta. A UNIPAMPA não se responsabiliza por entregas fora do período estipulado, por quaisquer razões externas à Universidade.

3.4.8 Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas das Unidades Universitárias estão dispostos no Quadro 4.1.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas discriminadas abaixo foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	10
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	03
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	15

Telefone: (55) 3421 8400	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04
BAGÉ Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650 Bairro Malafaia CEP: 96.413-170 Telefone: (53) 3240 3601	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	05
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	05
	Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	02
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	05
	Física	Licenciatura	Integral	10
	Letras - Línguas Adicionais: Inglês Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	05
	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noturno	05
	Matemática	Licenciatura	Noturno	07
	Música	Licenciatura	Integral	02
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, 111 Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Geofísica	Bacharelado	Integral	05
	Geologia	Bacharelado	Integral	04
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 Bairro São Gregório CEP: 96.450-000 Telefone: (53) 3243 9539	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	08
	Educação do Campo	Licenciatura	Integral	10
	Enologia	Bacharelado	Integral	05
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar CEP: 97.650-000 Telefone: (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	10
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	03
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, nº 650 Bairro Kennedy CEP: 96.300-000 Telefone: (53) 3266 9400	História	Licenciatura	Noturno	15
	Letras – Português, Espanhol e respectivas Literaturas	Licenciatura	Noturno	10
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	10
	Produção e Política cultural	Bacharelado	Integral	10
	Turismo	Tecnológico	Noturno	02
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-634	Administração	Bacharelado	Matutino	01
	Administração	Bacharelado	Noturno	02

Telefone: (55) 3967 1700	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	01
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3237 0850	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	05
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10
URUGUAIANA BR 472 - Km 585 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3911 0201	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	06
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	05
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	05
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	03
	Farmácia	Bacharelado	Integral	02
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	01
	Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral	01

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos critérios que seguem:

5.1.1 A existência de vagas no curso de **Reingresso** (de acordo com o presente Edital);

5.1.2 A possibilidade de integralizar o currículo no período máximo determinado para cada curso.

5.2 A seleção de candidatos ao ingresso por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:

5.2.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente Edital);

5.2.2 Até o momento da inscrição, o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas na instituição de origem;

5.2.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos cujo curso de origem esteja autorizado ou reconhecido pelo MEC, nos termos do Decreto 5773/2006.

5.3 A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada ao critério que segue:

5.3.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente Edital).

6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A prioridade de ingresso dos candidatos é expressa pela seguinte ordem:

6.1.1 Reingresso;

6.1.2 Transferência Voluntária;

6.1.3 Portador de Diploma.

6.2 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso**, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.2.1 Maior número de componentes aproveitáveis no 1º e 2º semestres do curso;

6.2.2 Maior número de componentes cursados com aprovação;

6.2.3 Maior média nos componentes cursados com aprovação;

6.2.4 Menor número de reprovações por frequência;

6.2.5 Menor número de reprovações por nota;

6.2.6 Menor tempo de abandono do curso;

6.2.7 Menor número de trancamentos de componentes curriculares.

6.3 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.3.1 Maior número de componentes aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso pretendido;

6.3.2 Maior número de componentes cursados aproveitáveis no curso pretendido;

6.3.3 Maior média nos componentes cursados aproveitáveis no curso pretendido;

6.3.4 Menor número de reprovações por frequência;

6.3.5 Menor número de reprovações por nota;

6.3.6 Menor número de trancamentos de curso;

6.3.7 Menor número de trancamentos de componentes curriculares;

6.4 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.4.1 Maior número de componentes dispensados no 1º e 2º semestre do curso pretendido;

6.4.2 Maior número de componentes aproveitáveis no curso pretendido;

6.4.3 Maior média nos componentes cursados no curso pretendido;

6.4.4 Menor tempo de conclusão do curso.

6.5 Adicionalmente, para **TODAS AS MODALIDADES**:

6.5.1 Em caso de empate na classificação, acima do total de vagas disponibilizadas pelo curso, terão prioridade os candidatos que comprovarem ter renda familiar inferior a dez salários mínimos.

6.5.2 Persistindo o empate, terão prioridade os candidatos que comprovarem a menor renda familiar (Lei 13.184, de 04/11/2015).

7 DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

<p>Administração (Campus Santana do Livramento – Matutino/Noturno)</p>	<p>Reingresso O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integrazem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de Administração.</p> <p>Transferência Voluntária</p>
---	---

	<p>a) Candidatos oriundos de cursos de Administração;</p> <p>b) candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>c) candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Ciências Biológicas - Bacharelado	Candidatos que possuam no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas cursadas e aproveitáveis.
Ciências Biológicas - Licenciatura	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas cursadas e aproveitáveis.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas cursadas e aproveitáveis.</p>
Ciência da Computação	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Candidatos oriundos de cursos que dispensem um dos componentes curriculares listados abaixo do curso de Ciência da Computação da UNIPAMPA, segundo as condições descritas no critério 1.</p> <p>Componentes Curriculares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Algoritmos e Programação 2. Estruturas de Dados I <p>Critério 1: o candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a mesma carga horária e que incluam pelo menos 65% da ementa do componente curricular a ser dispensado.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Limitado a até 5 (cinco) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do Edital.</p>
Ciências da Natureza (Campus Dom Pedrito)	<p>Reingresso</p> <p>O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem no mínimo 200 (duzentas) horas no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza.</p> <p>Transferência Voluntária</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) oriundos de cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física ou Química de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, Unidade Universitária Dom Pedrito, UNIPAMPA; b) oriundos de outras licenciaturas, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas compatíveis com o currículo do Curso Licenciatura em Ciências da Natureza, Unidade Universitária Dom Pedrito, UNIPAMPA.

	<p>Portador de Diploma</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) diplomados em área afim à Ciências da Natureza;</p> <p>b) diplomados em área afim às Ciências Biológicas, Química, Física ou Licenciatura.</p> <p>Em ambos os casos os candidatos deverão ter cursado no curso de Graduação anterior, a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, Unidade Universitária Dom Pedrito, UNIPAMPA.</p> <p>OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
Ciências da Natureza (Campus Uruguaiana)	Candidato que possua no mínimo de 300 (trezentas) horas cursadas e aproveitáveis.
Educação do Campo	Ser professor de Escola do Campo.
Enfermagem	<p>Reingresso ou Transferência Voluntária</p> <p>Terão prioridade candidatos que:</p> <p>a) cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares do núcleo de conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde.</p> <p>Critérios de desempate:</p> <p>1º maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido;</p> <p>2º maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido;</p> <p>3º menor número de reprovações por frequência;</p> <p>4º menor número de reprovações por nota;</p> <p>5º menor número de trancamentos de curso;</p> <p>6º menor número de trancamentos de componentes curriculares.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Terão prioridade candidatos:</p> <p>a) graduados na área da Ciência da Saúde;</p> <p>b) com o maior número de componentes curriculares aproveitáveis para o Curso de Enfermagem;</p> <p>c) que possam ser matriculados no maior número de componentes curriculares no semestre de ingresso na universidade.</p> <p>Critérios de desempate:</p> <p>1º maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido;</p> <p>2º menor tempo de conclusão do curso.</p>
Engenharia de Computação	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação;</p>

	<p>b) candidatos oriundos de cursos de Ciência de Computação;</p> <p>c) candidatos oriundos de cursos relacionados com a área de Computação;</p> <p>d) candidatos oriundos de cursos de Engenharia Elétrica;</p> <p>e) candidatos oriundos de cursos de Engenharia em geral;</p> <p>f) candidatos oriundos de cursos da área de Exatas.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) diplomados de cursos relacionados com a área de Computação;</p> <p>b) diplomados de cursos de Engenharia Elétrica;</p> <p>c) diplomados de áreas de Engenharia em geral;</p> <p>d) diplomados de áreas de Ciências Exatas.</p> <p>Para todas as modalidades:</p> <p>a) terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de componentes curriculares oferecidos no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato);</p> <p>b) a Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de componentes curriculares já cursados pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente os componentes pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destas pertença ao rol de componentes curriculares da área específica de Computação.</p>
<p>Engenharia de Software</p>	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Candidatos oriundos de cursos que dispensem o componente curricular Algoritmos e Programação do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA, segundo as condições do Critério 1.</p> <p>Critério 1: equivalência de estudos é concedida quando o componente curricular corresponder a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de identidade de conteúdo do componente curricular dispensada na UNIPAMPA, segundo a Resolução N° 29 de Abril de 2011.</p> <p>Portador de diploma</p> <p>Limitado a até 2 (dois) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do Edital.</p>
<p>Engenharia de Telecomunicações</p>	<p>Transferência Voluntária e Portador de diploma</p> <p>Ter cursado e obter aproveitamento de pelo menos três (3) dentre os seguintes componentes curriculares:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cálculo I 2) Cálculo II 3) Álgebra Linear 4) Física I 5) Física II

	<p>6) Algoritmos e Programação</p> <p>7) Geometria Analítica</p> <p>As ementas encontram-se disponíveis no site oficial do curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações da UNIPAMPA (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engtelecom)</p> <p>A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA, segundo a Resolução N° 29 de Abril de 2011.</p>
Engenharia Elétrica	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos Cálculo I mais cinco componentes curriculares dos três primeiros semestres do curso de Engenharia Elétrica.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Diplomados em outros cursos com, no mínimo, 30% (trinta por cento) de aproveitamento dos componentes curriculares do núcleo básico do curso de Engenharia Elétrica, conforme definido no PPC do curso.</p> <p>OBS: Os componentes curriculares podem ser consultados em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaeletrica/disciplinas/</p> <p>A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA, segundo a Resolução N° 29 de Abril de 2011.</p>
Engenharia Florestal	<p>Transferência e Portador de Diploma</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas;</p> <p>b) candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de componentes curriculares cursados e aproveitáveis;</p> <p>c) candidatos oriundos de outras Engenharias;</p> <p>d) candidatos oriundos de outras áreas, mediante análise de Histórico Escolar.</p>
Farmácia (Campus Uruguaiana)	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Candidatos provenientes do Curso de Farmácia, com um aproveitamento de no mínimo 600 (seiscentas) horas/aula e no máximo 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatível com o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p>
Fisioterapia	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Candidatos oriundos de Cursos de Fisioterapia e de Cursos da área da Saúde com aproveitamento de no mínimo 600 (seiscentas) horas/aula e no máximo 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme currículo do curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.</p> <p>Será dada prioridade aos candidatos oriundos de cursos de Fisioterapia.</p>

	<p>O desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>O candidato deverá ter cursado, no(s) curso(s) de graduação anterior(s), a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula, compatível com o currículo do curso de Fisioterapia da UNIPAMPA.</p>
Geofísica	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no Curso de origem.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra;</p> <p>b) candidatos que tiverem o maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso de Geofísica.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no curso de origem.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1º Bacharelado em Geologia, Geodésia ou Astronomia;</p> <p>2º Licenciatura ou Bacharelado em Física;</p> <p>3º Engenharias;</p> <p>4º Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;</p> <p>5º Bacharelado em Meteorologia ou Oceanografia.</p>
Geologia	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos um componente curricular do primeiro semestre do Curso de Geologia.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) candidatos provenientes de cursos de Bacharelado em Geologia, Engenharia Geológica, seguido de candidatos de outros Cursos das Ciências Exatas e da Terra;</p> <p>b) candidatos que tiverem o maior número de componentes curriculares aproveitáveis no Curso de Geologia.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos um componente curricular do primeiro semestre do Curso de Geologia.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1º Bacharelado em Engenharia de Minas ou Geofísica;</p> <p>2º Bacharelado em Oceanografia ou Oceanologia ou Geodésia;</p> <p>3º Engenharias;</p> <p>4º Licenciatura ou Bacharelado em Física ou Matemática ou Biologia ou Meteorologia;</p> <p>5º Licenciatura ou Bacharelado em Astronomia</p>

Gestão Pública	Candidatos que possuam no mínimo 180 (cento e oitenta) horas de componentes curriculares cursados e aproveitáveis.
Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola (Campus Jaguarão)	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) candidatos oriundos de cursos de Licenciatura em Letras;</p> <p>b) candidatos oriundos de cursos de Bacharelado em Letras;</p> <p>c) candidatos oriundos de outros cursos.</p>
Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (Campus Bagé)	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) candidatos oriundos de cursos de Licenciatura em Letras;</p> <p>b) candidatos oriundos de cursos de Bacharelado em Letras;</p> <p>c) candidatos oriundos de outros cursos.</p>
Matemática (Campus Itaquí)	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) candidatos oriundos dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar;</p> <p>b) candidatos oriundos dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;</p> <p>c) candidatos oriundos dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Exatas;</p> <p>d) candidatos oriundos das demais Licenciaturas.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) diplomados em Bacharelado Interdisciplinar;</p> <p>b) diplomados em Matemática - Bacharelado e/ou Matemática Aplicada;</p> <p>c) diplomados em Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Exatas;</p> <p>d) diplomados nas demais Licenciaturas.</p>
Medicina Veterinária	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma</p> <p>Serão selecionados candidatos oriundos de cursos de Medicina Veterinária ou cursos das áreas das Ciências Agrárias que consiga o aproveitamento para dispensar no mínimo 18 dos 21 componentes curriculares referentes aos três primeiros semestres, e no máximo 1.800 horas do currículo do curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA.</p> <p>Na ficha de inscrição ou em solicitação anexada à documentação, o candidato deverá indicar os componentes curriculares que pretende solicitar dispensa e qual componente(s) equivalente(s) já cursado(s) em outro curso. O candidato que não atender estes requisitos em qualquer modalidade será desclassificado. Será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas aproveitadas para a classificação dos candidatos.</p>

7.2 Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 7.1 terão somente os critérios gerais de classificação (Item 6) como referência.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1 O resultado provisório do processo seletivo complementar será publicado no site www.unipampa.edu.br/portal/psc no dia **20 de maio de 2016**.

8.2 Os candidatos serão listados por ordem de classificação. Os candidatos suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8.3 Candidatos em situação de empate deverão comprovar renda familiar nos termos deste Edital.

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recursos dos resultados divulgados deverá ser realizado em até **01 (um) dia útil** após a sua divulgação.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso pretendido, por meio dos contatos do item 9.6. Caberá à Coordenação de Curso da Unidade Universitária a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de **03 (três) dias** úteis após divulgação dos resultados.

9.3 Não serão recebidos recursos solicitando o acréscimo de documentação.

9.4 Não serão recebidos recursos fora do prazo.

9.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9.6 Endereços eletrônicos das Secretarias Acadêmicas para envio dos recursos:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	sec.acad.alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	sa.bage@unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	academico@dompedrito.unipampa.edu.br
Itaqui	sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	sec.acad.jaquarao@unipampa.edu.br
Santana do Livramento	sec.acad.livramento@unipampa.edu.br
São Borja	sec.acad.saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br

10 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **30 de maio de 2016** no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br/portal/psc).

11 DAS CONFIRMAÇÕES DE VAGA

11.1 No período de **30 a 31 de maio de 2016**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga no endereço www.unipampa.edu.br/portal/psc ou procurar auxílio na Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso desejado (endereços no Item 4.1)

11.2 A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

11.3 Após a confirmação de vaga, no período de **01 de junho a 29 de julho de 2016**, os candidatos classificados como suplentes, conforme item 8.2, poderão ser chamados até o esgotamento da lista de suplentes, de acordo com o Calendário Acadêmico 2016.

12 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA MATRÍCULA

12.1 O aproveitamento dos componentes já cursados em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado na Secretaria Acadêmica da respectiva Unidade Universitária anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2016.

12.1.1 Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no período previsto no Calendário Acadêmico.

12.2 A matrícula dos candidatos que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, no período estipulado pelo Calendário Acadêmico 2016 da UNIPAMPA, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes nos componentes curriculares ofertados no semestre de ingresso.

12.3 Para realização da matrícula nas modalidades de **Transferência Voluntária e Portador de Diploma**, deverão ser apresentadas cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

12.3.1 Documento de identidade;

12.3.2 CPF;

12.3.3 Quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino entre os 18 e 45 anos);

12.3.4 Certidão de nascimento/casamento,

12.3.5 Foto 3x4 atual.

12.4 O não comparecimento para matrícula no período fixado pelo Calendário Acadêmico 2016 implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

13 DO CRONOGRAMA

FASE DO PROCESSO	DATA
Inscrições	18/04/2016 a 06/05/2016 (até as 12 horas)
Data limite para pedidos de isenção	28/04/2016
Resultado dos pedidos de isenção	02/05/2016
Data limite para pagamento da taxa e envio dos documentos	09/05/2016
Divulgação do resultado provisório	20/05/2016
Divulgação do resultado final	30/05/2016
Confirmação de vaga	30 e 31/05/2016
Período de chamada de suplentes	01/06/2016 a 29/07/2016

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

14.3 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

14.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação nas Secretarias Acadêmicas das respectivas Unidades Universitárias no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

14.5 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

14.6 É responsabilidade do candidato acompanhar as datas e prazos previstos neste Edital, bem como as atualizações da página desse processo seletivo em www.unipampa.edu.br/portal/psc.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 078/2016**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 071/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 071/2016, conforme segue:

Cronograma (página 1)

Onde se lê:

(...)

04/05/2016	Divulgação do Resultado Final
05/05/2016	Início das atividades de tutor

(...)

Leia-se:

(...)

A partir de 04/05/2016	Divulgação do Resultado Final
A partir de 05/05/2016	Início das atividades de tutor

(...)

4. Das Entrevistas (página 2)

Onde se lê:

(...)

As entrevistas serão realizadas no campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, localizado na Rua Conselheiro Diana, nº 650, na data prevista no cronograma deste edital.

(...)

Leia-se:

(...)

As entrevistas serão realizadas no campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, localizado na BR 472 – KM 592 – Uruguaiana, na data prevista no cronograma deste edital.

(...)

Bagé, 13 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 079/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - DOUTORADO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000665/2012-32, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Doutorado Acadêmico, Campus Uruguaiana.
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Doutorado Acadêmico, estarão abertas no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h45, das 14h às 17h e das 18h às 20h30, no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deverá ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)

DOCTORADO

BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 39110200/ (55) 9917-3084

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica – Doutorado, para o 2º semestre/2016 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2016.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, **assinada** pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;

Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>) (conforme Anexo I), devidamente preenchida e **assinada** pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;**

Fotocópia de frente e verso do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;

Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

O candidato com o mestrado em andamento deverá apresentar atestado indicando o período previsto para a defesa, fornecido e assinado pelo orientador;

Fotocópia do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;

Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;

Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

Fotocópia de declaração da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

Pré-projeto de no máximo 5 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, até **08/06/2016**, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 04 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, sendo destas, 01 vagas reservadas a candidato Técnico-administrativo da Universidade Federal do Pampa, conforme Resolução nº 115, de 22 de Outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

5.2 Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 5.1, os servidores Técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3 Não havendo candidato aprovado à vaga de Técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de

classificação dos candidatos. Da mesma forma, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.4 Após o preenchimento das vagas disponíveis será gerada uma lista de suplência única, incluindo os candidatos aprovados às vagas universais e à reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.5. O Candidato, ao se inscrever poderá sugerir a indicação de um orientador, estando ciente de que a definição final ficará a critério do Conselho do PPG Bioquímica, independente da ordem de classificação obtida no processo seletivo.

5.6. Caso o candidato não aceite a indicação de orientação definida pelo Conselho do PPG Bioquímica deverá comunicar por escrito, abrindo mão da vaga em prol do próximo candidato classificado.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – DOUTORADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

Eliminatória: Para aqueles candidatos que NÃO possuem título de Mestre (concluído ou em andamento) em Bioquímica será necessária a realização de Avaliação de conhecimentos específicos (ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo II). Esta primeira etapa não será classificatória, somente habilita o candidato a prosseguir no processo seletivo;

Classificatória: Prova escrita de Inglês Científico (PESO 2 - até 20 pontos). O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta;

Classificatória: Análise do currículo do candidato (PESO 4 - até 40 pontos);

Classificatória: Avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto (anexo II e anexo IV) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada com os candidatos e gravada (PESO 4 - até 40 pontos) (proposto).

6.5 Os candidatos serão aprovados na etapa eliminatória se atingirem o equivalente a 50% da pontuação na mesma (ou seja, se tiver acerto de, pelo menos, 50%).

6.6 Serão aprovados neste processo seletivo SOMENTE os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

Serão utilizados como critério de desempate:

Maior nota na análise do currículo;

Maior nota na avaliação oral;

Melhor desempenho na prova escrita de Inglês Científico.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 22/07/2016, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de 27 a 29/07/2016, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592

Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS

Fone: (55) 3911-0200/ (55) 9917-3084

Horário: Segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h45, das 14h às 17h e das 18h às 20h30.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;

Documento original de identificação pessoal;

Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

Período de Inscrições: 02/05/2016 a 31/05/2016

Divulgação das Inscrições Homologadas: até 08/06/2016

Período para Recursos: 09 a 13/06/2016

Homologação final: até 14/06/2016

Data provável da Seleção: 15/06/2016 a 12/07/2016

Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 15/07/2016

Período para Recursos: 15/07/2016 a 18/07/2016

Divulgação de Resultados Finais: até 22/07/2016

Período de Matrícula: 27 a 29/07/2016

Data de Previsão do Início do Curso: 03/08/2016

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado de 15/07/2016 a 18/07/2016, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):
ppgbioq@uruquaiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à

Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 13 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

2016

Página | 230

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO		
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS		
Instruções:		
1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e seis = digite "3,5" (sem as casas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.		
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/) (clique no link Planilha Qualis CBB).		
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.		
4. Coloque seu nome por extenso, a data e a cidade.		
5. Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.		
Graduação:		
<i>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)</i>		
Bolsista de iniciação financeira por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)	anos	Pontos
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento		0,00
Iniciação científica sem bolsa		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Pós-Graduação		
<i>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)</i>		
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)	anos	Pontos
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador não vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)		0,00
		0,00
<i>Especialização na área (duração mínima 360 horas)</i>		
Especialização em outra área (duração máxima 360 horas)	número	Pontos
Mestrado concluído na área		0,00
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		0,00
Mestrado concluído em outra área		0,00
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)		
<i>Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15 horas/a); máximo de 20 créditos nesse item</i>		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)	créditos	Pontos
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)		0,00
		0,00
<i>Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização</i>		
Patente registrada	número	Pontos
Patente em processo de registro		0,00
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		0,00
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Produção Acadêmica		
Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis		0,00
Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1	número	Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)		
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	número	Pontos
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2		0,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5		0,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis		0,00
Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)		
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	número	Pontos
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2		0,00
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5		0,00
Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item		
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional	número	Pontos
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBQq, etc.)		0,00
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc.)		0,00
Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item		
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional	número	Pontos
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBQq, etc.)		0,00
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc.)		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Livros com ISBN		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	número	Pontos
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		0,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		0,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		0,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		0,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		0,00
	SUBTOTAL	0,00
	TOTAL	0,00
ATENÇÃO:		
1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.		
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.		
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.		
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.		
Declaração:		
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.		
Nome do Candidato:		
Data e Assinatura:		

ANEXO II

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Doutorado – MÁXIMO 5 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.

Introdução

Objetivo (s)

Métodos

Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO III

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Avaliação do pré-projeto proposto em consonância com as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica.

Viabilidade de execução do pré-projeto.

Experiência do candidato na execução das tarefas propostas no pré-projeto.

Número de páginas do pré-projeto.

Trajetória acadêmica

EDITAL Nº 080/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - MESTRADO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de Setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001614//2010-66, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana.
(<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/>).

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: **02/05/2016 a 31/05/2016**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h45, das 14h às 17h e das 18h às 20h30, no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deverá ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)

MESTRADO

BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118

CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 39110200/ (55) 9917-3084

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para o 2º semestre/2016 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins; Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2016, quando, no momento da matrícula, deverão apresentar atestado de conclusão ou diploma de graduação.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, **assinada** pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;

Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>) (conforme Anexo I), devidamente preenchida e **assinada** pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;**

Fotocópia de frente e verso do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;

Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;

Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

Fotocópia de declaração da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo;

Pré-projeto de no máximo 5 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, até 08/06/2016, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 09 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, sendo destas, 01 vaga reservada a candidato Técnico- Administrativo da Universidade Federal do Pampa, conforme Resolução nº 115, de 22 de Outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA

5.2 Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 5.1, os servidores Técnico-Administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3 Não havendo candidato aprovado à vaga de Técnico-Administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Da mesma forma, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.4 Após o preenchimento das vagas disponíveis será gerada uma lista de suplência única, incluindo os candidatos aprovados às vagas universais e à reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.5. O Candidato, ao se inscrever poderá sugerir a indicação de um orientador, estando ciente de que a definição final ficará a critério do Conselho do PPG Bioquímica, independente da ordem de classificação obtida no processo seletivo.

5.6. Caso o candidato não aceite a indicação de orientação definida pelo Conselho do PPG Bioquímica deverá comunicar por escrito, abrindo mão da vaga em prol do próximo candidato classificado.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – MESTRADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

Classificatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos; ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo II);

Classificatória: Interpretação de texto em Língua Inglesa (até 10 pontos);

Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 40 pontos);

Classificatória: Avaliação oral com ênfase na defesa de pré-projeto (anexo II e anexo IV) e capacidade de refletir sobre a trajetória acadêmica, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 20 pontos).

6.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação final total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

6.6 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

6.7 Serão utilizados como critério de desempate:

Maior nota na análise do currículo;

Maior nota na avaliação oral;

Maior nota na avaliação de conhecimento específico;

Melhor desempenho na prova de Inglês.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 22/07/2016, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de **27 a 29/07/2016**, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguiana, nos seguintes endereços e horários:

Campus Uruguiana – Endereço: BR 472 - Km 592

Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguiana - RS

Fone: (55) 3911-0200/ (55) 9917-3084

Horário: Segunda a sexta-feira das 8h30 às 11h45, das 14h às 17h e das 18h às 20h30.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;

Documento original de identificação pessoal;

Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico- administrativo.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

Período de Inscrições: 02/05/2016 a 31/05/2016

Divulgação das Inscrições Homologadas: até 08/06/2016

Período para Recursos: 09 a 13/06/2016

Homologação final: até 14/06/2016

Data provável da Seleção: 15/06/2016 a 12/07/2016

Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 15/07/2016

Período para Recursos: 15/07/2016 a 18/07/2016

Divulgação de Resultados Finais: até 22/07/2016

Período de Matrícula: 27 a 29/07/2016

Data de Previsão do Início do Curso: 03/08/2016

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado de 15/07/2016 a 18/07/2016, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq):
ppgbioq@uruguiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/>).

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 13 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

2016

Página | 241

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO		
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS		
Instruções:		
1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver). Ex: Três anos e seis = digite "3,5" (sem as casas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.		
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/) (clique no link Planilha Qualis CBB).		
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.		
4. Coloque seu nome por extenso, a data e a cidade.		
5. Esta planilha deverá ser ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.		
Graduação:		
<i>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)</i>		
Bolsista de iniciação financeira por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)	anos	Pontos
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento		0,00
Iniciação científica sem bolsa		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Pós-Graduação		
<i>Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)</i>		
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)	anos	Pontos
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador não vinculado ao PPGBioq (não conta o tempo de Mestrado, quando cabível)		0,00
		0,00
<i>Especialização na área (duração mínima 360 horas)</i>		
Especialização em outra área (duração máxima 360 horas)	número	Pontos
Mestrado concluído na área		0,00
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)		0,00
Mestrado concluído em outra área		0,00
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)		
<i>Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15 horas); máximo de 20 créditos nesse item</i>		
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)	créditos	Pontos
Docência no Ensino Básico ou Profissionalizante (exceto estágio curricular)		0,00
		0,00
<i>Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização</i>		
Patente registrada	número	Pontos
Patente em processo de registro		0,00
Prêmio científico recebido de sociedade nacional		0,00
Prêmio científico recebido de sociedade internacional		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Produção Acadêmica		
Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)		
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5		0,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis		0,00
Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)		
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1	número	Pontos
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5		0,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)		
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	número	Pontos
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2		0,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5		0,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis		0,00
Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)		
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	número	Pontos
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2		0,00
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5		0,00
Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item		
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional	número	Pontos
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBQq, etc.)		0,00
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc.)		0,00
Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item		
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional	número	Pontos
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBQq, etc.)		0,00
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc.)		0,00
	SUBTOTAL	0,00
Livros com ISBN		
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional	número	Pontos
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		0,00
Livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		0,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Internacional		0,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Nacional		0,00
Capítulo de livro publicado por Editora com Conselho Editorial Local		0,00
	SUBTOTAL	0,00
	TOTAL	0,00
ATENÇÃO:		
1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de EXCLUSIVA responsabilidade do candidato.		
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.		
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.		
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.		
Declaração:		
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.		
Nome do Candidato:		
Data e Assinatura:		

ANEXO II

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Mestrado – MÁXIMO 5 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.

Introdução

Objetivo (s)

Métodos

Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO III

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica**. Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada**. 5ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2012.
3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.
4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada**. 27 ed. Editora Ateneu, 2008.
5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica**. 5ªed. São Paulo: Sarvier, 2011.
6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica**. 4ªed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E CAPACIDADE DE REFLETIR SOBRE A TRAJETÓRIA ACADÊMICA

1. Avaliação do pré-projeto proposto em consonância com as linhas de pesquisa do PPG Bioquímica.
2. Viabilidade de execução do pré-projeto.
3. Experiência do candidato na execução das tarefas propostas no pré-projeto.
4. Número de páginas do pré-projeto.
5. Trajetória acadêmica

EDITAL Nº 081/2016**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA – MESTRADO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário(CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001619/2012-99, torna público o processo de seleção os candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete. (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: **02/05/2016 a 31/05/2016**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17 h, no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng)
Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã - CEP 97546-550, Alegrete, RS, Brasil.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2016 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2016.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, **a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato**, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;

Fotocópia frente e verso do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1 ou para estrangeiros;

Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;

Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;

Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

Planilha de avaliação de currículos (Anexo I) preenchida e **assinada**;

Fotocópia dos documentos comprobatórios de acordo com a Planilha de avaliação de currículos (Anexo I);

Fotocópia de declaração da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 03/06/2016, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia** (PPEng) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

1º etapa:

Avaliação escrita de conhecimento específico por área (múltipla escolha) conteúdo no Anexo III;

2º etapa:

Avaliação de histórico escolar e titulação (até 20 pontos);

Análise do currículo do candidato (até 45 pontos);

Apresentação e defesa oral presencial pública com gravação, de projeto vinculado à área de interesse e avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso (até 35 pontos).

5.5 Os alunos que foram aprovados na primeira etapa deverão apresentar no mínimo uma carta de intenção de aceite de orientador que possui uma vaga indicada no item 6.1 neste edital na Apresentação e defesa oral do projeto. É responsabilidade total dos candidatos obterem as cartas de intenção de aceite de cada orientador desejado.

5.6 Os candidatos serão aprovados na avaliação escrita de conhecimento específico por área se atingirem o equivalente a 50% da pontuação.

5.7 A avaliação de histórico escolar e titulação tem pontuação máxima de 20 pontos. A pontuação obtida pelo candidato é calculada pela proporção entre a média aritmética das disciplinas cursadas na graduação e a pontuação máxima de cada disciplina é normalizada a 10 (dez).

5.8 Para a análise do currículo do candidato serão computadas apenas as informações curriculares informadas na “*planilha de avaliação de currículos*” do anexo I, comprovadas mediante documentação. A maior pontuação obtida pelos candidatos nesse item não poderá ultrapassar 45 pontos.

5.9 O projeto a ser apresentado deverá seguir o modelo do Anexo II. A pontuação máxima do projeto juntamente com a avaliação oral será de 35 pontos. O candidato que apresentar o projeto fora do formato exigido será desclassificado do processo.

5.10 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.11 Os aprovados serão classificados individualmente por cada orientador listado na tabela abaixo, obedecendo-se a maior nota final obtida. Serão utilizados como critérios de desempate na ordem: 1º Maior nota na apresentação e defesa do projeto; 2º Maior nota na análise do currículo; 3º Maior nota na avaliação de conhecimento específico.

6. DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia conforme a tabela abaixo:

Área de concentração: Fenômenos de Transporte		Área de concentração: Tecnologia de Materiais	
Nome de professor orientador	Vaga	Nome de professor orientador	Vaga
Cesar Flaubiano da Cruz Cristaldo cesarcristaldo@unipampa.edu.br	01	Flávio André Pavan flavio.unipampa@gmail.com	02
Gabriela Silveira da Rosa gabysrosa@gmail.com	01	Luis Enrique Gomez Armas legarmas@gmail.com	01
Felipe Denardin Costa fdenardin@gmail.com	01	Luis Ernesto Roca Bruno luis.ernesto.roca.bruno@gmail.com	01

Virnei Silva Moreira virneimoreira@gmail.com	01	Rolando Larico Mamani rolando.larico@gmail.com	02
Luiz Eduardo Medeiros luizmedeiros@unipampa.edu.br	01	Marco Antônio Durlo Tier mdtier@gmail.com	01
		Tonilson de Souza Rosendo tonilson@gmail.com	01

6.2 Na hipótese de não haver candidato aprovado para algum orientador, será facultado a ele selecionar ou não o ingresso de outros candidatos aprovados na mesma área de concentração, mas não selecionados pelos outros orientadores, seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo, incluindo os candidatos aprovados às vagas universais e à reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

6.3. O orientador que recebe o deslocado de outro orientador deve emitir a carta de intenção de aceite e será facultado ao candidato, com prévia autorização pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

6.4 Destinam-se 10% das vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação a servidores Técnico-Administrativos em educação da UNIPAMPA, em acordo com a Resolução no 115 de 22/10/2015 do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

6.5 Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.4, os servidores Técnico-Administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

6.6 Não havendo candidato aprovado à vaga de Técnico-Administrativos no processo seletivo, esta será preenchida, por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Da mesma forma, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas por candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 01/07/2016, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, disponível em (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/>)

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração

específica com firma reconhecida, no período de **27 a 29/07/2016**, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng):

Campus Alegrete

Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã

97546-550, Alegrete, RS, Brasil

Telefone: (55)3421-8400 ramal 3032

Horário: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;

Documento original de identificação pessoal;

Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, original.

Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

Período de inscrições: 02/05/2016 a 31/05/2016

Divulgação das inscrições homologadas: até 03/06/2016

Período para recursos: até 06/06/2016

Data da avaliação escrita de conhecimento específico de 13/06/2016

Divulgação de resultados da avaliação escrita: até 17/06/2016

Período para recursos: até 20/06/2016

Data da apresentação do projeto e avaliação oral: 24/06/2016

Divulgação de resultados do processo seletivo: até 01/07/2016

Período para recursos: até 04/07/2016

Divulgação de resultados finais: até 08/07/2016

Período de matrícula: 27 a 29/07/2016

Data de previsão do início do curso: 03/08/2016

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Coordenadora do Curso deverá ser realizado até 04/07/2016, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng): ppeng@unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/>

10.3 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.4 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Pampa.

10.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 13 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS**

Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontuação" em números arábicos.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis (Área de avaliação Engenharias III), consulte o site da CAPES <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. **Coloque seu nome por extenso, a data e assine.**
6. Esta planilha deverá ser enviada na FORMA IMPRESSA para o endereço indicado no item 1 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição (item 3 do edital). **A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA desta planilha deverá ser entregue no momento da inscrição.**

ITEM	TÍTULOS - EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	PONTOS	UNIDADES	PONTUAÇÃO
1.	Formação em curso da IES na área que:			(máximo 20)
1.1	Coincide com área afim ao PPEng	20		
1.2	Coincide parcialmente com área a fim ao PPEng	10		
1.3	Não coincide com área afim ao PPEng	0		
2.	Especialização <i>lato sensu</i> em curso da IES na área que:		Quantidade	(máximo 20)
2.1	Coincide com área afim ao PPEng	10		
2.2	Coincide parcialmente com área a fim ao PPEng	5		
2.3	Não coincide com área afim ao PPEng	2		
3.	Bolsas		Meses	
3.1	Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento	4 pontos a cada 06 meses		
3.2	Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (20 horas semanais)	3 pontos a cada 06 meses		
3.3	Bolsista PET (20 horas semanais)	1,5 pontos a cada 06 meses		
3.4	Iniciação científica sem bolsa (12 horas semanais)	1 pontos a cada 06 meses		
4.	Monitorias de 20 horas semanais	2 ponto a cada 06 meses		
5.	Estágios		Meses	

5.1	Estágio e intercâmbio internacional	0,3 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa		
5.2	Estágios em laboratórios de pesquisa nacional (não cumulativo com bolsas de qualquer natureza)	0,2 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa		
5.3	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias no os últimos cinco anos	1 ponto por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)		
6.	Cursos de curta duração ministrados na área do PPENG	0,1 pontos por hora ministrada		
7.	Organização de eventos entre os últimos cinco anos:		Quantidade	
7.1	Internacionais	3 pontos por evento		
7.2	Nacionais	1,5 pontos por evento		
7.3	Regionais	0,5 pontos por evento		
8.	Trabalhos publicados em eventos entre os últimos cinco anos:		Quantidade	
8.1	Internacionais (completo/resumo expandido/ resumo)	3/1,5/0,75 pontos por evento		
8.2	Nacionais (completo/resumo expandido/ resumo)	1,5/0,75/0,3 pontos por evento		
8.3	Regionais (completo/resumo expandido/ resumo)	0,5/0,3/0,1 pontos por evento		
9.	Artigos publicados ou comprovadamente aceitos para publicação (classificação da CAPES na área de Engenharias III):		Quantidade	
9.1	Qualis A1	20 pontos/artigo		
9.2	Qualis A2	15 pontos/artigo		
9.3	Qualis B1	10 pontos/artigo		
9.4	Qualis B2	7 pontos/artigo		
9.5	Qualis B3	5 pontos/artigo		
9.6	Qualis B4	4 pontos/artigo		
9.7	Qualis B5	3 ponto/artigo		
9.8	Qualis C	2 ponto/artigo		
10.	Patentes	20 pontos/patente concedida		

11.	No exame TOEFL-ITP Level 1 dentro de validade de dois anos, obteve pontos iguais ou superiores a 500.	5 pontos		
-----	---	----------	--	--

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Local e Data:

Assinatura

ANEXO II

Campus Alegrete

Programa de Pós-Graduação em Engenharias

Título: Modelo para projeto de pesquisa a ser apresentado como requisito para a seleção para ingresso no Mestrado

Aluno (a):

Linha de pesquisa Pretendida:

(Mês) de (Ano)

1. Resumo: resumir o projeto em 250 palavras salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução: até 1 página.
3. Objetivo (s): até 1 página
4. Material e Métodos: até 1 página
5. Referências bibliográficas

Obs.: Não colocar resultados obtidos.

Espaçamento: 1,5 ou 2, letra Arial ou Times New Roman, 12.

O candidato que apresentar o projeto fora do formato exigido será desclassificado do processo.

Critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa:

Critério	Pontuação
Clareza dos objetivos da proposta, Viabilidade da metodologia proposta. Capacidade de escrever um projeto de pesquisa viável.	15 pontos
Apresentação e avaliação oral	20 pontos

ANEXO III

Conteúdo e Bibliografia para a prova de Fenômenos de Transporte

Conteúdo:

Definição e características dos fluidos; Lei dos gases perfeitos; Conceitos básicos sobre estática dos fluidos; Equações básicas de conservação: massa, quantidade de movimento e energia; Classificação dos escoamentos, número de Reynolds; Escoamento entre placas paralelas; Perda de carga; Processos de transferência de calor; Difusão de massa.

Bibliografia:

- ÇENGEL, Y.A. Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações. McGraw-Hill, 2007.
- ÇENGEL, Y.A. Transferência de calor e massa: uma abordagem prática. 3. ed. McGraw-Hill, 2009.
- INCROPERA, F.P.; DeWITT, P.D. Fundamentos de transferência de calor e massa. 5. ed. LTC, 2008.
- FOX, R.W.; McDONALD, A.T. Introdução à Mecânica dos fluidos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHI, T. H. Fundamentos da mecânica dos fluidos, ed. Blücher, 2003.
- WHITE, F.M. Mecânica dos fluidos. 6. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2011.

Conteúdo e Bibliografia para a prova de Tecnologia de Materiais

Conteúdo:

Características exigidas nos materiais usados em engenharia; Ligação química: A estrutura dos átomos, Atrações interatômicas, coordenação atômica. Arranjos atômicos: Estruturas moleculares, Estrutura cristalina, Estruturas não cristalinas, Fases.

Bibliografia:

- LAWRENCE H. VAN VLACK. Princípios de ciência dos Materiais. Campus Editora, 1994.
- LAWRENCE H. VAN VLACK. Princípios de ciência e tecnologia dos materiais. Campus Editora, 2003.
- CALLISTER, WILLIAM D. Ciência e engenharia de materiais :uma introdução. 7. ed. LTC, 2008.
- SHACKELFORD, JAMES F. Ciência dos materiais. Pearson Prentice Hall, 2008.

EDITAL Nº 082/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.00059/2011-53, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguiana. (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de **02/05/2016 a 31/05/2016**.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, ppgcfunipampa@gmail.com, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até às 23h59 do dia 31/05/2016.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Mestrado Acadêmico aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
Graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de junho de 2016.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DA INSCRIÇÃO:

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do programa ppgcfunipampa@gmail.com;

Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no corpo do e-mail);

Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;

Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

Cópia digitalizada da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 03/06/2016, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>), na aba Processo Seletivo.

5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1 Serão disponibilizadas 11 (onze) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, sendo destas, 01 vaga reservada a candidato Técnico-Administrativo da Universidade Federal do Pampa, conforme Resolução nº 115, de 22 de Outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

5.2 Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 5.1, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3 Não havendo candidato aprovado à vaga de Técnico-Administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Da mesma forma, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.4 Após o preenchimento das vagas disponíveis será gerada uma lista de suplência única, incluindo os candidatos aprovados às vagas universais e à reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Prova escrita objetiva sobre conhecimentos específicos da área de farmácia, de caráter eliminatório, com duração de 3 horas, com programa e bibliografia descritos em Anexo I, com nota de 0,0 a 10,0, com peso 3,0 na nota final do candidato. Para estar classificado, o candidato deve alcançar a nota mínima de 6,0 (seis virgula zero);
- b) Prova de inglês na qual o candidato deverá versar em português, com livre uso do dicionário, sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins, com duração de 3 horas, de caráter classificatório, com peso 2,0 na nota final do candidato;

- c) Avaliação do currículo, de caráter classificatório, de acordo com o Anexo II, com peso 3,0 na nota final do candidato;
- d) Avaliação oral com ênfase na experiência indicada no currículo e na disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de mestrado, a ser agendada com os candidatos e gravada, de caráter classificatório, com peso 2,0 na nota final do candidato.

6.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

6.6 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 6.4.

6.7 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na avaliação oral;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
- d) Melhor desempenho na prova de Inglês.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 22/07/2016, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica, com firma reconhecida, no período de 27 a 29/07/2016, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF):
Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472, KM 592; Campus UNIPAMPA
Uruguaiana (RS).
Telefone: (55) 3911.02.00;
Horário: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:
Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;

Documento original de identificação pessoal;

Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

Inscrições: 02 a 31/05/2016

Divulgação de inscrições homologadas: até 03/06/2016

Recursos: 03 a 06/06/2016

Homologação Final: até 10/06/2016

Seleção: 11/06 a 12/07/2016

Resultados Preliminares: até 15/07/2016

Período de recursos: 15 a 18/07/2016

Resultado Final: até 22/07/2016

Matrículas: 27 a 29/07/2016

Início 2º semestre/2015: 03/08/2016

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 18 de julho de 2016, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF):
ppgcfunipampa@gmail.com

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço:
<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>.

10.3 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 O programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas não garante bolsa para o candidato classificado.

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 13 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGCF

Pontos

1. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos e medicamentos;
2. Fármacos Anti-inflamatórios não-esteroidais (mecanismo de ação, relações estrutura atividade e propriedades físico-químicas);
3. Genotoxicidade (Mutagênese e Carcinogênese);
4. Sistemas dispersos;
5. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE).

Bibliografia Sugerida

1. Allen Junior, L.V.; Popovich, N.G.; Ansel, H.C. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos, 8ª Edição, Artmed, Porto Alegre, 2007.
2. Aulton, M.E. Delineamento de Formas Farmacêuticas, 2ª Ed., Artmed, 2009.
3. Collins, C.H.; Braga, G.L.; Bonato, P.S. Introdução a Métodos Cromatográficos. 7ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.
4. Holler, F.J.; Skoog, D.A.; Crouch, S.R. Princípios de Análise Instrumental, 4a Edição, Bookman Companhia Editora LTDA, 2009.
5. Brunton, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. Goodman & Gilman – As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11ª ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill do Brasil, 2007.
6. Guimarães, D.O.; Momesso, L.S.; Pupo, M.T. Antibióticos: importância terapêutica e perspectivas para a descoberta e desenvolvimento de novos agentes, Química Nova, v.33, n.3, p. 667-679, 2010.
7. Klaassen, C.D. Casarret & Doull's. Toxicology – The basis science of poisons. 7 ed. New York: McGraw-Hill, 2008.
8. Oga, S.; Camargo, M.M.A.; Batistuzzo, J.A.O. Fundamentos de Toxicologia. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
9. Katzung, B.G. Farmacologia Básica e Clínica. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.
10. Rang, H.P.; Dale, M.M.; Ritter, J.M.; Flower, R.J. Farmacologia. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
11. Lemke, T. L.; Williams, D. A. Foye's Principles of Medicinal Chemistry, 6th Edition, Walters Kluwer Lippincott Williams & Wilkins Ed., 2007.

ANEXO II**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.****NOME DO CANDIDATO:** _____

OS DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS NA ORDEM APRESENTADA PELA PLANILHA DE PONTUAÇÃO.

O candidato deve trazer a planilha preenchida, uma cópia impressa do currículo da Plataforma Lattes e os comprovantes originais no momento da abertura do processo seletivo. Não é necessário trazer cópias dos comprovantes.

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação na área de Ciências Farmacêuticas com carga horária mínima de 360 horas	5,0		
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,5		
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação A1 ou A2 . Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	10,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação B1 , B2 ou B3 . Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	8,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação B4 ou B5 . Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	6,0		
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia, Classificação C ou não listado no QUALIS da Farmácia. Artigos no prelo serão contabilizados se acompanhados da carta de aceite do periódico.	4,0		

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Experiência profissional comprovada em docência ao nível técnico e/ou superior na área das ciências farmacêuticas por semestre.	1,0		
Experiência profissional comprovada na área das ciências farmacêuticas por semestre.	0,5		
Participação em atividades de pesquisa (por semestre) – iniciação científica desenvolvida junto a laboratórios de pesquisa.	1,0		
Participação em atividades de extensão (por semestre).	1,0		
Monitoria (por semestre)	1,0		
Participação em congresso e outras reuniões científicas com mínimo de 10h – apresentar certificado de participação	0,1		
Apresentação oral de trabalhos em congressos e outras reuniões científicas - apresentar certificado de apresentação indicando a modalidade de apresentação.	0,5		
Coautoria em trabalhos apresentados de forma oral em congressos e outras reuniões científicas - apresentar certificado de apresentação como nome de coautores.	0,1		
Autoria em trabalhos apresentados na forma de pôster em congressos e outras reuniões científicas – apresentar certificado de apresentação indicando a modalidade de apresentação.	0,3		
Coautoria em trabalhos apresentados na forma de pôster em congressos e outras reuniões científicas - apresentar certificado de apresentação como nome de coautores.	0,1		
Autoria ou coautoria de livros e/ou capítulos de livros na área de Ciências Farmacêuticas	6,0		
Cursos relacionados com a área da saúde, com carga horária mínima 20h	0,2		
Estágio não obrigatório – pontuação para cada 20 horas	0,05		
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	6,0		
Desenvolvimento de patentes concedidas	10,0		
TOTAL DE PONTOS			

Tabela aprovada pela Comissão Científica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em reunião do dia 27 de novembro de 2015.

EDITAL Nº 083/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEdu) – MESTRADO DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de outubro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000593/2011-42 torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), em nível de Mestrado Profissional, Campus Jaguarão.

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação, nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de: **16/05/2016 a 30/05/2016**, junto à Secretaria Acadêmica do PPGEdu, no Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado, por meio do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do PPGEdu do Campus Jaguarão, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos requeridos para a inscrição, conforme mencionados no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração específica com firma reconhecida.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos requeridos para a inscrição, conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) – sala 511
Rua Conselheiro Diana, 650 - Jaguarão - RS, CEP 96300-000
Fone: (53) 3266-9400 - Ramal: 2465

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso para o 2º semestre/2016 aqueles candidatos que atendam a ambos os seguintes requisitos, simultaneamente:

- a) Professores em efetivo exercício e com vínculo na educação básica, atuando em escolas públicas ou em secretarias, conselhos e outros órgãos dos sistemas de ensino;
- b) Diplomados em cursos de licenciatura ou graduados com formação pedagógica devidamente apostilados.

2.1.1 Somente serão considerados professores com vínculos ativos oriundos de nomeações ou contratações em cargo ou emprego efetivo de professor nas redes públicas de educação, em nível municipal, estadual ou federal.

2.1.2 Pessoas vinculadas à educação básica apenas por bolsas de auxílio ou de fomento, como as de programas federais de educação, a exemplo do Programa “Mais Educação” e do PRONATEC, assim como as vinculadas apenas por cargos em comissão, contratos temporários e estágios, não serão consideradas elegíveis para a inscrição.

2.1.3 Graduandos em cursos de licenciatura com previsão de conclusão até o final do mês de julho de 2016 poderão inscrever-se mediante declaração oficial da instituição de educação superior a que estejam vinculados, que comprove a previsão de conclusão no período citado, e atendam ao requisito “2.1” “a” e aos critérios “2.1.1” e “2.1.2”.

2.1.4 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato e anexada aos demais documentos requeridos para a inscrição;

Fotocópia de frente e verso do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, excetuado os casos item 2.1.3 e 3.5;

Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, fornecido pela instituição de educação superior à qual estejam vinculados, indicando a data prevista para a sua diplomação, que deverá ser anterior ao período de efetivação da matrícula, como previsto neste edital;

Fotocópia do histórico escolar completo do curso de licenciatura ou de formação pedagógica para graduados;

Cópia impressa do próprio *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
Anteprojeto de Intervenção em: 03 (três) cópias impressas com no máximo seis (6) páginas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm;
Memorial Descritivo, considerando: (A) descrição das experiências profissionais e acadêmicas e (B) reflexão sobre a sua proposta de intervenção, em 03 (três) cópias impressas, com no máximo cinco (5) páginas, fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm;
Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
Fotocópia de declaração da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo;
Documento comprobatório (original) do efetivo exercício e da natureza do vínculo profissional na educação básica, assinado pela autoridade competente.

3.2 É exclusivamente do candidato a responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição. A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

3.6 O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas até 07/06/2016, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 24 vagas para ingresso como discente no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), sendo 2 (duas) destas vagas reservadas a candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Pampa, conforme Resolução nº 115, de 22 de Outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

5.2 Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 5.1, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar, na ficha de inscrição, que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3 Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Da mesma forma, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.4 Após o preenchimento de todas as vagas disponíveis será gerada uma única lista de suplência, incluindo, indistintamente, candidatos aprovados às vagas universais e às reservadas, na ordem de classificação.

5.5 As vagas serão distribuídas e preenchidas por Linha de Pesquisa (LP), estando destinadas 11 vagas para a LP1 e 13 vagas para a LP2.

Os professores do corpo permanente e os respectivos temas de interesse para orientação, distribuídos por Linha de Pesquisa, são os seguintes:

LP1 – GESTÃO DAS PRÁTICAS DOCENTES NA DIVERSIDADE CULTURAL E TERRITORIAL	
Docente	Temas de interesse para orientação
Dr. Bento Selau S. Jr.	Gestão das práticas em educação inclusiva; Educação e Psicologia Histórico-Cultural; defectologia de Vygotski.
Dr ^a . Cristina Pureza Duarte Boéssio	Gestão das práticas docentes em linguagem e educação.
Dr. Lúcio Jorge Hammes	Gestão de conflitos em ambientes escolares; interdisciplinaridade; ética profissional.
Dr ^a . Patrícia dos Santos Moura	Gestão das práticas escolares, das práticas culturais; alfabetização e letramento, educação Matemática; políticas públicas na área da alfabetização e educação matemática.

LP2 – POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
Docente	Temas de interesse para Orientação
Dr ^a . Ana Cristina da Silva Rodrigues	Gestão das políticas educacionais, políticas avaliativas: avaliação em larga escala, avaliação institucional, processos avaliativos.
Dr ^a . Elena Maria Billing Mello	Formação de professores ou de gestores educacionais; Gestão da educação; Projeto Político Pedagógico.
Dr ^a . Francéli Brizolla	Políticas públicas de inclusão escolar para alunos com deficiência; gestão de sistemas de ensino na perspectiva inclusiva; atendimento educacional especializado.
Dr ^a . Maria Beatriz Luce	Gestão democrática na/da educação básica. Análise e avaliação de políticas públicas de educação. Planejamento, gestão e avaliação de sistemas e instituições públicas de educação básica.
Dr. Jefferson Marçal da Rocha	Educação no campo; Educação ambiental; Gestão das políticas educacionais.
Dr ^a . Silvana Maria Gritti	Educação do Campo; Políticas Públicas em Educação; Trabalho educação e movimentos sociais.

5.6 Os candidatos devem fazer a sua inscrição por linha, na ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico:

<http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), designada pela Comissão Coordenadora do PPGEdu.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo, previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>.

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao PPGEdu será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

6.4.1 Eliminatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos).

6.4.2 Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 30 pontos).

6.4.3 Classificatória: Análise do anteprojeto de intervenção (até 10 pontos).

6.4.4 Classificatória: Análise do memorial descritivo (até 10 pontos).

6.4.5 Classificatória: Avaliação Oral, a ser agendada com os candidatos e gravada (até 20 pontos).

Etapa Eliminatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos)

6.4.1.1 A prova escrita terá o caráter eliminatório e será aplicada em dependências do Campus Jaguarão da Unipampa, na data de 18/06/2016, com início às 14h30, a todos os candidatos que tiveram sua inscrição homologada e ali comparecerem.

6.4.1.2 A prova terá duração de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 4 (quatro) horas.

6.4.1.3 A prova escrita será composta de questões dissertativas, as quais deverão ser redigidas com base na bibliografia sugerida (Anexo I).

6.4.1.4 O ingresso na sala de realização da prova só será permitido até 14h.

6.4.1.5 Os avaliadores da prova escrita não terão acesso à identidade dos candidatos.

6.4.1.6 Não será permitida consulta a nenhum tipo de material durante a prova.

6.4.1.7 A prova deverá ser manuscrita, não sendo permitido o uso de computadores ou equipamentos semelhantes.

6.4.1.8 A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores pertencentes ao Conselho do Programa, que atribuirão grau de zero a 10 (Dez), conforme os seguintes critérios globais de correção: (A) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta (30% de pontuação); (B) estruturação de texto com consistência argumentativa (30% da pontuação); (C) interlocução com os referenciais teóricos indicados no Anexo I (20% da pontuação); (D) precisão e correção da linguagem (20% da pontuação). A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 7 (sete) pontos no total da prova escrita.

Etapa Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 30 pontos)

6.4.2.1 A produção intelectual que compõe o currículo lattes será avaliada mediante os critérios expostos no Anexo II.

6.4.3 Etapa Classificatória: Análise do anteprojeto de intervenção (até 10 pontos)

6.4.3.1 Análise do anteprojeto de intervenção apresentado no momento da inscrição, considerando: (A) Contextualização da problemática no campo de prática do candidato (20% da pontuação); (B) Breve análise teórico-metodológica inserida nas temáticas e abordagens da LP escolhida (20% da pontuação); (C) Uso adequado da linguagem (20% da pontuação); (D) Interlocução com resultados de pesquisa sobre o tema apresentado (20% da pontuação); (E) Plano de ação da intervenção pedagógica (20% da pontuação).

6.4.4 Etapa Classificatória: Análise do memorial descritivo (até 10 pontos)

6.4.4.1 Análise do mérito acadêmico do Memorial Descritivo, considerando: (A) descrição das experiências profissionais e acadêmicas (50% da pontuação); e (B) reflexão sobre a sua proposta de intervenção (50% da pontuação).

6.4.5 Etapa Classificatória: Avaliação Oral previamente agendada e no ato gravada (até 20 pontos)

6.4.5.1 A avaliação oral abordará o perfil acadêmico e a inserção do candidato no campo da Educação. Os candidatos serão arguidos sobre: (A) Disponibilidade para a realização do curso, conforme normas acadêmicas da Unipampa e do PPG Edu (10% de pontuação); (B) Fundamentação teórica do seu projeto de intervenção (20% da pontuação); (C) Viabilidade

de realização da intervenção, considerando a vinculação do candidato no seu campo de exercício profissional (20% da pontuação); (D) Adequação do projeto à proposta do curso (20% de pontuação); (D) Capacidade de reflexão sobre a gestão educacional (30% de pontuação).

6.5 Os candidatos serão aprovados na etapa eliminatória se atingirem o equivalente a 70% da pontuação. 6.4.1.8).

A aprovação final, neste processo seletivo, depende da participação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo.

6.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 6.4.

6.8 Serão utilizados como critério de desempate:

Maior nota na avaliação oral;

Maior nota na análise do currículo;

Maior nota na avaliação de conhecimento específico;

Maior nota na análise do anteprojeto de intervenção;

Maior nota na análise do memorial descritivo.

6.9 A divulgação dos resultados da prova escrita será efetuada no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>), conforme o item DATAS IMPORTANTES deste processo seletivo.

DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 25/07/2016 e os resultados finais no dia 28/07/2016, conforme cronograma divulgado no item 10 deste edital, nas páginas eletrônicas Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>

DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado neste edital.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no período de **03 a 04/08/2016**, junto à Secretaria Acadêmica do PPGEdu, do Campus Jaguarão, no seguinte endereço e horários:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) – sala 511

Rua Conselheiro Diana, 650 - Jaguarão - RS, CEP 96300-000

Fone: (53) 3266-9400 Ramal: 2465
Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 14h às 17h

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:
Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
Documento original de identificação pessoal;
Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
Declaração original da Chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para técnico-administrativo;
Fotografia pessoal digitalizada.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

DOS RECURSOS

9.1 O processo seletivo garante a possibilidade aos candidatos apresentarem recursos sobre os seus resultados. As datas para este trâmite estão previstas no item 10 deste edital.

9.1.1 Serão aceitos recursos encaminhados, como requerimento, à Comissão de Seleção do Curso, enviados ao e-mail do PPGEdU, endereço eletrônico: ppgdu.unipampa@gmail.com, nas datas e horários de acordo com este edital, nos prazos estabelecidos no item 10.

9.1.2 A Comissão de Seleção recebe o recurso e conduz os trâmites necessários dentro da universidade.

9.1.3 As respostas aos recursos serão informadas dentro do prazo estipulado no item 10 deste edital, diretamente ao candidato em seu e-mail informado na ficha de inscrição.

DATAS IMPORTANTES

10.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:
Período de Inscrições: 16/05/2016 a 30/05/2016
Divulgação das Inscrições Homologadas: até 07/06/2016
Período para Recursos: até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.
Resultado dos recursos: até 14/06/2016
Divulgação das Inscrições Homologadas pós-recursos: até 15/06/2016

Avaliação de conhecimentos específicos: 18/06/2016
Divulgação de Resultados da Avaliação de conhecimento específicos: até 01/07/2016
Período para Recursos: Até dois dias úteis após a divulgação dos resultados
Divulgação dos resultados após os recursos: até 08/07/2016
Divulgação de horários para avaliação oral: 12/07/2016
Período de avaliação oral: de 18/07 a 23/07/2016
Divulgação de Resultados Finais: até 25/07/2016
Período para Recursos: Até dois dias úteis após a divulgação dos resultados
Divulgação de Resultados Finais pós-recurso: 28/07/2016
Período de Matrícula: 03 e 04/08/2016
Data de Previsão do Início do Curso: 04/08/2016

DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e no site do PPGEdu <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgedu/>.

11.2 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do PPGEdu da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3. A partir deste prazo, os documentos não retirados serão destruídos.

11.3 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

11.4 O Curso terá funcionamento quinzenal com aulas presenciais, ocorrendo às quintas-feiras à noite, sextas-feiras e sábados nos períodos diurnos e noturnos, no complexo acadêmico do Campus Jaguarão ou em outros campi, dependendo da oferta curricular. O curso poderá, em alguns períodos, oferecer componentes curriculares antes do espaço quinzenal, para adequação das atividades ao calendário da instituição. O curso poderá oferecer componentes curriculares, de forma concentrada, em períodos específicos.

11.5 O candidato aprovado que realizar matrícula nos termos deste edital deverá, obrigatoriamente, observar demais obrigações acadêmicas e requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação, conforme normas da pós-graduação da CAPES, da Unipampa e do PPGEdu.

11.6 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPGEdu do Campus Jaguarão, através dos endereços e telefones constantes do item 1.2.3.

11.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGEdu da Universidade Federal do Pampa.

11.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação em Educação, para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 13 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1) v. 31, n. 1 (2015) da Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela Anpae. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/issue/view/2672/showToc>

2) PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2012.

ANEXO II**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES****CANDIDATO:** _____

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 2 pontos
1.1	Especialização em Educação ou áreas afins ao MPE	1 ponto por título
1.2	Formação complementar (cursos de curta duração, extensão universitária, aluno especial de Mestrados na área)	0,5 ponto por curso de no mínimo 40 h
	SOMA	

2	ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Máximo 5 pontos
2.1	Gestão em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 2,5 pontos
2.2	Docência em espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 1,5 pontos
2.3	Assessoria a espaços educacionais formais	0,5 ponto por ano máximo 1 ponto
	SOMA	

3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA		Máximo 3 pontos
3.1	Artigos completos em periódicos com ISSN, livros ou capítulos de livros com ISBN, trabalhos completos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	1 ponto por título
3.2	Resumos ou resumos expandidos publicados em Anais de eventos com ISSN ou ISBN	0,5 por título
3.3	Trabalhos técnicos, desenvolvimento de material didático ou instrucional, cursos de curta duração ministrados	0,5 por título
3.4	Organização ou participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como convidado, apresentador de trabalho (pôster, painel, apresentação oral) ou ouvinte	0,3 por evento
3.5	participação em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais como ouvinte	0,2 por evento
	SOMA	
SOMA TOTAL (1+2+3)		

OBS: análise efetuada a partir do currículo *Lattes* (CNPq)

EDITAL Nº 084/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIPAMPA NO SEGUNDO SEMESTRE/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001620/2010-13, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete. (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de **02 a 31 de maio de 2016**.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail do programa ppgee@unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas às inscrições que forem enviadas até às 23h59 do dia 31 de maio de 2016.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS/PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - Mestrado Acadêmico aqueles candidatos que atenderem todos seguintes requisitos:

Portador de título de graduação na área do PPGEE ou áreas afins, ou graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do primeiro semestre letivo de 2016;
Interesse em desenvolver pesquisa nas áreas de atuação dos Docentes Permanentes do PPGEE (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada, digitalizada e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do programa ppgee@unipampa.edu.br;

Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no corpo do email);

Cópia digitalizada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;

Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

Pré-projeto em formato pdf, a ser apresentado durante o processo seletivo na data e horário que será informada no site do PPGEI após a homologação das inscrições. Neste pré-projeto, o candidato deverá indicar o nome do orientador pretendido, que deverá ser um docente permanente do PPGEI e atuante na área afim ao objeto de pesquisa (consultar o endereço eletrônico http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/?page_id=3). O pré-projeto deve ser elaborado de acordo com o estabelecido no Anexo I;

Carta de Anuência do Orientador Pretendido (ver Anexo II) devidamente assinada. O orientador pretendido deve ser o mesmo informado na ficha de inscrição online;

Cópia digitalizada da declaração da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os candidatos à reserva de vagas para Técnico-Administrativos.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 O candidato poderá ser desclassificado em caso de irregularidade na comprovação da autenticação.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia **10/06/2016** na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5. DAS VAGAS POR PROGRAMA

5.1 Serão disponibilizadas cinco (5) vagas para discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, sendo destas, 01 vaga reservada a candidatos técnico-administrativos da UNIPAMPA, conforme Resolução nº 115, de 22 de Outubro de 2015, do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

5.2 Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.4, os servidores técnico-administrativos ativos deverão indicar na ficha de inscrição que estão concorrendo à reserva de vagas e obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação no processo seletivo, de acordo com as normas vigentes neste edital.

5.3 Não havendo candidato aprovado à vaga de técnico-administrativo no processo seletivo, ela será preenchida por candidato aprovado para as vagas universais, seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Da mesma forma, havendo sobra de vagas universais estas serão preenchidas com os candidatos aprovados para a reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

5.4 Após o preenchimento das vagas disponíveis será gerada uma lista de suplência única, incluindo os candidatos aprovados às vagas universais e à reserva de vagas, seguindo a ordem de classificação.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

6.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

6.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

6.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

Análise do currículo do candidato (40 pontos). O candidato será pontuado nos seguintes itens:

Atuação em atividades de Iniciação Científica, desde que devidamente comprovada;

Especialização na área ou experiência profissional;

Honrarias acadêmicas;

Produção técnica e científica;

Apresentação de trabalhos em eventos científicos, desde que devidamente comprovado.

Defesa presencial de pré-projeto na área de interesse perante a Comissão Coordenadora (40 pontos);

O candidato terá 10 minutos para apresentação e 10 minutos de arguição. Será disponibilizado computador e projetor de slides. Os slides poderão ser elaborados em formato PDF ou em formato compatível com o Microsoft Power Point 2003 ou superior. A defesa do pré-projeto ocorrerá no período de 11 a 29 de junho de 2016. As datas e os horários para a apresentação serão divulgados por ocasião da divulgação das inscrições homologadas após análise de eventuais recursos, no site do PPGEE (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>). Nesta etapa serão avaliados:

O domínio do conteúdo técnico contido no pré-projeto (20 pontos);

Viabilidade da realização do projeto (exemplo: disponibilidade de dedicação à realização das atividades) (2,5 pontos);

Consistência entre o tema, problema e objetivos com a metodologia e o cronograma (5 pontos);

Coerência do pré-projeto com a linha de pesquisa e subáreas de interesse do orientador principal escolhido e contatado previamente à inscrição (10 pontos);

Coerência na argumentação das ideias (2,5 pontos).

Histórico da graduação (20 pontos). O candidato será avaliado nos seguintes itens:

Integralização de disciplina com aprovação, na condição de aluno regular ou em regime especial, em PPG em Engenharia Elétrica ou área afim;

Afinidade com a linha de pesquisa;

Período de integralização do curso de graduação;

Desempenho acadêmico.

6.5 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

6.6 Será utilizada para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 6.4.

6.7 Serão utilizados como critérios de desempate, na ordem:

Maior nota na defesa do pré-projeto;

Maior nota na análise do currículo;

Maior nota na avaliação do histórico da graduação.

6.8 O candidato que obtiver conceito zero (0) em qualquer uma das etapas de avaliação estará automaticamente eliminado do processo de avaliação.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia **08/07/2016**, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 5.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, nos dias **01 ou 02 de agosto de 2016**, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguinte endereço e horário:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica:

Campus Alegrete

Endereço: Av. Tiaraju, 810 – Bairro Ibirapuitã;

Alegrete - RS

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12h e das 14h às 17h.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;

Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticado ou acompanhada do original, quando exigível;

Documento original de identificação pessoal;

Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;

Documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a Unipampa, para os candidatos à reserva de vagas para Técnico-Administrativo.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

Inscrições: de 02 a 31 de maio de 2016

Divulgação de inscrições homologadas: até 03 de junho de 2016

Recursos: de 03 a 07 de junho de 2016

Homologação final: até 10 de junho de 2016

Seleção: de 11 a 29 de junho de 2016

Resultados preliminares: até 01 de julho de 2016

Período de recursos: de 04 a 06 de julho de 2016

Resultado final: até 08 de julho de 2016

Matrículas: 01 e 02 de agosto de 2016

Início do 2º semestre letivo: 03 de agosto de 2016

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à comissão seleção deverá ser realizado até 06 de julho de 2016, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE): ppgee@unipampa.edu.br.

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e no endereço do PPGEE <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>.

10.3 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.4 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 O programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica não garante bolsa para o candidato classificado.

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 14 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, devendo-se utilizar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter obrigatoriamente os seguintes tópicos:

Título;

Nome do Candidato;

Orientador Pretendido (deve ser o mesmo informado na “Carta de Anuência do Orientador Pretendido” – ver Anexo II);

Linha de pesquisa (ver item 2.1);

Resumo;

Introdução;

Justificativa;

Objetivos;

Materiais e Métodos;

Resultados Esperados;

Cronograma;

Referências Bibliográficas.

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

Prezado (**nome do candidato**),

Com base em nossas recentes interações, venho por meio desta manifestar formalmente o meu interesse em atuar na orientação do teu trabalho de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UNIPAMPA. Manifesto minha concordância com o pré-projeto (**título do pré-projeto**) que será apresentado por você na ocasião do processo seletivo Edital (**número do edital**). Entendo que este projeto se enquadra na linha de pesquisa (**nome da linha**) do PPGEE onde eu atuo, mas informo que o tema a ser desenvolvido por você no caso de aprovação no processo seletivo pode vir a ser diferente do apresentado no pré-projeto. Comprometo-me a te orientar desde o início dos teus trabalhos no curso de Mestrado do PPGEE, mas informo que, mediante justificativa formal e aprovada pela comissão do PPGEE, posso abdicar da tua orientação a qualquer momento.

Alegrete, (**dia**) de (**mês**) de (**ano**)

(assinatura)

Professor (**nome do docente**), (**título**)

SIAPE:

EDITAL Nº 085/2016**RESULTADO FINAL DA PRÉ-SELEÇÃO PARA O PROGRAMA
CAPES-BRAFITEC - EDITAL 58/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final da pré-seleção para o Programa CAPES-BRAFITEC, conforme processo seletivo regido pelo edital nº 58/2016.

Classificação	Acadêmico(a)	Curso
1º	Bruna Strapazon do Couto	Engenharia de Produção
2º	Thanise Antunes Dias	Engenharia de Alimentos
3º	Rômulo Barbosa Ribeiro	Engenharia Química
4º	Juliane Quintanilha de Albergaria	Engenharia Sanitária e Ambiental
5º	Albert Ayres Landim	Engenharia Sanitária e Ambiental
6º	Gustavo Kajiya Gomes Ferreira	Engenharia de Produção
7º	Wellington Freitas Gonçalves	Engenharia de Alimentos
8º	Karolina Lopes Ferreira	Engenharia Sanitária e Ambiental
9º	Fernanda Padilha Noronha	Engenharia Química
10º	Sabrina Bresolin	Engenharia Química
11º	Karine Machry	Engenharia Química
12º	Lucila de Leon Severo	Engenharia de Produção
13º	Camile Erthal	Engenharia Química
14º	Lincoln Gomes da Silva	Engenharia de Produção
15º	Helena Borralho de Borba	Engenharia de Produção
16º	Luan Teixeira de Oliveira	Engenharia Química
17º	Leonardo Paraná Furman	Engenharia Química
18º	Felipe Luis Alves	Engenharia de Produção
19º	Fernanda da Silva Moreira	Engenharia Química
20º	Wanderson Lombardy Pereira	Engenharia de Produção
21º	Ana Paula Ferreira Coscia	Engenharia Química
22º	Roberto de Rossi Ferreira	Engenharia Florestal
23º	Sherlen Karine da Cruz	Engenharia Química
24º	Andrei de Azambuja Maraschin	Engenharia de Produção
25º	Sidônia Bresolin	Engenharia de Produção
26º	Amyr Axel Klever Krause Francisco	Engenharia Sanitária e Ambiental
27º	Carolina Dias Lopes	Engenharia de Produção
28º	Camila Caetano Almeida	Engenharia de Produção

15 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 086/2016**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 021/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 021/2016, conforme segue:

4. Cronograma

Onde se lê:

(...)

14/04/2016	Divulgação de resultados provisórios
15/04/2016	Período para interposição de recursos referentes ao processo de seleção de projetos
18/04/2016	Divulgação de resultados finais
19 e 22/04/2016	Período para inscrição do aluno nos editais de seleção

(...)

Leia-se:

(...)

15/04/2016	Divulgação de resultados provisórios
16/04/2016 a 18/04/2016	Período para interposição de recursos referentes ao processo de seleção de projetos
19/04/2016	Divulgação de resultados finais
20 e 22/04/2016	Período para inscrição do aluno nos editais de seleção

(...)

Bagé, 15 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 087/2016**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 076/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 076/2016.

3. DAS VAGAS

Onde se lê:

(...)

Unidade Universitária (Campus)	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	07
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	02
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04

(...)

Leia-se:

(...)

Unidade Universitária (Campus)	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	07
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	07
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	02
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04

(...)

Onde se lê:

(...)

Unidade Universitária (Campus)	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, 111 Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Integral	10
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	05
	Mineração	Tecnológico	Noturno	05

(...)

Leia-se

(...)

Unidade Universitária (Campus)	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, 111 Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Integral	10
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	05
	Geofísica	Bacharelado	Integral	05
	Geologia	Bacharelado	Integral	05
	Mineração	Tecnológico	Noturno	05

(...)

Onde se lê:

(...)

Unidade Universitária (Campus)	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
SÃO BORJA Rua Alberto Benvenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Serviço Social	Bacharelado	Integral	02

(...)

Leia-se:

(...)

Unidade Universitária (Campus)	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
SÃO BORJA Rua Alberto Benvenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	05
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	05
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	05
	Ciências Sociais – Ciência Política	Bacharelado	Noturno	06
	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	05
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	02

(...)

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO POR CURSO

Onde se lê:

(...)

Engenharia Florestal	a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas. b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de disciplinas aproveitáveis.
----------------------	---

(...)

Leia-se:

(...)

Engenharia Florestal	a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas. b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de disciplinas aproveitáveis. c) Candidatos oriundos de outras Engenharias. d) Candidatos oriundos de outras áreas, mediante análise de Histórico Escolar.
----------------------	--

(...)

Bagé, 15 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N° 088/2016
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 077/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital n° 077/2016, referente ao Edital de Processo Seletivo Complementar 2016/02:

4 DAS VAGAS

Onde se lê:

(...)

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	10
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	03
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04

(...)

Leia-se

(...)

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	10
	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	09
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	03
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04

(...)

Onde se lê:

(...)

SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-634 Telefone: (55) 3967 1700	Administração	Bacharelado	Matutino	01
	Administração	Bacharelado	Noturno	02
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	01
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3237 0850	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	05
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10

(...)

Leia-se

(...)

SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-634 Telefone: (55) 3967 1700	Administração	Bacharelado	Matutino	01
	Administração	Bacharelado	Noturno	02
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	01
SÃO BORJA Rua Alberto Benvenuto, nº 3.200, Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	05
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	05
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	02
	Ciências Sociais – Ciência Política	Bacharelado	Noturno	06
	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	05
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3237 0850	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	10
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	05
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10

(...)

Onde se lê:

(...)

7 DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Enfermagem	<p>Reingresso ou Transferência Voluntária</p> <p>Terão prioridade candidatos que:</p> <p>a) cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares do núcleo de conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde.</p> <p>Crítérios de desempate:</p> <p>1º maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido; 2º maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido; 3º menor número de reprovações por frequência; 4º menor número de reprovações por nota; 5º menor número de trancamentos de curso; 6º menor número de trancamentos de componentes curriculares.</p>
-------------------	--

	<p>Portador de Diploma</p> <p>Terão prioridade candidatos:</p> <p>a) graduados na área da Ciência da Saúde;</p> <p>b) com o maior número de componentes curriculares aproveitáveis para o Curso de Enfermagem;</p> <p>c) que possam ser matriculados no maior número de componentes curriculares no semestre de ingresso na universidade.</p> <p>Critérios de desempate:</p> <p>1º maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido;</p> <p>2º menor tempo de conclusão do curso.</p>
<p>Engenharia de Computação</p>	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação;</p> <p>b) candidatos oriundos de cursos de Ciência de Computação;</p> <p>c) candidatos oriundos de cursos relacionados com a área de Computação;</p> <p>d) candidatos oriundos de cursos de Engenharia Elétrica;</p> <p>e) candidatos oriundos de cursos de Engenharia em geral;</p> <p>f) candidatos oriundos de cursos da área de Exatas.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) diplomados de cursos relacionados com a área de Computação;</p> <p>b) diplomados de cursos de Engenharia Elétrica;</p> <p>c) diplomados de áreas de Engenharia em geral;</p> <p>d) diplomados de áreas de Ciências Exatas.</p> <p>Para todas as modalidades:</p> <p>a) terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de componentes curriculares oferecidos no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato);</p> <p>b) a Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de componentes curriculares já cursados pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente os componentes pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destas pertença ao rol de componentes curriculares da área específica de Computação.</p>

Leia-se:

(...)

7 DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

<p>Enfermagem</p>	<p>Reingresso ou Transferência Voluntária</p> <p>Terão prioridade candidatos que: a) cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares do núcleo de conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde.</p> <p>Critérios de desempate:</p> <p>1º maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido;</p> <p>2º maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido;</p> <p>3º menor número de reprovações por frequência;</p>
--------------------------	--

	<p>4º menor número de reprovações por nota; 5º menor número de trancamentos de curso; 6º menor número de trancamentos de componentes curriculares.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Terão prioridade candidatos:</p> <p>a) graduados na área da Ciência da Saúde; b) com o maior número de componentes curriculares aproveitáveis para o Curso de Enfermagem; c) que possam ser matriculados no maior número de componentes curriculares no semestre de ingresso na universidade.</p> <p>Critérios de desempate:</p> <p>1º maior média nos componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido; 2º menor tempo de conclusão do curso.</p>
<p>Engenharia Agrícola</p>	<p>Transferência Voluntária</p> <p>a) candidatos oriundos de Engenharia Agrícola; b) candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental; c) candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola; d) candidatos oriundos de outras área de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola; candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola e Ambiental; candidatos oriundos de cursos de outras área de conhecimento.</p>
<p>Engenharia de Computação</p>	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação; b) candidatos oriundos de cursos de Ciência de Computação; c) candidatos oriundos de cursos relacionados com a área de Computação; d) candidatos oriundos de cursos de Engenharia Elétrica; e) candidatos oriundos de cursos de Engenharia em geral; f) candidatos oriundos de cursos da área de Exatas.</p> <p>Portador de Diploma</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) diplomados de cursos relacionados com a área de Computação; b) diplomados de cursos de Engenharia Elétrica; c) diplomados de áreas de Engenharia em geral; d) diplomados de áreas de Ciências Exatas.</p> <p>Para todas as modalidades:</p> <p>a) terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de componentes curriculares oferecidos no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato); b) a Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de componentes curriculares já cursados pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da</p>

	instituição, considerando especificamente os componentes pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destas pertença ao rol de componentes curriculares da área específica de Computação.
--	--

(...)

15 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N° 089/2016**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 88/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 088/2016, referente ao Edital de Processo Seletivo Complementar 2016/02.

4. DAS VAGAS

Onde se lê:

(...)

SÃO BORJA Rua Alberto Benvenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	05
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	05
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	02
	Ciências Sociais – Ciência Política	Bacharelado	Noturno	06
	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	05

(...)

Leia-se:

(...)

SÃO BORJA Rua Alberto Benvenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	05
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	05
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	05
	Serviço Social	Bacharelado	Integral	02
	Ciências Sociais – Ciência Política	Bacharelado	Noturno	06
	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	05

(...)

Bagé, 18 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 090/2016

INTERCÂMBIO ESTUDANTIL PROGRAMA BRACOL (BRASIL-COLÔMBIA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001736/2015-67, divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo de Alunos de Graduação, que desejam candidatar-se a 02 (duas) vagas para estudarem durante um semestre em Universidades Colombianas.

1. Disposições Gerais

O Programa tem como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar novas frentes de colaboração e reciprocidade, com o significado de abrir a Universidade para o mundo buscando como resultado aproximar as pessoas da ciência, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras bem como contrastar com a experiência própria, adquirir uma visão mais rica e universalista da realidade e de promover uma maior integração entre Brasil e Colômbia.

2. Benefícios

As universidades de destino comprometem-se em oferecer hospedagem e alimentação para os estudantes de intercâmbio em instalações próprias ou subvencionadas pela universidade. Isenção de taxas, mensalidades, matrículas ou outras despesas semelhantes.

3. Vagas

Será disponibilizada 1(uma) vaga para cada uma das seguintes Universidades:

Universidad Surcolombiana Neiva-Huila www.usco.co

Universidad de Ciencias Aplicadas y Ambientales – UDCA www.udca.edu.co
<http://www.udca.edu.co/pregrado/>

4. Dos Pré-Requisitos

Podem concorrer os discentes que preencham os seguintes pré-requisitos:

- a) O aluno deve estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
- b) Ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- c) Ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do total das disciplinas ou créditos acadêmicos cumpridos;
- d) Ter, no mínimo, média 6,0 (seis) em seu histórico escolar com no máximo duas reprovações (por nota e/ou por frequência);

- e) Não ter sido contemplado anteriormente em nenhum programa de bolsas de estudo de mobilidade internacional promovido pela UNIPAMPA;
- f) Não estar cursando semestre de possível integralização curricular (o aluno deve cursar o intercâmbio e, após seu retorno, ter componentes curriculares a serem cursados na UNIPAMPA).

5. Cronograma

Etapa	Data
Inscrições (envio da documentação (item 6), obrigatoriamente em arquivo)	19/04/2016 a 29/04/2016
Análise de documentação	02/05/2016 e 04/05/2016
Divulgação no site da UNIPAMPA da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª Etapa - para a avaliação na língua espanhola.	05/05/2016
Entrevista de avaliação de oralidade e escrita em língua espanhola (Campus Bagé e Campus Santana do Livramento)	10/05/2016, às 13h30
Divulgação da classificação dos candidatos no site da UNIPAMPA	12/05/2016
Prazo de recurso	13/05/2016
Resultado do recurso e classificação final dos selecionados	17/05/2016
Início das aulas	Final de julho ou início de agosto de 2016

6. Da Inscrição

Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar a documentação a seguir, **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF, até o dia 29/04/2016 para o e-mail arinter@unipampa.edu.br:

- Formulário de inscrição da UNIPAMPA (Anexo 01), a ser providenciado pelo acadêmico;
- Currículo Lattes atualizado em PDF;
- Carta de motivação em espanhol (modelo livre, enfatizando por que a experiência de intercâmbio na universidade de interesse será importante para a vida acadêmica do aluno);
- Histórico escolar atualizado, devidamente assinado e carimbado (a ser solicitado na Secretaria Acadêmica);
- Média das notas do aluno, comprovada através de documento emitido pela Secretaria Acadêmica extraído do SIE sob o código 1.1.8.1.05 (a ser solicitado na Secretaria Acadêmica);
- Declaração do Coordenador do Curso de Graduação atestando que o candidato concluiu 50% do seu curso **no momento da candidatura** e que não está em semestre de colação de grau (anexo 3);
- Plano de estudo contendo breve descrição dos componentes curriculares a serem cursados, elaborado em conjunto com o Coordenador do Curso (Anexo 02).

7. Etapas da Seleção

7.1. **1ª Etapa** - Análise e avaliação da documentação.

7.2. **2ª Etapa** - Avaliação do conhecimento em língua espanhola (por sistema de comunicação virtual síncrona ou presencial).

8. Processo de Seleção e Critérios de Avaliação

8.1. São organizadores da seleção, o Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD – Prof. Ricardo Howes Carpes, o Assessor de Relações Internacionais – ARInter – Prof. Helvio Rech e a Coordenadora Institucional do Programa BRACOL na UNIPAMPA, Valesca Brasil Irala.

8.2. **1ª Etapa** – Análise e avaliação de documentos (realizada pela PROGRAD, pela ARInter e pela Coordenação Institucional do Programa BRACOL):

- a) Avaliação do desempenho acadêmico, a ser pontuado em no máximo 6 (seis);
- b) Avaliação da carta de motivação em espanhol, a ser pontuada em no máximo 4 (quatro), da seguinte forma:
 1. capacidade de argumentação – 2,0 (dois);
 2. demonstração clara dos objetivos em relação ao intercâmbio – 2,0 (dois).

8.2.1. Não participarão da etapa seguinte os candidatos com pontuação inferior a 6,0 (seis) na primeira etapa.

8.2.2. A não entrega de documentos solicitados para a inscrição implicará na desclassificação do candidato.

8.2.3. A avaliação do desempenho é calculada proporcionalmente em relação às médias de todos os candidatos.

8.3. 2ª Etapa – Avaliação em Língua Espanhola

8.3.1 Avaliação do conhecimento em língua espanhola (pontuação máxima da etapa: 10 pontos), através de prova oral. Nesta etapa, o candidato será avaliado quanto a sua expressão oral por meio de uma entrevista em língua espanhola, com base nos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Adequação gramatical	0 – 2,5
Fluência	0 – 3,0
Complexidade das estruturas utilizadas	0 – 2,0

Conteúdo das respostas	0 – 2,5	
	Nota Entrevista (NE)	0 – 10

A NE (de 0 a 10), resultante da soma dos critérios elencados na tabela acima será considerada em ordem decrescente para a classificação dos candidatos. Serão reprovados todos os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) na NE (nota da entrevista).

8.3.2 Avaliação escrita: o candidato deverá dissertar sobre o tema proposto pela banca e será avaliado nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	0 – 3,5	
Adequação gramatical	0 – 3,0	
Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual)	0 – 3,5	
	Nota Prova Escrita (NPE)	0 – 10

A NE (de 0 a 10), resultante da soma dos critérios elencados na tabela acima somada à NPE (de 0 a 10) será considerada em ordem decrescente para a classificação dos candidatos. Serão reprovados todos os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das etapas da Avaliação do conhecimento em língua espanhola (8.3.1 e 8.3.2).

9. Resultado da Seleção

O resultado terá como base a soma das notas obtidas pelo aluno.

Em caso de empate de notas, o aluno que tiver maior integralização curricular e cursar o semestre mais avançado terá preferência. Caso o empate persista, o aluno com maior número de participação em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O resultado final contendo os nomes dos selecionados será publicado no site da UNIPAMPA, no prazo previsto no cronograma (item 5).

10. Recurso

O candidato que não concordar com o resultado, poderá recorrer da decisão final, no prazo estipulado no cronograma. Após este prazo não serão aceitos recursos.

10.1. O recurso deverá ser enviado em formato PDF, devidamente assinado pelo candidato, à arinter@unipampa.edu.br, para ser analisado pela Comissão Avaliadora, contendo os fundamentos da divergência, de forma clara e concisa.

10.2. O resultado do recurso será informado via e-mail ao candidato-recorrente.

11. Obrigações dos Alunos Selecionados

Os estudantes selecionados deverão:

- a) Informar por escrito à Secretaria Acadêmica para os devidos procedimentos de ajuste de vínculo na instituição junto ao Sistema de Informação do Estudante (SIE), conforme anexo 02;
- b) Providenciar o passaporte junto à Polícia Federal e solicitar o visto de estudante no consulado da Colômbia, às suas expensas;
- c) Contratar seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além, de despesas relativas a eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior, sob pena de descumprimento dos princípios gerais do Programa;
- d) Assumir despesas relativas ao transporte, seguros saúde e de vida, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- e) Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado pela comissão de curso, o qual deve contemplar as componentes curriculares que possam ser aproveitadas em seu histórico escolar na UNIPAMPA e participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer no país de destino com controle de presença e participação;
- f) O não comparecimento em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades previstas será considerado abandono de curso e será imediatamente comunicado à UNIPAMPA, para as providências cabíveis;
- g) Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação extra, exigida após o processo seletivo, inclusive apresentar, **antes da viagem** a apólice de seguro saúde internacional, bem como seguro de vida para coberturas de eventos que possam ocorrer no país de destino; e
- h) Apresentar à UNIPAMPA, após a realização do intercâmbio, documento constando matérias cursadas, carga horária e avaliação final, autenticadas pela autoridade consular brasileira no país que o expediu, conforme exigido pelo Ministério da Educação (MEC).

12. Informações Adicionais

- a) Todas as informações do edital deverão ser lidas com atenção;
- b) A documentação deverá ser enviada à ARInter, dentro do prazo estipulado, não havendo nenhuma possibilidade de ser aceita após a data determinada por este edital. Somente serão aceitas as candidaturas com a documentação completa;
- c) O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- d) Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no semestre 2º semestre de 2016 e terá disciplinas para cursar no retorno – 1º semestre de 2017;

- e) Em caso de desistência, após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar à ARInter apresentando justificativa da desistência o mais rápido possível. O estudante deve estar ciente de que a desistência acarretará no impedimento de reclassificação e pode representar a impossibilidade da utilização da vaga por outro aluno;
- f) O intercâmbio deverá ocorrer em período determinado, sem possibilidade de transferência para semestre posterior, exceto se solicitado, a qualquer tempo, pela UNIPAMPA. A impossibilidade de iniciá-lo neste período acarretará a transferência da bolsa a outro candidato;
- g) O estudante que for selecionado e desistir da vaga, sem justificativa plausível, fica impossibilitado de candidatar-se a Editais de Mobilidade Internacional na Unipampa pelo período de 6 (seis) meses.

13. Disposições Finais

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída conforme item 8 deste Edital.

Bagé, 19 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 091/2016**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO 2016
RESULTADO FINAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Resultado Final do Programa de Desenvolvimento Acadêmico 2016, regido pelo Edital nº 21/2016.

Modalidade Iniciação ao Ensino

Projeto de Ensino		
Campus	Coordenador	Bolsa (h)
Alegrete	AMANDA MEINCKE MELO	20 horas
Alegrete	JAELSON BUDNY	20 horas
Alegrete	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	12 horas
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	12 horas
Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	20 horas
Bagé	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	20 horas
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12 horas
Bagé	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	12 horas
Bagé	DÉBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	12 horas
Bagé	DIANA PAULA SALOMÃO DE FREITAS	12 horas
Bagé	EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA	20 horas
Bagé	IGOR MENDES KRÜGER	20 horas
Bagé	LUCIANA MACHADO RODRIGUES	20 horas
Bagé	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	12 horas
Bagé	MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	12 horas
Bagé	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	12 horas
Bagé	SABRINA NEVES DA SILVA	20 horas
Caçapava do Sul	LUCIANA ARNT ABICHÉQUER	12 horas
Dom Pedrito	ADRIANA PIRES NEVES	12 horas
Dom Pedrito	ETIANE SKREBSKY QUADROS	12 horas
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	12 horas
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12 horas
Dom Pedrito	JUAN AGUILA	12 horas
Itaqui	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJÓ	12 horas
Itaqui	CARLOS EDUARDO SCHAEGLER	12 horas
Itaqui	CÁSSIA REGINA NESPOLO	20 horas
Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	20 horas
Itaqui	JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES	20 horas
Itaqui	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	20 horas
Itaqui	MARCOS TOEBE	20 horas
Jaguarão	DENISE APARECIDA MOSER	12 horas
Santana do Livramento	DEBORA NAYAR HOFF	12 horas
Santana do Livramento	HECTOR CURY SOARES	12 horas
São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	20 horas
São Borja	TIAGO COSTA MARTINS	12 horas
São Borja	YASCARA MICHELE NEVES KOGA GUINDANI	12 horas
São Gabriel	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	20 horas
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	12 horas

Uruguaiiana	AMARÍLIS DÍAZ DE CARVALHO	20 horas
Uruguaiiana	ANGELA KEMEL ZANELLA	12 horas
Uruguaiiana	CENIR GONÇALVES TIER	12 horas
Uruguaiiana	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	12 horas
Uruguaiiana	DANIEL VENTURA DIAS	12 horas
Uruguaiiana	DANIELA DOS SANTOS BRUM	20 horas
Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	12 horas
Uruguaiiana	FABIO DE ARAÚJO PEDRON	20 horas
Uruguaiiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	12 horas
Uruguaiiana	FABRÍCIO DESCONSI MOZZAQUATRO	12 horas
Uruguaiiana	FELIPE PIVETTA CARPES	20 horas
Uruguaiiana	FERNANDA BRUXEL	12 horas
Uruguaiiana	FERNANDO SILVEIRA MESQUITA	20 horas
Uruguaiiana	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	12 horas
Uruguaiiana	INGRID RIOS LIMA MACHADO	12 horas
Uruguaiiana	MARCO AURÉLIO ALVES DE SOUZA	12 horas
Uruguaiiana	MARIA ELISA TROST	12 horas
Uruguaiiana	MARIA LÍGIA DE ARRUDA MISTIERI	12 horas
Uruguaiiana	MAUREN LÚCIA DE ARAÚJO BERGMANN	12 horas
Uruguaiiana	PÂMELA BILLIG MELLO CARPES	20 horas
Uruguaiiana	RICARDO POZZOBON	12 horas
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	20 horas
Uruguaiiana	SIMONE LARA	12 horas
Uruguaiiana	VIVIANI CORRÊIA	12 horas

Monitoria		
Campus	Coordenador	Bolsa (h)
Alegrete	CLAUDIO SCHEPKE	12 horas
Alegrete	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	12 horas
Alegrete	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	12 horas
Alegrete	LUIS KOSTESKI	12 horas
Bagé	ALLAN SEEBER	12 horas
Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	12 horas
Bagé	CATARINA MOTTA DE MOURA	12 horas
Bagé	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	12 horas
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12 horas
Bagé	DÉBORA SIMONE FIGUEREDO GAY	12 horas
Bagé	DIANA PAULA SALOMÃO DE FREITAS	12 horas
Bagé	EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA	12 horas
Bagé	LUCILENE DORNELLES MELLO	12 horas
Bagé	MARCILIO MACHADO MORAIS	12 horas
Bagé	MARIA ALEJANDRA LIENDO	12 horas
Bagé	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	12 horas
Bagé	PEDRO CASTRO MENEZES XAVIER DE MELLO E SILVA	12 horas
Bagé	SANDRA DUTRA PIOVESAN	12 horas
Bagé	SANDRO DA SILVA CAMARGO	12 horas
Bagé	TAÍSE SIMIONI	12 horas
Caçapava do Sul	CRISTIANE HEREDIA GOMES	12 horas
Caçapava do Sul	RAUL OLIVEIRA NETO	12 horas
Caçapava do Sul	VINICIUS MATTÉ	12 horas
Caçapava do Sul	VITALINO CESCA FILHO	12 horas
Dom Pedrito	ANGÉLICA PINHO	12 horas
Dom Pedrito	DENISE DA SILVA	12 horas
Dom Pedrito	EDUARDO BRUM SCHWENGBER	12 horas

Dom Pedrito	ETIANE SKREBSKY QUADROS	12 horas
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	12 horas
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12 horas
Dom Pedrito	NELSON DE MELLO	12 horas
Dom Pedrito	OSMAR MANOEL NUNES	12 horas
Dom Pedrito	PAULO RODINEI SOARES LOPES	12 horas
Itaqui	ALEXANDRE RUSSINI	12 horas
Itaqui	ANGELITA MACHADO LEITÃO	12 horas
Itaqui	ANNE Y CASTRO MARQUES	12 horas
Itaqui	BRUNO NEUTZLING FRAGA	12 horas
Itaqui	CARLA POHL SEHN	12 horas
Itaqui	CRISTIANO RICARDO JESSE	12 horas
Itaqui	FABIANE FLORES PENTEADO GALAFASSI	12 horas
Itaqui	FERNANDA ALINE DE MOURA	12 horas
Itaqui	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	12 horas
Itaqui	GUILHERME RIBEIRO	12 horas
Itaqui	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	12 horas
Itaqui	LEOMAR HACKBART DA SILVA	12 horas
Itaqui	MARINA PRIGOL	12 horas
Itaqui	RADAELE DE SOUZA PAROLIN	12 horas
Itaqui	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	12 horas
Itaqui	ROBERT MARTINS DA SILVA	12 horas
Itaqui	SIDNEI LUÍS BOHN GASS	12 horas
Itaqui	SILVANA PETERINI BOEIRA	12 horas
Itaqui	SIMONE NOREMBERG KUNZ	12 horas
Itaqui	TIAGO ANDRE KAMINSKI	12 horas
Itaqui	VIRNEI SILVA MOREIRA	12 horas
Jaguarão	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	12 horas
Jaguarão	GABRIEL MEDEIROS CHATI	12 horas
Santana do Livramento	FABIANE TUBINO GARCIA	12 horas
Santana do Livramento	SILVIA AMÉLIA MENDONÇA FLORES	12 horas
São Borja	DENISE TERESINHA DA SILVA	12 horas
São Borja	ELISANGELA MAIA PESSOA	12 horas
São Borja	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	12 horas
São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	12 horas
São Borja	NOLA PATR	12 horas
São Gabriel	ALINE BIASOLI TRENTIN	12 horas
São Gabriel	BRUNA DENARDIN DA SILVEIRA	12 horas
São Gabriel	LEANDRO HOMRICH LORENTZ	12 horas
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	12 horas
São Gabriel	SILVANE VESTENA	12 horas
Uruguaiana	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU NEIS	12 horas
Uruguaiana	AMARÍLIS DÍAZ DE CARVALHO	12 horas
Uruguaiana	BRUNO LEITE DOS ANJOS	12 horas
Uruguaiana	CLECI MENEZES MOREIRA	12 horas
Uruguaiana	CLESIO SOLDATELI PAIM	12 horas
Uruguaiana	DANIEL VENTURA DIAS	12 horas
Uruguaiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	12 horas
Uruguaiana	DIONI GLEI BONINI BITENCOURT	12 horas
Uruguaiana	ELENA MARIA BILLIG MELLO	12 horas
Uruguaiana	ELTON LUÍS GASPAROTTO DENARDIN	12 horas
Uruguaiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	12 horas
Uruguaiana	FABRICIO DESCONSI MOZZAQUATRO	12 horas
Uruguaiana	FELIPE PIVETTA CARPES	12 horas
Uruguaiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	12 horas

Uruguaiana	GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES	12 horas
Uruguaiana	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	12 horas
Uruguaiana	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	12 horas
Uruguaiana	JENIFER HARTER	12 horas
Uruguaiana	MARIA ELISA TROST	12 horas
Uruguaiana	PÂMELA BILLIG MELLO CARPES	12 horas
Uruguaiana	RICARDO PEDROSO OAIGEN	12 horas
Uruguaiana	SANDRA ELISA HAAS	12 horas

Modalidade Iniciação a Pesquisa

Área de Conhecimento	Campus	Coordenador	Bolsa (h)
Ciências Agrárias	Itaqui	MARCOS TOEBE	20 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20 horas
Ciências Agrárias	Bagé	CAROLINE COSTA MORAES	20 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	BRUNO LEITE DOS ANJOS	20 horas
Ciências Agrárias	São Gabriel	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	20 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	MÁRIO CELSO SPEROTTO BRUM	20 horas
Ciências Agrárias	Itaqui	TIAGO ANDRE KAMINSKI	20 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	RICARDO PEDROSO OAIGEN	20 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	PRISCILA BECKER FERREIRA	20 horas
Ciências Agrárias	Itaqui	AMAURI NELSON BEUTLER	12 horas
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	JUAN AGUILA	12 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	DANIELA DOS SANTOS BRUM	12 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	12 horas
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	12 horas
Ciências Agrárias	Itaqui	GUILHERME RIBEIRO	12 horas
Ciências Agrárias	Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	12 horas
Ciências Agrárias	São Gabriel	ALEXANDRA AUGUSTI BOLIGON	12 horas
Ciências Agrárias	São Gabriel	ANDRÉ CARLOS CRUZ COPETTI	12 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	ALEXANDRA PRETTO	12 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	JULIANO GONÇALVES PEREIRA	12 horas
Ciências Agrárias	Itaqui	CLEBER MAUS ALBERTO	12 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	12 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	RICARDO POZZOBON	12 horas
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	12 horas
Ciências Agrárias	Uruguaiana	INGRID RIOS LIMA MACHADO	12 horas
Ciências Agrárias	Bagé	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	12 horas
Ciências Agrárias	Itaqui	CARLOS EDUARDO SCHAEGLER	12 horas
Ciências Agrárias	São Gabriel	HAMILTONLUIZ MUNARI VOGEL	12 horas
Ciências Agrárias	Itaqui	JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES	12 horas
Ciências Biológicas	Itaqui	CRISTIANO RICARDO JESSE	20 horas
Ciências Biológicas	São Gabriel	JEFERSON LUIS FRANCO	20 horas
Ciências Biológicas	Uruguaiana	DAIANA SILVA DE ÁVILA	20 horas

Ciências Biológicas	Itaqui	MARINA PRIGOL	20 horas
Ciências Biológicas	São Gabriel	THAIS POSSER	12 horas
Ciências Biológicas	Uruguaiana	SIMONE PINTON	12 horas
Ciências Biológicas	São Gabriel	CHARISTON ANDRÉ DAL BELO	12 horas
Ciências Biológicas	Uruguaiana	MORGANA DUARTE DA SILVA	12 horas
Ciências Biológicas	Caçapava do Sul	CRISTIANE LENZ DALLA CORTE	12 horas
Ciências Biológicas	Uruguaiana	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	12 horas
Ciências Biológicas	São Gabriel	FILIPE DE CARVALHO VICTORIA	12 horas
Ciências Biológicas	Uruguaiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	12 horas
Ciências Biológicas	Dom Pedrito	LEONARDO PAZ DEBLE	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	PÂMELA BILLIG MELLO CARPES	20 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	FELIPE PIVETTA CARPES	20 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	VANUSA MANFREDINI	20 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	ROBSON LUIZ PUNTEL	20 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	SANDRA ELISA HAAS	20 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	LETICIA SILVEIRA CARDOSO	20 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	MICHEL MANSUR MACHADO	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	FRANCK MACIEL PEÇANHA	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	JACQUELINE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	GABRIEL GUSTAVO BERGMANN	12 horas
Ciências da Saúde	Itaqui	SILVANA PETERINI BOEIRA	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	LETICIA MARQUES COLOMÉ	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	FERNANDA BRUXEL	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	JOÃO PAULO DA EXALTAÇÃO PASCON	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	EDUARDO ANDRÉ BENDER	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	RAQUEL PÖTTER GARCIA	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	MARIA LÍGIA DE ARRUDA MISTIERI	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	MARCELO DONADEL MALESUIK	12 horas
Ciências da Saúde	Itaqui	ANNE Y CASTRO MARQUES	12 horas
Ciências da Saúde	Uruguaiana	FÁVERO REISDORFER PAULA	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	FELIPE DENARDIN COSTA	20 horas
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	CLAUDIO SCHEPKE	20 horas
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	MÁRCIA CRISTINA CERA	20 horas
Ciências Exatas e da Terra	Itaqui	VIRNEI SILVA MOREIRA	20 horas
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	JOSÉ RAFAEL BORDIN	20 horas
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	ANDRE GUNDEL	12 horas

Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	FELIPE GUADAGNIN	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Itaqui	ALINE TIECHER	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	LEONARDO BIDESE DE PINHO	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	AMANDA MEINCKE MELO	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	SABRINA NEVES DA SILVA	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	FELIPE CARON	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	SANDRA HUNSCHE	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	LUIZ EDUARDO MEDEIROS	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	ALICE FONSECA FINGER	12 horas
Ciências Exatas e da Terra	São Gabriel	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	12 horas
Ciências Humanas	Bagé	ALESSANDRO CARVALHO BICA	20 horas
Ciências Humanas	Uruguaiana	ELENA MARIA BILLIG MELLO	20 horas
Ciências Humanas	Uruguaiana	MAURÉN LÚCIA DE ARAÚJO BERGMANN	20 horas
Ciências Humanas	São Borja	MURIEL PINTO	20 horas
Ciências Humanas	São Borja	RONALDO BERNARDINO COLVERO	12 horas
Ciências Humanas	São Borja	SUSANA CESCO	12 horas
Ciências Humanas	Jaguarão	MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON	12 horas
Ciências Humanas	São Borja	EVANDRO RICARDO GUINDANI	12 horas
Ciências Humanas	Uruguaiana	JAQUELINE COPETTI	12 horas
Ciências Humanas	Santana do Livramento	ANTONIO BRITO	12 horas
Ciências Humanas	São Borja	THIAGO DA SILVA SAMPAIO	12 horas
Ciências Humanas	Santana do Livramento	RENATO JOSÉ DA COSTA	12 horas
Ciências Humanas	Caçapava do Sul	ANDRE LUÍS SILVA DA SILVA	12 horas
Ciências Humanas	Bagé	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	12 horas
Ciências Humanas	Jaguarão	JULIANA BRANDÃO MACHADO	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	20 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	TIAGO COSTA MARTINS	20 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	MARCELA GUIMARÃES E SILVA	20 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	ELISANGELA MAIA PESSOA	20 horas
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	DEBORA NAYAR HOFF	20 horas

Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	VALMOR RHODEN	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	DENISE TERESINHA DA SILVA	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	JOEL FELIPE GUINDANI	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	Dom Pedrito	GUSTAVO DA ROSA BORGES	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	MONIQUE SOARES VIEIRA	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Gabriel	ANA JÚLIA TEIXEIRA SENNA	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	SARA ALVES FEITOSA	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	LAURA ALVES SCHERER	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	Santana do Livramento	ALESSANDRA TROIAN	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	JAINA RAQUELI PEDERSEN	12 horas
Ciências Sociais Aplicadas	São Borja	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	12 horas
Engenharias	Alegrete	MARCOS VINÍCIO THOMAS HECKLER	20 horas
Engenharias	Alegrete	LUIS KOSTESKI	20 horas
Engenharias	Alegrete	MARCO ANTONIO DURLO TIER	20 horas
Engenharias	Bagé	ANA PAULA MANERA	20 horas
Engenharias	Alegrete	ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI	20 horas
Engenharias	Bagé	ANDRÉ RICARDO FELKL DE ALMEIDA	20 horas
Engenharias	Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	12 horas
Engenharias	Caçapava do Sul	RAUL OLIVEIRA NETO	12 horas
Engenharias	Bagé	LUCIANA MACHADO RODRIGUES	12 horas
Engenharias	Alegrete	JOSÉ WAGNER MACIEL KAEHLER	12 horas
Engenharias	Bagé	CATARINA MOTTA DE MOURA	12 horas
Engenharias	Bagé	MARCILIO MACHADO MORAIS	12 horas
Engenharias	Caçapava do Sul	LUIS EDUARDO DE SOUZA	12 horas
Engenharias	Alegrete	SIDINEI GHISSONI	12 horas
Engenharias	Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12 horas
Engenharias	Alegrete	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	12 horas
Engenharias	Alegrete	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	12 horas
Engenharias	Alegrete	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	12 horas
Engenharias	Alegrete	VITOR CRISTIANO BENDER	12 horas
Linguística, Letras e Artes	Bagé	TAÍSE SIMIONI	20 horas
Linguística, Letras e Artes	Bagé	CARLA LOPARDO	20 horas

Linguística, Letras e Artes	Bagé	VERA LÚCIA CARDOSO MEDEIROS	12 horas
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	GEICE PERES NUNES	12 horas
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS	12 horas

Modalidade Iniciação a Extensão

Campus	Coordenador	Bolsa (h)
Alegrete	ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI	12 horas
Alegrete	ALINE VIEIRA DE MELLO	20 horas
Alegrete	ALISSON SIMONETTI MILANI	20 horas
Alegrete	AMANDA MEINCKE MELO	20 horas
Alegrete	JOSÉ WAGNER MACIEL KAEHLER	20 horas
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	20 horas
Bagé	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	20 horas
Bagé	CLAUDIA LAUS ANGELO	20 horas
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	12 horas
Bagé	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	20 horas
Bagé	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	20 horas
Bagé	IGOR MENDES KRÜGER	20 horas
Bagé	KETLEEN GRALA	20 horas
Bagé	LUCIANA MACHADO RODRIGUES	20 horas
Bagé	ROSANA CAVALCANTI MAIA	12 horas
Bagé	RUBYAMARAMUNHÓZ DE ANDRADE	20 horas
Bagé	SABRINA NEVES DA SILVA	20 horas
Caçapava do Sul	ALINE LOPES BALLADARES	12 horas
Caçapava do Sul	CRISTIANE HEREDIA GOMES	12 horas
Caçapava do Sul	JULIANA YOUNG	20 horas
Caçapava do Sul	MARA ELISÂNGELA JAPPE GOI	20 horas
Caçapava do Sul	VINICIUS MATTÉ	12 horas
Dom Pedrito	ADRIANA PIRES NEVES	20 horas
Dom Pedrito	ANGÉLICA PINHO	12 horas
Dom Pedrito	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	20 horas
Dom Pedrito	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	20 horas
Dom Pedrito	DENISE DA SILVA	12 horas
Dom Pedrito	ETIANE SKREBSKY QUADROS	12 horas
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	20 horas
Dom Pedrito	GUSTAVO DA ROSA BORGES	12 horas
Dom Pedrito	JANAÍNA VIÁRIO CARNEIRO	20 horas
Dom Pedrito	JESSIE HAIGERT SUDATI	20 horas
Dom Pedrito	JOSÉ GUILHERME FRANCO GONZAGA	20 horas
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12 horas
Dom Pedrito	JUAN AGUILA	20 horas
Dom Pedrito	KALU SORAIA SCHWAAB	12 horas
Dom Pedrito	LEONARDO PAZ DEBLE	20 horas
Dom Pedrito	LISETE FUNARI DIAS	12 horas
Dom Pedrito	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN	20 horas
Dom Pedrito	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	20 horas
Dom Pedrito	MAURÍCIUS SELVERO PAZINATO	20 horas
Dom Pedrito	NORTON VICTOR SAMPAIO	20 horas
Dom Pedrito	PAULO RODINEI SOARES LOPES	20 horas
Dom Pedrito	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	20 horas

Dom Pedrito	SIMONE SILVA ALVES	20 horas
Itaqui	ALEXANDRE RUSSINI	20 horas
Itaqui	ANNE Y CASTRO MARQUES	12 horas
Itaqui	BRUNO NEUTZLING FRAGA	12 horas
Itaqui	CARLA POHL SEHN	12 horas
Itaqui	CÁSSIA REGINA NESPOLO	20 horas
Itaqui	CRISTIANO RICARDO JESSE	12 horas
Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	20 horas
Itaqui	JONAS ANDERSON SIMÕES DAS NEVES	12 horas
Itaqui	MARINA PRIGOL	20 horas
Itaqui	RADAELE DE SOUZA PAROLIN	20 horas
Itaqui	ROLANDO LARICO MAMANI	20 horas
Itaqui	SHANDA DE FREITAS COUTO	20 horas
Itaqui	SILVANA PETERINI BOEIRA	12 horas
Itaqui	VIRNEI SILVA MOREIRA	20 horas
Jaguarão	DENISE APARECIDA MOSER	20 horas
Jaguarão	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	20 horas
Jaguarão	SANDRO MARTINS COSTA MENDES	20 horas
Jaguarão	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	20 horas
Santana do Livramento	HECTOR CURY SOARES	20 horas
Santana do Livramento	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	20 horas
Santana do Livramento	NATHALY SILVA XAVIER SCHÜTZ	12 horas
Santana do Livramento	RENATO JOSÉ DA COSTA	20 horas
Santana do Livramento	THADEU JOSÉ FRANCISCO RAMOS	12 horas
São Borja	CARMEN REGINA ABREU GONÇALVES	20 horas
São Borja	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	20 horas
São Borja	DENISE ARISTIMUNHA DE LIMA	20 horas
São Borja	DENISE TERESINHA DA SILVA	12 horas
São Borja	ELISANGELA MAIA PESSOA	12 horas
São Borja	EVANDRO RICARDO GUINDANI	20 horas
São Borja	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	20 horas
São Borja	JOÃO ANTÔNIO GOMES PEREIRA	12 horas
São Borja	JOEL FELIPE GUINDANI	20 horas
São Borja	LAUREN DE LACERDA NUNES	20 horas
São Borja	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	20 horas
São Borja	MARA REGINA RODRIGUES RIBEIRO	20 horas
São Borja	MURIEL PINTO	20 horas
São Borja	RONALDO BERNARDINO COLVERO	20 horas
São Borja	SÉRGIO RICARDO SILVA GACKI	20 horas
São Borja	TIAGO COSTA MARTINS	12 horas
São Borja	VALMOR RHODEN	20 horas
São Borja	YASCARA MICHELE NEVES KOGA GUINDANI	20 horas
São Gabriel	ANA JÚLIA TEIXEIRA SENNA	12 horas
São Gabriel	ANDRÉ CARLOS CRUZ COPETTI	20 horas
São Gabriel	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	12 horas
São Gabriel	CARLOS BENHUR KASPER	20 horas
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	20 horas
São Gabriel	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	12 horas
São Gabriel	PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES	20 horas
São Gabriel	SILVANE VESTENA	12 horas
São Gabriel	VALDIR MARCOS STEFENON	12 horas
Uruguaiana	AILTON JESUS DINARDI	20 horas
Uruguaiana	ALESSANDRA SAYURI KIKUCHI TAMAJUSUKU NEIS	20 horas
Uruguaiana	AMARÍLIS DÍAZ DE CARVALHO	12 horas

Uruguaiiana	ANELISE DUMKE	20 horas
Uruguaiiana	ANGELA KEMEL ZANELLA	20 horas
Uruguaiiana	CENIR GONCALVES TIER	20 horas
Uruguaiiana	CLAUDIA ACOSTA DUARTE	12 horas
Uruguaiiana	CLECI MENEZES MOREIRA	20 horas
Uruguaiiana	DANIEL VENTURA DIAS	12 horas
Uruguaiiana	DANIELA DOS SANTOS BRUM	20 horas
Uruguaiiana	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	12 horas
Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20 horas
Uruguaiiana	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	20 horas
Uruguaiiana	ELOÁ FERREIRA YAMADA	12 horas
Uruguaiiana	FABIANE MOREIRA FARIAS	12 horas
Uruguaiiana	FELIPE PIVETTA CARPES	20 horas
Uruguaiiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	20 horas
Uruguaiiana	GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES	12 horas
Uruguaiiana	GUILHERME DE MEDEIROS BASTOS	20 horas
Uruguaiiana	JOÃO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	12 horas
Uruguaiiana	MARCELO DAL POZZO	12 horas
Uruguaiiana	MARCOS ROBERTO KUNZLER	20 horas
Uruguaiiana	MÁRIO CELSO SPEROTTO BRUM	12 horas
Uruguaiiana	MAUREN LÚCIA DE ARAÚJO BERGMANN	20 horas
Uruguaiiana	MORGANA DUARTE DA SILVA	20 horas
Uruguaiiana	PÂMELA BILLIG MELLO CARPES	20 horas
Uruguaiiana	RICARDO PEDROSO OAIGEN	20 horas
Uruguaiiana	RICARDO POZZOBON	12 horas
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	12 horas
Uruguaiiana	SIMONE LARA	12 horas
Uruguaiiana	SUSANE GRAUP	20 horas
Uruguaiiana	VANUSA MANFREDINI	12 horas

Modalidade Práticas Acadêmicas Integradas

Práticas Acadêmicas Integradas		
Alegrete	AMANDA MEINCKE MELO	3 bolsas de 20 horas
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFER	3 bolsas de 20 horas
Itaqui	SHANDA DE FREITAS COUTO	3 bolsas de 20 horas
São Borja	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	3 bolsas de 20 horas

Bagé, 19 de abril de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL N° 092/2016

ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.002873/2015-19, referente ao Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A da Universidade Federal do Pampa, determina:

(a) a NULIDADE do Concurso Público realizado com fundamento no Edital nº 230/2015 especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A: área Bioquímica Básica e Clínica, tendo em vista a constatação de irregularidade durante a realização do Concurso Público em comento, conforme o Parecer nº 00077/2016/PFUNIPAMPA/PGF/AGU;

(b) o RESSARCIMENTO do valor da taxa de inscrição aos candidatos cujas inscrições foram homologadas conforme Edital nº 260/2015, retificado pelo Edital nº 261/2015.

Bagé, 25 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

EDITAL Nº 093/2016**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 038/2016, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 2016, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Bagé	Química	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000267/2016-40	Não houve candidatos homologados	
Dom Pedrito	Microbiologia agroindustrial, Agroindústria	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000070/2016-19	1º Fernanda Villar Corrêa	9,20
Santana do Livramento	Administração Financeira	Professor Substituto/ 20 horas	23100.000222/2016-75	1º João Luis Peruchena Thomaz	10,99
				2º Ana Carolina Cozza Josende da Silva	10,80
				3º Mari Eldionara Rosa Machado	8,06
				4º José Luis Gonçalves Ramos	6,19

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 25 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDITAL Nº 094/2016

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES(AS) BOLSISTAS DE INGLÊS PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.002217/2014-35, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo de candidatos que desejam ser professores(as) bolsistas do **PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA**, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Selecionar 01 professor(a) de inglês para atuar no programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA em 2016, especificamente no campus Uruguiana.

1.2 Selecionar candidatos(as) para compor o banco de professores(as) de inglês aprovados a atuar no programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA especificamente nos campi Alegrete, Bagé, São Gabriel e Uruguiana. Esses candidatos serão chamados a atuar no programa assim que houver vaga.

2. RECURSOS/ DURAÇÃO

2.1 No âmbito desse edital, os recursos financeiros serão provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior–CAPES.

2.2 O valor da bolsa será igual ao valor da bolsa de mestrado no País (atualmente em R\$ 1.500,00), com duração provável de 18 meses e possibilidade de renovação por mais 12 meses.

3. DATAS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 Períodos, Horários e Locais de Inscrições:

As inscrições para o programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA estarão abertas no período de **04 a 18 de maio de 2016**, e poderão ser realizadas de uma das seguintes formas:

a) pessoalmente, nas Secretarias Acadêmicas da UNIPAMPA, durante seus horários regulares de atendimento;

b) via correio, por correspondência datada pelos correios até dia **18 de maio de 2016** e endereçada a Unipampa, Campus Bagé, Secretaria Acadêmica, Idiomas sem Fronteiras, Avenida Maria Anunciação Gomes de Godoy, nº 1650, Bairro Malafaia, Bagé/RS, CEP: 96413-170. Telefone do Campus: (053) 3242 9931, ramal 2074;

c) via e-mail enviando toda a documentação em formato pdf para isf.unipampa@gmail.com ou katiamorais@unipampa.edu.br. O título do e-mail deve ser BOLSA ISF - CANDIDATO(A) A PROFESSOR(A) ISF—SEU NOME.

4. LOCAL E DATA DA SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

4.1 A seleção de que trata este edital será realizada no dia **31 de maio de 2016**, às **8h30**, na sala 2207 do campus Bagé (Bloco 2, 2º andar, endereço completo no item 3.1). O/A candidato(a) é responsável por comparecer neste horário e local para entrevista. Para candidatos(as) dos Campi Alegrete, São Gabriel e Uruguaiana, a entrevista poderá ser realizada por webconferência via *hangouts* do GOOGLE. O/A candidato(a) que desejar esta modalidade de entrevista deve ter um e-mail no GMAIL e requerer o mesmo via e-mail para isf.unipampa@gmail.com ou katiamorais@unipampa.edu.br. O título do e-mail deve ser BOLSA ISF –ENTREVISTA ONLINE – SEU NOME.

4.2 O/A candidato(a) que não possuir comprovação de experiência docente deverá preparar aula pública a ser ministrada logo após a entrevista, no mesmo dia e local.

4.3 A divulgação da lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as), com a respectiva classificação, será no dia **01 de junho de 2016**, no site do Idiomas sem Fronteiras (www.isf-unipampa.org);

4.4 O prazo para a interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final.

4.5 A interposição de recurso deverá ser encaminhada via e-mail à Assessoria de Relações Internacionais pelo e-mail arinter@unipampa.edu.br. O título do e-mail deve ser BOLSA ISF – RECURSO - SEU NOME.

4.6 As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no site do Idiomas sem Fronteiras (www.isf-unipampa.org).

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O/A candidato(a) deverá comprovar:

5.1.1 ser licenciando(a) ou licenciado(a) em Letras-Ingês;

5.1.2 proficiência em língua inglesa nível C1 (CEFR) para ministrar cursos preparatórios para exames de proficiência ou proficiência em nível B2 (CEFR) para ministrar cursos cujo nível máximo seja B1. Se selecionado, ao candidato de nível de proficiência B2 será solicitado a apresentar, após 6 meses de participação no Programa, certificado de proficiência C1;

5.1.3 experiência no ensino de língua inglesa (ou comprovação da habilidade por meio de aula pública no momento da entrevista);

5.1.4 familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

5.2 É vedado ao candidato:

5.2.1 ter vínculo empregatício de qualquer natureza;

5.2.2 ter matrícula trancada, caso seja aluno de alguma universidade;

5.2.3 esta modalidade de ajuda de custo, sendo vedada a acumulação desta com outras bolsas da Instituição (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq, FAPEMIG e outras).

5.3 O/A candidato(a) deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao programa, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço, em conformidade com a proposta de trabalho elaborada pela coordenadora.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ficha de inscrição (ANEXO 1).

6.2 Certificado de exame de proficiência realizado nos últimos 5 anos, que indique nível linguístico avançado ou correspondente aos níveis B2, C1 ou C2 do Quadro Comum Europeu de Referência, ou apresente no mínimo de 543 pontos no TOEFL ITP.

6.3 Currículo Lattes atualizado (impressão completa).

6.4 Cópia do diploma de licenciatura em Letras–Inglês ou, no caso de licenciandos, atestado de matrícula em curso de licenciatura em Letras–Inglês.

6.5 Comprovante de experiência em ensino de língua inglesa ou aprovação em avaliação didática, a ser conduzida pela coordenação do programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA. O/A candidato(a) que não possuir comprovação de experiência docente deverá preparar aula pública a ser ministrada logo após a entrevista, no mesmo dia e local.

SELEÇÃO

7.1. A seleção dar-se-á conforme os seguintes critérios:

7.1.1 Análise de dados fornecidos na Ficha de Inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados neste edital, considerando: licenciatura (completa ou em andamento) em Letras-Inglês, nível de proficiência; experiência docente em língua inglesa; e disponibilidade;

7.1.2 Entrevista;

7.1.3 Aula pública, para o/a candidato(a) que não tiver comprovação de experiência docente. A aula pública será permitida como meio de comprovação de experiência docente em língua inglesa, considerando os seguintes critérios: plano de aula, organização da aula, seleção de conteúdo, conhecimento linguístico do candidato, adequação ao nível de proficiência exigido. O tema da aula será: “Preparatório para Exames de Proficiência em Língua Inglesa”. A aula pública terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos. A avaliação será feita por meio de banca examinadora presidida pela Coordenação Geral ou Coordenação Pedagógica do Programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS/UNIPAMPA. A aula pública ocorrerá no dia e local apontados no item 4.1 (**31 de maio de 2016, às 8h30, na sala 2207, Bloco 2, 2º andar, campus Bagé**).

DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1. Serão indeferidas pela Coordenadora do Programa:

- a) as inscrições feitas fora do período estipulado;
- b) as inscrições que não estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida neste edital;
- c) as inscrições que não cumprirem os requisitos descritos no item 5 deste edital.

8.2. O deferimento das inscrições será confirmado por e-mail até dia **25 de maio de 2016**.

8.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no local de inscrição ou pelo e-mail katiamorais@unipampa.edu.br ou isf.unipampa@gmail.com. O título do e-mail deve ser BOLSA ISF – ESCLARECIMENTOS - SEU NOME.

DO NÚMERO DE CANDIDATOS(AS), DA DURAÇÃO E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

9.1. O número de candidatos(as) selecionados(as) será de **01** (um/uma) professor (a) para o Campus Uruguaiana e **02** (dois/duas) candidatos(as) para o banco de professores(as) dos Campi Alegrete, Bagé, São Gabriel e Uruguaiana.

9.2. A duração do Programa poderá ser de 18 (dezoito) meses, com início previsto para **agosto de 2016**, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

9.3 O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e carga horária mensal.

9.4 O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 10 poderá acarretar atraso ou cancelamento de bolsa.

ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR(A) BOLSISTA

10.1 Assinar Anuência Formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação do Projeto.

10.2 Cumprir a carga horária prevista de 20 horas semanais.

10.3 Conhecer o material didático que compõe a base do Curso *My English Online* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

10.4 Ministrando cursos presenciais de língua inglesa e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis a programas de intercâmbio.

10.5 Orientar alunos regularmente inscritos no programa MEO e/ou matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Programa visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais.

10.6 Participar de reuniões acadêmicas e administrativas semanais de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Programa.

10.7 Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, sendo cada turma com no máximo 20 e no mínimo 10 alunos regularmente inscritos e participantes.

10.8 Responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais de orientação/tutoria aos alunos do programa.

10.9 Informar, via diário de classe, informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades neste semanalmente.

10.10 Reportar suas atividades por meio dos relatórios solicitados pela coordenação do Programa.

10.11 Desenvolver as atividades de ensino, divulgação e gestão do programa de acordo com o planejamento do coordenador do programa.

10.12 Divulgar o Idiomas sem Fronteiras-Inglês presencialmente e virtualmente semanalmente.

10.13 Atender as demandas do Núcleo Gestor –MEC/SESu conforme necessidades do programa Idiomas sem Fronteiras-Inglês.

10.14 Docentes que obtiveram entre 543 e 626 (nível B2) pontos no TOEFL ITP podem apenas ministrar aulas no nível B1. Docentes que obtiveram mais de 627 pontos no TOEFL ITP ou possuem certificado de proficiência nos últimos 5 anos (níveis C1 ou C2) podem ministrar aulas para cursos de todos os níveis ofertados no programa.

10.15 Docentes que apresentaram resultado no TOEFL ITP entre 543 e 626 pontos (nível B2) quando do credenciamento devem realizar novamente o exame TOEFL ITP em até 6 meses a contar da data de sua admissão. Caso o score obtido nessa aplicação seja inferior a 627 pontos, o docente ou será descredenciado do programa ou continuará atuando apenas no nível B1, mediante avaliação positiva da coordenação, devidamente justificado e referendado pelo Núcleo Gestor do programa.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Assessoria de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis de sua publicação, por meio de e-mail (arinter@unipampa.edu.br).

11.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio fax ou postal.

11.3 Os pedidos de impugnação inconsistentes serão indeferidos.

11.4 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital SESu IsF 001/2013 (DOU de 10 de agosto de 2013).

12.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Superior de Ensino.

Bagé, 25 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

ANEXO I
INGLÊS SEM FRONTEIRAS
SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA INGLÊS SEM FRONTEIRAS /UNIPAMPA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Endereço completo: _____

E-mail: _____

Telefone res.: _____

Telefone cel.: _____

RG: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Vínculo institucional com a UNIPAMPA:

() professor () estudante () servidor () outro. Qual? _____

Possui comprovante de proficiência em língua inglesa nível B2, C1 ou C2 (de acordo com as especificações desta chamada)?

() sim () não Qual? _____

Pontuação/nível CEFR: _____ Data(ano): _____

É licenciado ou licenciando em Letras/Inglês?

() sim () não

Licenciado(a): Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Licenciando(a): Instituição: _____ Ano de ingresso: _____

Qual campus deseja atuar? _____

Possui experiência docente na área de língua inglesa?

() sim () não

Indique sua experiência docente abaixo:

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Em documento extra, escreva em **inglês** sobre seus conhecimentos e experiências com o ensino e tecnologia, seus conhecimentos e experiências com o ensino de inglês e sobre por

que você gostaria de participar do Programa Idiomas sem Fronteiras (qual contribuição para o Programa você trará?).

Você tem disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para atuar programa INGLÊS SEM FRONTEIRAS /UNIPAMPA?

() sim () não

ACEITE DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecida pelo Programa Inglês sem Fronteiras.

_____, ____/____/____

Candidato (a): _____

EDITAL Nº 095/2016

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 90/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, altera o Edital nº 90/2016 - Intercâmbio Estudantil Programa BRACOL (Brasil-Colômbia), incluindo os anexos 1, 2 e 3.

Bagé, 25 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

ANEXO 1**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL
BRACOL (BRASIL-COLÔMBIA) - Edital 90/2016****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Aluno(a):	
Endereço:	
Telefone:	Celular:
e-mail:	
Rg nº:	CPF nº:
Curso de Origem:	
Número de matrícula:	
Campus:	
Coordenador do Curso:	
e-mail:	
Números de semestres concluídos até o momento de inscrição:	
Universidade de destino:	
Curso de Destino:	

ANEXO 2**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ESTUDANTIL
BRACOL (BRASIL-COLÔMBIA) - Edital 90/2016****PLANO DE ESTUDOS E COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO**

Deve ser preenchido pelo estudante, e, em seguida, submetido à análise e aprovação Comissão de Curso em que o estudante candidato está matriculado.

Instituição de destino: _____

Plano de estudos a ser cursado na universidade de destino:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

Plano de estudos equivalente no curso de origem:		
CÓDIGO	DISCIPLINA	Nº CRÉDITOS

Através da assinatura deste documento, a coordenação do curso manifesta aprovação do plano de estudos descrito acima e, após o retorno do estudante, compromete-se a reconhecer os créditos cursados na instituição de destino mediante apresentação de atestado de notas.

Nome do coordenador do Curso: _____

Curso: _____

Email: _____ Data: ____/____/____

ASSINATURA: _____

CARIMBO:

ANEXO 3

**DECLARAÇÃO
Edital 90/2016**

Declaro que a/o estudante _____,
matrícula _____, do Curso _____, da
Universidade Federal do Pampa (Campus _____), concluiu até o
momento ____% (mínimo 50%) do curso.

Ainda, declaro que a/o estudante não está em semestre de colação de grau.

(nome do coordenador de curso, assinatura e carimbo)

EDITAL N° 96/2016

ANULADO

Bagé, 25 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

EDITAL Nº 097/2016**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001181/2016-34, e considerando o que dispõe a alínea “c”, do inciso III, do parágrafo único, do art.36 da Lei nº 8.112/1990, torna público aos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), pertencentes ao quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, interessados em serem removidos, a abertura das inscrições para o **Edital de Remoção Interna**, de acordo com as vagas e localidades disponíveis e conforme critérios estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se a selecionar servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal da UNIPAMPA, abrangendo todos os *campi* e reitoria, que tenham interesse em remoção a pedido, **com mudança de localidade de exercício (município)**, independente do interesse da Administração, de acordo com as vagas e locais disponíveis, conforme Anexo III deste Edital.

1.2. O presente edital será utilizado para alocação dos servidores inscritos nas vagas e localidades específicas disponíveis, respeitada a ordem de classificação, tendo em vista a incompatibilidade dos cargos e respectivas localidades disponíveis, com os previstos no Edital 104/2015, de modo a oportunizar novas necessidades de remoção, visando a uma melhor adequação do quadro de pessoal no âmbito da instituição, de forma a proporcionar uma melhor Qualidade de Vida no Serviço Público.

1.3. O **Edital de Remoção Interna** ficará a cargo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal - PROGESP, conforme cronograma, constante no Anexo I deste Edital.

1.4 As vagas e localidades disponibilizadas por este Edital seguem demonstradas pelo Anexo III.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo de remoção, os servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, do quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, que estiverem em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteiam a remoção, desde que:

- a) não hajam sofrido penalidade de advertência nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;
- b) não hajam sofrido penalidade de suspensão nos últimos 2 (dois) anos; e
- c) não tenham sido removidos a pedido nos últimos 3 (três) anos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Ficam abertas, no período de **28 de abril de 2016 a 04 de maio de 2016**, as inscrições para o **Edital de Remoção Interna**.

3.2. Os servidores interessados em participar do **Edital de Remoção Interna** deverão efetuar a sua inscrição, mediante o preenchimento de formulário eletrônico, que estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico da PROGESP, no link “Remoções a pedido”.

3.2.1 A documentação comprobatória do pedido de remoção, conforme Anexo II deste Edital, deverá ser digitalizada em documento único e anexada ao formulário de inscrição.

3.2.2 A documentação comprobatória deverá ser encaminhada exclusivamente na forma do subitem anterior, sendo desconsiderado qualquer documento encaminhado de outra forma ou fora do prazo de inscrições.

3.3. A participação neste processo está condicionada à inscrição realizada exclusivamente através do endereço eletrônico indicado no item 3.2, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.4. As informações constantes do formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade dos servidores.

3.5 Os servidores, no ato de inscrição, poderão optar por apenas uma única localidade, sendo automaticamente desclassificados os servidores que descumprirem o preceito deste item.

3.6. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.7. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. A lista de candidatos inscritos estará disponível no endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/progesp/>, na data prevista de **05 de maio de 2016**.

3.9. Os candidatos interessados em interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos deverão fazê-lo protocolando requerimento dirigido à Comissão Especial de Avaliação do Edital de Remoção Interna, devidamente instruído com as provas documentais pertinentes, através do e-mail remocoesapedido@unipampa.edu.br na data de **06 de maio de 2016**.

3.10. A homologação final das inscrições será divulgada na data prevista de **10 de maio de 2016**.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A avaliação das solicitações de Remoção Interna, se dará através da Comissão Especial de Avaliação, designada para conduzir o processo de remoção.

4.2 Serão eliminadas as solicitações que não atenderem às exigências contidas no item 2.1 deste **Edital de Remoção Interna**.

4.3 A seleção se dará em uma única etapa, considerando a escolha realizada pelos servidores no ato de inscrição.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Comissão Especial de Avaliação do **Edital de Remoção Interna** considerará, para fins de classificação e desempate, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - servidor com idade igual ou superior a 60 anos;

II - manutenção da unidade familiar:

a) cônjuge servidor da UNIPAMPA e com exercício em localidade diferente;

b) cônjuge com vínculo empregatício comprovado na cidade de destino;

c) dependentes em idade escolar, devidamente comprovada sua matrícula em Instituição de Ensino, localizada na cidade de destino;

d) número de dependentes;

III - maior tempo de serviço ininterrupto na UNIPAMPA;

IV - maior tempo ininterrupto de serviço público federal;

V - maior tempo de serviço público federal, estadual e/ou municipal, somado ou ininterrupto;

VI - idade mais elevada;

VII - sorteio em data, local e horários a serem definidos pela Comissão e divulgados no Portal da PROGESP.

5.2. O tempo de serviço especificado nos incisos “V” e “VI” do item 5.1 será apurado em dias corridos e somente será considerado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data de publicação deste Edital, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

5.3. A PROGESP divulgará, na data prevista de **11 de maio de 2016**, a lista de classificação provisória conforme parecer da Comissão Especial de Avaliação do Edital de Remoção Interna.

5.4. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da classificação provisória, no dia **12 de maio de 2016**, protocolando requerimento dirigido à Comissão, devidamente instruído com as provas documentais pertinentes, através do e-mail remocoessapedido@unipampa.edu.br.

5.5. Os candidatos poderão manifestar o seu interesse em desistir de participar do **Edital de Remoção Interna**, até a data limite descrita no item **5.4**, exclusivamente pelo e-mail remocoesapedido@unipampa.edu.br.

5.6. Uma vez efetivada a desistência, não será permitido ao candidato reinserir opção, ainda que seja a anteriormente descartada.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, DA REMOÇÃO E DO DESLOCAMENTO

6.1. Não apresentadas impugnações ou decididas as que foram interpostas, o Reitor homologará a Classificação Final do processo de Remoção Interna, que será divulgada na data prevista de **16 de maio de 2016** no seguinte endereço eletrônico <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/progesp/>.

6.2. Os servidores serão avisados através dos e-mails cadastrados no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento deste.

6.2.1. Caso haja interesse do candidato em desistir do processo de Remoção Interna, o mesmo deverá manifestar sua decisão em até 2 (dois) dias úteis, anteriores à data prevista para a homologação da classificação final, conforme definido no item 6.1, encaminhando a solicitação de desistência para o endereço remocoesapedido@unipampa.edu.br. Desta forma, o candidato será eliminado do processo e repassará o direito de ocupar a vaga ao próximo servidor classificado.

6.2.3. Não havendo manifestação por parte do servidor, o mesmo será removido conforme critérios deste edital.

6.2.4. Após a publicação da homologação do Resultado Final, não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados.

6.3. A vaga a ser gerada pela remoção do servidor será suprida através de nomeação ou remoção, nos termos deste Edital e facultado à Administração a utilização de outro Edital de Remoção que vier a ser publicado.

6.4. O ato de remoção somente será possível após o efetivo exercício do novo ocupante da vaga no local de origem, salvo nos casos de liberação antecipada autorizada pelo Conselho de Campus ou Pró-Reitor/Diretor da Unidade de origem do servidor.

6.5. O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede no prazo de, no mínimo, 10 dias e, no máximo, de 30 dias a contar da publicação da portaria de remoção em Boletim de Serviço, conforme art. 18 da Lei nº 8.112/1990.

6.5.1. É facultado ao servidor declinar do prazo mínimo estabelecido no subitem 6.5.

6.6. Configurar-se-á falta grave para fins disciplinares a não observância dos prazos dispostos no item 6.5.

6.7 Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (§ 1º, art. 18, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990).

7. DA VALIDADE

7.1. O presente Edital tem o prazo de validade de 06 (seis) meses contados a partir da data de homologação da classificação final, podendo ser prorrogado, por igual período, no interesse da Administração.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O servidor Técnico Administrativo em Educação (TAE) removido **não** fará jus à ajuda de custo prevista no Decreto nº 4.004/2001.

8.2. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão integralmente por conta do servidor.

8.3. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar deste processo de remoção, ficando a licença automaticamente interrompida em caso de êxito na remoção.

8.4. Ao servidor removido através deste edital, não será concedida nova remoção a pedido por, no mínimo, **36 (trinta e seis) meses**, ressalvados os casos de remoção por motivo de saúde, nos termos do art. 36, Parágrafo único, Inciso III, Alínea b, da Lei nº 8.112/1990.

8.5. A Comissão Especial de Avaliação do Edital de Remoção Interna será composta por 5 (cinco) servidores Técnicos Administrativos em Educação designados pelo Reitor em Portaria publicada após a homologação das inscrições.

8.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação do Edital de Remoção Interna.

8.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 26 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

ANEXO I
CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO
INSCRIÇÕES	28/04/2016 a 04/05/2016
DIVULGAÇÃO LISTA DE INSCRITOS	05/05/2016
PRAZO PARA RECURSO	06/05/2016
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	10/05/2016
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	11/05/2016
PRAZO PARA RECURSO	12/05/2016
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	16/05/2016

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Manutenção da Unidade Familiar	Documentos Necessários
Servidor com idade igual ou superior a 60 anos	Carteira de Identidade.
Cônjuge com Vínculo Empregatício	Contracheque ou RPA- Recibo de Pagamento a Autônomo ou Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) ou Xerox da CTPS; Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável; Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU) recente.
Dependentes em idade escolar, devidamente comprovada sua matrícula em Instituição de Ensino	Certidão de Nascimento dos dependentes; Comprovante de Matrícula emitido por Instituição de Ensino com período letivo referente ao ano de 2016; Atestado de frequência escolar atualizado; Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU) recente.
Número de dependentes	Certidão de Nascimento dos dependentes; Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, Aluguel ou IPTU) recente.

ANEXO III
DAS VAGAS E LOCALIDADES

QUADRO 1 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS – NÍVEL “D”

DENOMINAÇÃO CARGO	TOTAL DE VAGAS	CIDADE DE DESTINO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4	BAGÉ
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	1	CAÇAPAVA DO SUL
	1	DOM PEDRITO
	1	ITAQUI
	1	JAGUARÃO
	1	SÃO BORJA
	1	URUGUAIANA
	2	BAGÉ
	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	1
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2	BAGÉ
	1	SÃO BORJA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	URUGUAIANA
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	2	BAGÉ
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	URUGUAIANA

QUADRO 2 - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS – NÍVEL “E”

DENOMINAÇÃO CARGO	TOTAL DE VAGAS	CIDADE DE DESTINO
ADMINISTRADOR	4	BAGÉ
	1	ALEGRETE
	1	CAÇAPAVA DO SUL
ASSISTENTE SOCIAL	1	SANTANA DO LIVRAMENTO
MÉDICO / ÁREA: CLÍNICO GERAL	1	BAGÉ
QUÍMICO	1	BAGÉ
REVISOR DE TEXTO	1	BAGÉ
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	SANTANA DO LIVRAMENTO
	1	BAGÉ
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1	BAGÉ
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ÁREA: REDE E SUPORTE	1	BAGÉ

EDITAL Nº 098/2016**RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Editais nº 285/2015**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Geotecnia; Mecânica dos Solos; Obras de Terra e Fundações	23100.002969/2015-87	1º Larissa de Brum Passini	73,31
			2º Diego Arthur Hartmann	61,54
Bagé	Física	23100.003442/2015-70	1º Rafael Kobata Kimura	75,71
			2º Elaine Cristina Ferreira Silva	72,50
			3º Wilson Simeoni Junior	69,71
			4º Suene Bernardes dos Santos	69,19
			5º Caroline Jaskulski Rupp	66,19
Itaqui	Ciências Biológicas	23100.003446/2015-58	1º Maria Fernanda Antunes da Cruz	71,38
			2º Annelise de Souza Rosa	67,46
			3º Carjone Rosa Gonçalves	64,09
			4º Daniela Copetti Santos	62,42
Itaqui	Ensino de Matemática	23100.003445/2015-11	1º Alex Sandro Gomes Leão	67,20
Itaqui	Estatística	23100.003447/2015-01	1º Gilberto Rodrigues Liska	65,16
			2º Marcos André Braz Vaz	60,31

Torna público ainda que, conforme relatórios de inscrições, os candidatos aprovados não se declararam negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 28 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

EDITAL Nº 099/2016**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 097/2016**

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 097/2016, de 26 de abril de 2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001181/2016-34, e considerando o que dispõe a alínea “c”, do inciso III, do parágrafo único, do art.36 da Lei nº 8.112/1990, torna público aos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), pertencentes ao quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, interessados em serem removidos, a abertura das inscrições para o Edital de Remoção Interna, de acordo com as vagas e localidades disponíveis e conforme critérios estabelecidos neste Edital.

Leia-se:

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001181/2016-34, e considerando o que dispõe a alínea “c”, do inciso III, do parágrafo único, do art.36 da Lei nº 8.112/1990, torna público aos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), pertencentes ao quadro de pessoal permanente da UNIPAMPA, interessados em serem removidos, a abertura das inscrições para **o Edital de Remoção Interna**, de acordo com as vagas e localidades disponíveis ou para cadastro de reserva, de acordo com o Anexo III e conforme critérios estabelecidos neste Edital.

Onde se lê:**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital destina-se a selecionar servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal da UNIPAMPA, abrangendo todos os *campi* e reitoria, que tenham interesse em remoção a pedido, **com mudança de localidade de exercício (município)**, independente do interesse da Administração, de acordo com as vagas e locais disponíveis, conforme Anexo III deste Edital.

Leia-se:**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital destina-se a selecionar servidores Técnico-Administrativos em Educação do quadro de pessoal da UNIPAMPA, abrangendo todos os *campi* e reitoria, que tenham interesse em remoção a pedido, **com mudança de localidade de exercício (município)**, independente do interesse da Administração, de acordo com as vagas e locais disponíveis ou para cadastro de reserva, conforme Anexo III deste Edital.

Acrescente-se:

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.7. A ordem de classificação dos candidatos, no presente Edital, fica subordinada à ordem de classificação do Edital 104/2015, nos casos em que coincida o cargo em ambos os Editais.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Onde se lê:

ANEXO III
DAS VAGAS E LOCALIDADES

QUADRO 1 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS – NÍVEL “D”

DENOMINAÇÃO CARGO	TOTAL DE VAGAS	CIDADE DE DESTINO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4	BAGÉ
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	1	CAÇAPAVA DO SUL
	1	DOM PEDRITO
	1	ITAQUI
	1	JAGUARÃO
	1	SÃO BORJA
	1	URUGUAIANA
	2	BAGÉ
TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	1	ITAQUI
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2	BAGÉ
	1	SÃO BORJA
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	URUGUAIANA
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	2	BAGÉ
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	URUGUAIANA

QUADRO 2 - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS – NÍVEL “E”

DENOMINAÇÃO CARGO	TOTAL DE VAGAS	CIDADE DE DESTINO
ADMINISTRADOR	4	BAGÉ
	1	ALEGRETE
	1	CAÇAPAVA DO SUL
ASSISTENTE SOCIAL	1	SANTANA DO LIVRAMENTO
MÉDICO / ÁREA: CLÍNICO GERAL	1	BAGÉ
QUÍMICO	1	BAGÉ
REVISOR DE TEXTO	1	BAGÉ
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	SANTANA DO LIVRAMENTO
	1	BAGÉ
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1	BAGÉ
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ÁREA: REDE E SUPORTE	1	BAGÉ

Leia-se:

ANEXO III
DAS VAGAS E LOCALIDADES

QUADRO 1 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS – NÍVEL “D”

DENOMINAÇÃO CARGO	TOTAL DE VAGAS	CIDADE DE DESTINO	DEMAIS CIDADES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4	BAGÉ	CR
TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	1	CAÇAPAVA DO SUL	CR
	1	DOM PEDRITO	
	1	ITAQUI	
	1	JAGUARÃO	
	1	SÃO BORJA	
	1	URUGUAIANA	
	2	BAGÉ	
TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	1	ITAQUI	CR
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2	BAGÉ	CR
	1	SÃO BORJA	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	URUGUAIANA	CR
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	2	BAGÉ	CR
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	URUGUAIANA	CR

QUADRO 2 - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS – NÍVEL “E”

DENOMINAÇÃO CARGO	TOTAL DE VAGAS	CIDADE DE DESTINO	DEMAIS CIDADES
ADMINISTRADOR	4	BAGÉ	CR
	1	ALEGRETE	
	1	CAÇAPAVA DO SUL	
ASSISTENTE SOCIAL	1	SANTANA DO LIVRAMENTO	CR
MÉDICO / ÁREA: CLÍNICO GERAL	1	BAGÉ	CR
QUÍMICO	1	BAGÉ	CR
REVISOR DE TEXTO	1	BAGÉ	CR
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1	SANTANA DO LIVRAMENTO	CR
	1	BAGÉ	
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1	BAGÉ	CR
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ÁREA: REDE E SUPORTE	1	BAGÉ	CR

* CR = Cadastro de Reserva

EDITAL Nº 100/2016**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições ao processo seletivo de alunos de graduação, que desejam candidatar-se a 3 (três) bolsas de estudos ofertadas pelo Programa Santander Universidades, para estudarem durante um semestre em universidades estrangeiras (Argentina, México e Portugal).

1. Disposições Gerais

O Programa tem como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar frentes de colaboração e reciprocidade, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados, a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades. Pretende, ainda, contribuir para a Consolidação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento.

2. Benefícios

Serão destinadas pelo Banco Santander 3 (três) bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, no valor equivalente a € 3.000,00 (três mil euros). O depósito do valor da bolsa será realizado em reais na conta corrente do aluno selecionado, em uma parcela, antes da viagem. Esse valor deve ser usado para cobrir gastos com passagem aérea, seguro, alimentação, transporte, alojamento e taxas consulares.

Os três primeiros colocados na seleção, terão direito a uma única bolsa de estudos.

3. Vagas

As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

3.1 Universidad de Guadalajara

Veja a lista de cursos em:

<http://www.udg.mx/oferta-academica>

3.2 Universidade de Coimbra

Veja a lista de cursos em:

<http://www.uc.pt/universouc/faculdades>

3.3 Universidade de Mendoza

Veja a lista de cursos em:

<http://www.um.edu.ar/es/>

3.4 Universidade do Porto

Veja a lista de cursos em:

http://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=1001599

4. Dos Pré-requisitos

Podem concorrer os discentes que preenchem os seguintes pré-requisitos:

- a) O aluno deve estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
- b) Ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- c) Ter no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) de seu curso concluído, no momento da candidatura;
- d) Ter, no mínimo, média 7,0 (sete) em seu histórico escolar com, no máximo, duas reprovações (por nota e/ou por frequência);
- e) Não ser funcionário ou estagiário do Santander;
- f) Não estar cursando semestre de possível integralização curricular (o aluno deve cursar o intercâmbio e, após seu retorno, ter componentes curriculares a serem cursados na UNIPAMPA);
- g) Não ter sido contemplado anteriormente em nenhum programa de bolsas de estudo de mobilidade internacional de iniciativa do Grupo Santander ou bolsa Erasmus Mundus. O candidato deverá encaminhar junto ao restante da documentação declaração assinada;
- h) Para os candidatos que desejarem estudar em universidades de língua espanhola, ter conhecimento em espanhol, a ser verificado em avaliação de oralidade por comissão designada.

5. Cronograma

Etapa	Data
Preenchimento da inscrição no site do Santander Universidades	18/03/2016 a 10/06/2016
Prazo limite de envio da documentação (item 6), obrigatoriamente em arquivo PDF para o e-mail arinter@unipampa.edu.br	10/06/2016
Análise de documentação	14/06/2016 a 17/06/2016
Divulgação no site da Unipampa da relação de alunos classificados na 1ª etapa e que deverão comparecer na 2ª Etapa - para a avaliação na língua espanhola.	20/06/2016
Entrevista de avaliação de oralidade e escrita em língua espanhola	28/06/2016 e 29/06/2016
Divulgação da classificação dos candidatos no site da UNIPAMPA	04/07/2016
Prazo de recurso (a partir da publicação do resultado)	24 horas
Resultado do recurso e classificação final dos selecionados	06/07/2016

6. Da Inscrição

Para a inscrição o candidato deverá encaminhar todos os documentos a seguir, **OBRIGATORIAMENTE** em arquivo PDF, até o dia 10 de maio de 2016 para o e-mail arinter@unipampa.edu.br:

a) Comprovante de inscrição no site Santander Universidades (a ser providenciado pelo acadêmico):

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>

b) Formulário de inscrição da UNIPAMPA (**anexo 01**) (a ser providenciado pelo acadêmico);

c) Comprovante de nacionalidade brasileira. Serão aceitos: certidão de nascimento, carteira de identidade e passaporte (a ser providenciado pelo acadêmico);

d) Currículo Lattes resumido atualizado acompanhado, obrigatoriamente, das cópias dos comprovantes (a ser providenciado pelo acadêmico);

e) Carta de motivação (modelo livre, enfatizando por que a experiência de intercâmbio na universidade de interesse do estudante será importante para a sua vida acadêmica). No caso de o acadêmico inscrever-se para as universidades nos países de língua espanhola a carta deve ser redigida em espanhol (a ser providenciado pelo acadêmico);

f) Declaração que comprove experiência como bolsista - *documento classificatório*, conforme item 8.2, alínea c.2 (anexo 3) (providenciado pelo acadêmico junto ao coordenador do projeto);

g) Histórico escolar atualizado, devidamente assinado e carimbado (a ser solicitado pelo estudante na Secretaria Acadêmica);

h) Média das notas do acadêmico, comprovada através de documento emitido pela Secretaria Acadêmica extraído do SIE sob o código 1.1.8.1.05 (a ser solicitado pelo estudante na Secretaria Acadêmica);

i) Declaração do Coordenador do Curso de Graduação atestando que o candidato concluiu no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) do seu curso **no momento da candidatura** e que não está em semestre de colação de grau (anexo 4);

j) Plano de estudo do bolsista, contendo breve descrição dos componentes curriculares a serem cursados, elaborado pelo estudante, com assessoramento e aprovação do Coordenador do Curso (anexo 02). O Plano deve ser assinado e carimbado pelo Coordenador do Curso.

Importante

A ARInter e a PROGRAD não se responsabilizam por problemas técnicos no envio da documentação.

7. Etapas da Seleção

7.1. 1ª Etapa - Análise e avaliação da documentação.

7.2. 2ª Etapa - Avaliação do conhecimento em língua espanhola.

7.2.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas em universidades portuguesas não serão submetidos a esta etapa, valendo apenas a nota da análise documental.

8. Processo de Seleção e Critérios de Avaliação

8.1 São organizadores da seleção, o Pró-Reitor de Graduação – PROGRAD – Prof. Ricardo Howes Carpes e o Assessor de Relações Internacionais – ARInter – Prof. Helvio Rech.

8.2 1ª Etapa – Análise e Avaliação de Documentos

Nesta etapa a PROGRAD nomeará uma Comissão Avaliadora composta por servidores da UNIPAMPA que analisará as candidaturas, selecionando os primeiros trinta classificados, baseando-se nos seguintes critérios:

- a) Avaliação do desempenho acadêmico, a ser pontuado em no máximo, em 50% (cinquenta por cento);
- b) Avaliação da carta de motivação, a ser pontuada em, no máximo, 10% (dez por cento), da seguinte forma:
 - b.1) capacidade de argumentação – 5% (cinco por cento);
 - b.2) demonstração clara dos objetivos em relação ao intercâmbio – 5% (cinco por cento);
- c) Avaliação do Currículo Lattes, a ser pontuado em, no máximo, em 40% (quarenta por cento). Todas as cópias dos comprovantes deverão ser anexadas.
 - c.1) Produção Científica - até 25%, assim divididos:
 - Artigos publicados em revistas científicas: 10% (quinze por cento)
 - Comunicação em eventos científicos: 10% (dez por cento)
 - Publicação de artigos em ANAIS: 5% (cinco por cento)
 - c.2) Participação como bolsista em projeto – comprovada por declaração do Professor Orientador, devidamente assinada e carimbada, a ser pontuada em até 15% (quinze por cento), assim divididos:
 - Projeto de Pesquisa – até 5% (cinco por cento)
 - Projeto de Ensino – até 5% (cinco por cento)
 - Projeto de Extensão – até 5% (cinco por cento)

A não entrega de documentos solicitados para a inscrição implicará na desclassificação do candidato.

8.3 2ª Etapa – A ARInter, nesta fase, nomeará servidores para a Banca de Avaliação do conhecimento em língua espanhola (para candidatos às universidades de Língua Espanhola).

8.3.1 Avaliação escrita: o candidato deverá dissertar sobre o tema proposto pela banca e será avaliado nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	0 – 3,0

Adequação gramatical	0 – 3,0	
Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual)	0 – 4,0	
	Nota Prova Escrita (NPE)	0 – 10

8.3.2 Avaliação oral: nesta etapa, o candidato será avaliado quanto à sua expressão oral por meio de uma entrevista em língua espanhola, com base nos seguintes critérios (valor máximo 10):

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
Adequação gramatical	0 – 2,5	
Fluência	0 – 3,0	
Complexidade das estruturas utilizadas	0 – 2,0	
Conteúdo das respostas	0 – 2,5	
	Nota Entrevista (NE)	0 – 10

A NE (de 0 a 10), resultante da soma dos critérios elencados na tabela acima somada à NPE (de 0 a 10) será considerada em ordem decrescente para a classificação dos candidatos. Serão reprovados todos os candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma das etapas da Avaliação do conhecimento em língua espanhola (8.3.1 e 8.3.2).

9. Resultado da Seleção

O resultado terá como base a soma das notas obtidas pelo aluno.

No caso dos alunos candidatos as universidades de Língua Espanhola o resultado final será obtido pela soma das notas nas duas etapas (itens 8.2 e 8.3).

Em caso de empate de notas, o aluno que tiver maior integralização curricular e cursar o semestre mais avançado terá preferência.

O resultado final contendo os nomes dos selecionados e suplentes será publicado no site da UNIPAMPA, no prazo previsto no cronograma (item 5).

10. Recurso

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após este prazo não serão aceitas recursos.

10.1 O recurso deverá ser enviado em formato **PDF**, devidamente assinado pelo candidato, à arinter@unipampa.edu.br, para ser analisado pela Comissão Avaliadora, contendo os fundamentos da divergência, de forma clara e concisa.

10.2 O resultado do recurso será informado via e-mail ao candidato recorrente.

11. Obrigações dos Alunos Selecionados

Os estudantes selecionados deverão:

- a) Informar por escrito à Secretaria Acadêmica para os devidos procedimentos de ajuste de vínculo na instituição junto ao Sistema de Informação do Estudante (SIE), conforme anexo 02;
- b) Providenciar o passaporte junto a Polícia Federal e solicitar o visto de estudante no consulado do país de destino às suas expensas;
- c) Contratar seguro viagem para todo o período da bolsa com cobertura em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro-saúde internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além, de despesas relativas a eventuais problemas de saúde e transporte em caso de óbito no exterior, sob pena de descumprimento dos princípios gerais do Programa;
- d) Assumir toda e qualquer despesa necessária para a sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros-saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes;
- e) Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro de vida relativos ao período do intercâmbio que excedam o valor da bolsa, bem como assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes;
- f) Concordar em permanecer durante o período de vigência da bolsa com dedicação integral na universidade hospedeira, seguindo o plano de estudos aprovado pela comissão de curso, o qual deve contemplar as componentes curriculares que possam ser aproveitadas em seu histórico escolar na UNIPAMPA e participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas a conhecer no país de destino com controle de presença e participação;
- g) O não comparecimento em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades previstas será considerado abandono de curso e será imediatamente comunicado ao SANTANDER, para as providências cabíveis;
- h) O participante do Programa deverá assinar Termo de adesão e concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação;
- i) Abrir conta universitária no Banco Santander, para o depósito da bolsa;
- j) Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação extra, exigida após o processo seletivo, inclusive apresentar, **antes da viagem** a apólice de seguro-saúde internacional, bem como seguro de vida para coberturas de eventos que possam ocorrer no país de destino;
- k) Apresentar à Unipampa, após a realização do intercâmbio, documento constando os componentes curriculares cursados, com respectiva carga horária e avaliação final, bem como demais atividades curriculares, autenticadas pela autoridade consular brasileira no país que o expediu, conforme exigido pelo MEC.

12. Informações Adicionais

- Todas as informações do Edital deverão ser lidas com atenção;

- A documentação deverá ser enviada à ARInter, dentro do prazo estipulado, não havendo nenhuma possibilidade de ser aceita após a data determinada por este Edital. Somente serão aceitas as candidaturas com a documentação completa;
- O aluno que descumprir e/ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado do processo seletivo;
- Antes de enviar sua candidatura, o estudante deve se certificar de que, caso seja selecionado, terá disponibilidade para viajar no semestre 2º semestre de 2015 e terá componentes curriculares para cursar no retorno do intercâmbio;
- Em caso de desistência, após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar à ARInter apresentando justificativa da desistência o mais rápido possível. O estudante deve estar ciente de que a desistência acarretará no impedimento de reclassificação e pode representar a impossibilidade da utilização da vaga por outro aluno;
- O estudante que for selecionado e desistir da vaga, sem justificativa plausível, fica impossibilitado de candidatar-se a Editais de Mobilidade Internacional na Unipampa pelo período de 6 (seis) meses;
- Os estudantes que não forem pré-selecionados podem retirar seus documentos de candidatura até 10 de agosto de 2015. Após essa data, os documentos não retirados serão descartados.

13. Disposições Finais

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão constituída conforme item 8 deste edital.

Bagé, 29 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da reitoria

ANEXO 01**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Aluno(a):	
Endereço:	
Telefone:	Celular:
e-mail:	
Rg nº:	CPF nº:
Curso de Origem:	
Número de matrícula:	
Campus:	
Coordenador do Curso:	
e-mail:	
Números de semestres concluídos até o momento de inscrição:	
Opção de universidade de destino:	
Curso de Destino:	

Declaro que não sou estagiário ou funcionário do SANTANDER, bem como não tenho cônjuge e parentes até segundo grau envolvidos no presente PROGRAMA.

Declaro não estar concorrendo concomitantemente a esse processo a qualquer outro programa de bolsas de estudos de mobilidade acadêmica internacional ao qual a Unipampa tenha aderido.

_____/_____/_____
Data

Assinatura

ANEXO 02**PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
PLANO DE ESTUDOS E COMPROMISSO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO**

Deve ser preenchido pelo estudante, e, em seguida, submetido à análise e aprovação Comissão de Curso em que o estudante candidato está matriculado.

Instituição de destino: _____

Plano de estudos a ser cursado na universidade de destino:		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº CRÉDITOS

Plano de estudos equivalente no curso de origem:		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	Nº CRÉDITOS

_____/_____/_____
Data

Assinatura

Através da assinatura deste documento, a coordenação do curso manifesta aprovação do plano de estudos descrito acima e, após o retorno do estudante, compromete-se a reconhecer os créditos cursados na instituição de destino mediante apresentação de atestado de notas.

Nome do coordenador do Curso: _____

Curso: _____ Email: _____

Data: ___/___/___

ASSINATURA: _____

CARIMBO: _____

ANEXO 03

DECLARAÇÃO (bolsista)

Declaro que a/o estudante _____,
matrícula _____, do Curso
_____, da Universidade Federal do Pampa
(Campus _____), participou como **bolsista** no Projeto
_____ durante o ano letivo de _____, cumprindo
uma carga-horária de _____ h/semanais.

(nome do coordenador do projeto, assinatura e carimbo)

ANEXO 04

DECLARAÇÃO

Declaro que a/o estudante _____,
matrícula _____, do Curso
_____, da Universidade Federal do Pampa
(Campus _____), concluiu até o momento _____% (mínimo 20% e
máximo 80%) do curso.

Ainda, declaro que a/o estudante não está em semestre de colação de grau.

(nome do coordenador de curso, assinatura e carimbo)

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos trinta dias do mês de março de 2016, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Viviane Margareth Pouey Vidal**, brasileira, casada, CPF nº 000.672.860-03, residente e domiciliado(a) na Rua Treze de Maio, 4420, Bairro Rio Branco, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 25/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2016 até 01 de março de 2017. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Contratado(a) Viviane Margareth Pouey Vidal

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos trinta e um dias do mês de março de 2016, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Tatiane Lopes Duarte**, brasileira, solteira, CPF nº 000.858.950-08, residente e domiciliado(a) na Rua João Machado Soares, 1240, Apto 123 Bloco B7, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 31/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 02 de abril de 2016 até 01 de abril de 2017. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Contratado(a) Tatiane Lopes Duarte

TESTEMUNHAS:

Ricardo Bernadino de Melo

Kamilla Raquel Rizzi

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos trinta e um dias do mês de março de 2016, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Claudete Robalos da Cruz**, brasileira, separada, CPF nº 042.555.259-43, residente e domiciliado(a) na Rua Riachuelo, 717, apto 1, Bairro Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 30/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 02 de abril de 2016 até 30 de setembro de 2016. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Contratado(a) Claudete Robalos da Cruz

TESTEMUNHAS:

Isabel Cristina Coelho Scalcon

Elisangela Maia Pessoa

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de abril de 2016, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marina Marchi Mujica**, brasileira, solteira, CPF nº 123.015.127-38, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto Rosa, nº 155, Apto 202, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010770, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 33/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 13 de abril de 2016 até 12 de abril de 2017. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Contratado(a) Marina Marchi Mujica

TESTEMUNHAS:

Rafael da Costa Campos

Fatiani Neves da Silva

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de abril de 2016, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Diego Dorneles Goulart**, brasileiro, casado, CPF nº 893.489.580-20, residente e domiciliado(a) na Estrada Municipal Antônio Ignácio de Ávila, 450, casa 45, Bairro São José, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 32/2015 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 13 de abril de 2016 até 12 de abril de 2017. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Diego Dorneles Goulart
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Ricardo Bernadino de Melo

Kamilla Raquel Rizzi

TERMO ADITIVO
ESTÁGIO NÃO CURRICULAR REMUNERADO
(Lei N° 11.788/2008 e Orientação Normativa N° 4, de 04/07/2014)

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Pampa, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Av. General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, aqui denominada **Unipampa**, neste ato representada pelo Vice-Reitor, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, o Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, e o(a) aluno(a) **Camila Vieira Pinheiro**, RG nº 9111383387, CPF nº 032.910.840-98, data de nascimento 20/05/1994, matriculado(a) sob o nº 141150131, no Curso de Engenharia Elétrica, residente à Rua General Vitorino, 101, apto 10, Centro, na cidade de Alegrete/RS, a seguir denominado(a) **Estagiário(a)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Terceira:

O período de estágio será de 05/05/2016 a 04/11/2016, num total de 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário escolar, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante a emissão de Termo Aditivo. As atividades não podem exceder a 4 (quatro) horas diárias. A jornada diária será de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h.

Cláusula Quinta

Na vigência deste Termo Aditivo, o(a) **Estagiário(a)** estará protegido(a) contra Acidentes Pessoais, cujo seguro será providenciado pela UNIPAMPA/Divisão de Estágios e representado pela Apólice nº 1008200508911 da Empresa Unimed Seguros, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

Cláusula Nona:

Durante o período de estágio, o estudante perceberá uma Bolsa de Estágio, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro) reais, pagos mensalmente, desde que cumpra o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Orientação Normativa N° 4, de 04 de julho de 2014.

Sub-Cláusula Primeira: Após um ano de efetivo exercício, o **Estagiário** gozará férias remuneradas de 30 dias, as quais, preferencialmente, deverão coincidir com o recesso escolar e, ainda, a critério do estagiário, poderão ser parceladas até três etapas. Caso o período de estágio seja inferior a um ano, as férias deverão ser gozadas proporcionalmente ao período trabalhado.

Sub-Cláusula Segunda: O **Estagiário**, em estágio curricular não-obrigatório, passará, a partir da formalização deste instrumento, a receber auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) diários, proporcionais ao número de dias efetivamente trabalhados, sem descontos no valor da bolsa, desde que residente em local que exija a utilização diária de transporte coletivo ao Campus.

Sub-Cláusula Terceira: Para percepção do Auxílio-Transporte citado na Sub-Cláusula anterior, o **Estagiário** obriga-se ao preenchimento de formulário próprio junto a PROGESP, com a apresentação de comprovante de residência.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo Original.

Assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma.

Bagé, 29 de abril de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Camila Vieira Pereira
Estagiário(a)

Felipe Bovolini Grigoletto
Orientador(a)

Vinicius Fischer Gonçalves
Supervisor(a)

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 133/2015

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; HORMOCITO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP, CNPJ 91.551.614/0001-17.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na HORMOCITO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 13/11/2015.

Assinam: Marco Antonio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Ciro Antônio Paim Luccas Diretor da Hormocito Laboratorio de Analises Clinicas Ltda – EPP.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 12/2016

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SGORLA E SGORLA LTDA - ME, CNPJ 13.376.630/0001-07.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SGORLA E SGORLA LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 11/02/2016.

Assinam: Marco Antonio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Pâmela Sgorla

Proprietária da Sgorla e Sgorla Ltda – ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 24/2016

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22;
Metalúrgica Marchi São Pedro Eireli - EPP, CNPJ 18.463.983/0001-68.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na METALURGICA MARCHI SÃO PEDRO EIRELI - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: Até o dia 13/07/2016.

Data da assinatura: 18/03/2016.

Assinam: Marco Antonio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Greyce Mariana Mariani Marchi, Sócia da Metalúrgica Marchi São Pedro Eireli - EPP.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 16/2016

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; BRF S.A, CNPJ 01.838.723/0376-32.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na BRF S.A., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 6 meses.

Data da assinatura: 15/02/2016.

Assinam: Marco Antonio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Felipe Augusto Maziero, Gerente de RH da BRF S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 29/2016

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; Puro Grão Indústria e Comércio de Arroz e Soja Ltda., CNPJ 07.287.096/0003-21.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na PURO GRÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARROZ E SOJA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo. Vigência: 6 meses.

Data da assinatura: 16/02/2016.

Assinam: Marco Antonio Fontoura Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Valmor Coradini Junior, Diretor da Cerealista Coradini Ltda.

PARTE 02**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 85 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:**REVOGAR** Portaria n° 57 de 04 de fevereiro de 2016.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **41/2015** – Empresa Vigitec Serviços Ltda., Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e não armada para atuar nos campus e Reitoria, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Eliza Gelain Henz, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 – (Reitoria - Titular);
Caren Hartwig Milech de Oliveira, Administrador, SIAPE 1637558 (Reitoria - Suplente);
Lucas Antonio Morates, Museólogo, SIAPE 2234762 (Reitoria – Centro de Interpretação do Pampa);
Ricardo Frederico Skolaude, Administrador, SIAPE 1756332 (Almoxarifado Central - Titular);
José Giliard Gonçalves Teixeira, Assistente em Administração, SIAPE 2072915 (Almoxarifado Central - Suplente).
Fernando Munhoz da Silveira, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete - Titular);
Télvio Rodrigues Liscano, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);
Guilherme Frederico Muller, Administrador, SIAPE 2078598 (Campus Bagé - Titular);
Eduardo Lopes Chagas, Assistente em Administração, SIAPE 1754459 (Campus Bagé – 1º Suplente);
Cicero Gularte Scaglioni, Administrador, SIAPE 1755866 (Campus Bagé – 2º Suplente);
Herval de Souza Viera Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1832664 (Campus Caçapava do Sul - Titular);
Carolina Sampaio Marques, Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul - Suplente);
Alessandro Silveira Melo, Administrador, SIAPE 1551888 (Campus Dom Pedrito - Titular);
Geise Loreto Laus Viegas, Administradora, SIAPE 1751880 (Campus Dom Pedrito - Suplente);
Graciéle Dala Nora Gavião, Assistente em Administração, SIAPE 2240560 (Campus Itaqui - Titular);
Ciro Sanches Lopes, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 (Campus Itaqui - Suplente);
Luciano Gonçalves da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão - Titular);
Lorena Gonzalez Telis, Assistente em Administração SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão - Suplente);
Marcio Pereira Cordeiro, Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento - Titular);
Francieli Calgaro, Administradora, SIAPE 1752231 (Campus Santana do Livramento - Suplente);
Luis André Antunes Padilha, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja - Titular);
Ricardo Brites Moreira, Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja - Suplente).
Dani Cabreira da Silva, Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel - Titular);

Luis Eduardo Vieira, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel - Suplente);
Saulo Menna Barreto Dias, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345 (Campus Uruguaiana - Titular);
Roger Cristiano Baigorra Machado, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Campus Uruguaiana – Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 86, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 67, de 17 de fevereiro de 2016.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **43/2015** – Empresa Sulclean Serviços Ltda., Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das áreas internas, esquadrias nas faces internas/ externas e adjacentes, com fornecimento de material, nos prédios e áreas públicas da Reitoria, Almoxarifado e demais unidades da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Fernando Munhoz da Silveira, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete – Titular);

Télvio Rodrigues Liscano, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);

Cleber Martins Leitzke, Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Campus Bagé – Titular);

Marcelo Rivelino Martins da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1952508 (Campus Bagé – Suplente);

Carolina Sampaio Marques, Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul – Titular);

Herval de Souza Viera Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1832664 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);

Caroline Ferreira Mainardi, Administradora, SIAPE 1570497 (Campus Dom Pedrito – Titular);

Alessandro Silveira Melo, Administrador, SIAPE 1551888 (Campus Dom Pedrito – Suplente);

Cristina dos Santos Lindemayer, Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Campus Itaquí – Titular);

Márcio Luciano dos Santos Campos, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 (Campus Itaquí – Suplente);

Lorena González Telis, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão – Titular);

Luciano Gonçalves Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão – Suplente);

Luis Andre Antunes Padilha, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja – Titular);

Fabiano Silva Hardt, Assistente em Administração, SIAPE 2152722 (Campus São Borja – Suplente);

Dani Cabreira da Silva, Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel – Titular);

Luis Eduardo Vieira, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);

Francieli Calgato, Administrador, SIAPE 1752231 (Campus Santana do Livramento – Titular);

Márcio Pereira Cordeiro, Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);

Sherer Augusto Munhoz Mendes, Assistente em Administração, SIAPE 2074438 (Campus Uruguaiana – Titular);

Carina Fagundes Teixeira, Administrador, SIAPE 1552348 (Campus Uruguaiana – Suplente);

Antonio Cesar Lopes Garcez Filho, Assistente em Administração, SIAPE 1833929 (HUVET – Titular);

Bruna Loureiro Denkin, Assistente em Administração, SIAPE 2055256 (HUVET – Suplente);

Caren Hartwig Milech de Oliveira, Administrador, SIAPE 1637558 (Reitoria - Titular);

Eliza Gelain Henz, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 – (Reitoria - Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 87, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 68, de 17 de fevereiro de 2016.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato n° 45/2015, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior - EPP. Objeto – Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços continuados de portaria, nos prédios e áreas públicas da Reitoria e demais Unidades de UNIPAMPA.

Fernando Munhoz da Silveira, Administrador, SIAPE 1665541 (Fiscal Titular – Campus Alegrete);

Télvio Rodrigues Liscano, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);

Carlos Neder Milano de Souza, Administrador, SIAPE 2146308 (Fiscal Titular – Campus Bagé);

Clever Martins Leitzke, Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Fiscal Suplente – Campus Bagé);

Herval de Souza Viera Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1832664 (Fiscal Titular – Campus Caçapava do Sul);

Carolina Sampaio Marques, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Suplente – Campus Caçapava do Sul);

Caroline Ferreira Mainardi, Administradora, SIAPE 1570497 (Campus Dom Pedrito – Titular);

Alessandro Silveira Melo, Administrador, SIAPE 1551888 (Fiscal Suplente – Campus Dom Pedrito);

Márcio Luciano dos Santos Campos, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 (Fiscal Titular – Campus Itaqui);

Cristina dos Santos Lindemayer, Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Fiscal Suplente – Campus Itaqui);

Luciano Gonçalves da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Fiscal Titular – Campus Jaguarão);

Lorena Telis, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente – Campus Jaguarão);

Luis Andre Antunes Padilha, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Titular – Campus São Borja);

Ricardo Brites Moreira, Administrador, SIAPE 1567891 (Fiscal Suplente – Campus São Borja);

Dani Cabreira da Silva, Administrador, SIAPE 1756724 (Fiscal Titular – Campus São Gabriel);

Luis Eduardo Vieira, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Fiscal Suplente – Campus São Gabriel);

Francieli Calgato, Administrador, SIAPE 1752231 (Fiscal Titular – Campus Santana do Livramento);

Márcio Pereira Cordeiro, Administrador, SIAPE 1554724 (Fiscal Suplente – Campus Santana do Livramento);

Ivan Cândido Vieira de Freitas, Assistente em Administração, SIAPE 2152708 (Fiscal Titular – Campus Uruguaiana);

Saulo Menna Barreto Dias, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345 (Fiscal Suplente – Campus Uruguaiana);

Loreno Vaz Costa, Administrador, SIAPE 1552269 (Fiscal Titular – Reitoria);

Eduardo Mauch Palmeira, Economista, SIAPE 1464575 (Fiscal Suplente – Reitoria);

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 88, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 177, de 28 de novembro de 2014.

CONSTITUIR Comissão Permanente para Doação de Bens – Campus Alegrete, responsável pela tratativa de emissão de pareceres relacionados ao recebimento de bens permanentes doados por outros órgãos e possível doação de bens da UNIPAMPA para outras instituições. Será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Rafael Paris da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE: 1756350;
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1646935;
- ✓ **Frank Sammer Beulck Paim**, Cargo: Administrador, SIAPE: 1551141.

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 89, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 189, de 23 de novembro de 2015.

CONSTITUIR Comissão Permanente para Baixa de Bens – Campus Alegrete, responsável pela tratativa e emissão de pareceres relacionados à baixa de bens permanentes inservíveis à Instituição. Será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ✓ **Rafael Paris da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE: 1756350;
- ✓ **Julio Cesar de Carvalho Lopes**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754462;
- ✓ **Dionatas Felipe Barrater Forneck**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2058837.

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 90, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa, CONSIDERANDO o Memorando n° 195/2016 – Coordenadoria de Obras/ PROPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do **Contrato 55/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Fucks Construções Ltda. – ME**. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção das Subestações 3 e 4 e Rede Elétrica no Campus Itaqui.

- ✓ **Anderson Ferreira Diniz**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE: 2145512 ;
- ✓ **Núbia Leiria Barbosa**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE: 2212367;
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE: 1950759.

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 91, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa, CONSIDERANDO o Memorando n° 196/2016 – Coordenadoria de Obras/ PROPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do **Contrato 01/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a **Empresa Celibi Serviços Elétricos LTDA – ME**. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção de Entrada de Energia e Subestações no Campus II São Borja.

- ✓ **Fabiano Zanini Sobrosa**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE: 1752841;
- ✓ **Núbia Leiria Barbosa**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE: 2212367;
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE: 1950759.

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 92 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR Portaria n° 85 de 12 de abril de 2016.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **41/2015** – Empresa Vigitec Serviços Ltda., Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e não armada para atuar nos campus e Reitoria, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

- ✓ **Eliza Gelain Henz**, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 – (Reitoria - Titular);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Administrador, SIAPE 1637558 (Reitoria - Suplente);
- ✓ **Lucas Antonio Morates**, Museólogo, SIAPE 2234762 (Reitoria – Centro de Interpretação do Pampa);
- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete - Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Guilherme Frederico Muller**, Administrador, SIAPE 2078598 (Campus Bagé - Titular);
- ✓ **Eduardo Lopes Chagas**, Assistente em Administração, SIAPE 1754459 (Campus Bagé – 1º Suplente);
- ✓ **Cicero Gualarte Scaglioni**, Administrador, SIAPE 1755866 (Campus Bagé – 2º Suplente);
- ✓ **Herval de Souza Viera Junior**, Assistente em Administração, SIAPE 1832664 (Campus Caçapava do Sul - Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul - Suplente);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Administrador, SIAPE 1551888 (Campus Dom Pedrito - Titular);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, Administradora, SIAPE 1751880 (Campus Dom Pedrito - Suplente);
- ✓ **Graciéle Dala Nora Gavião**, Assistente em Administração, SIAPE 2240560 (Campus Itaqui - Titular);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 (Campus Itaqui - Suplente);

- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão - Titular);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão - Suplente);
- ✓ **Marcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento - Titular);
- ✓ **Francieli Calgato**, Administradora, SIAPE 1752231 (Campus Santana do Livramento - Suplente);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja - Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja - Suplente).
- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel - Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel - Suplente);
- ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Técnico Desportivo, SIAPE 1827345 (Campus Uruguaiana - Titular);
- ✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Campus Uruguaiana – Suplente).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 93, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa, CONSIDERANDO o Memorando n. 40/2016 – NTIC UNIPAMPA,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 03, de 19 de janeiro de 2016;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato n° **13/2012**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Oi S/A**. - Objeto: Prestação de serviços de links dedicados modalidade IP, a ser mantido nos Campus e Reitoria da UNIPAMPA nas cidades de Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754462 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1646935 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1580005 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754191 (Fiscal Suplente – Bagé);
- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754860 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1761140 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1569400 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1942081 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Fiscal Suplente – Itaqui);
- ✓ **Eduardo Strochein**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674 (Fiscal Titular – Jaguarão);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754190 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Rafael Machado Amorim**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1754013 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);

- ✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2154508 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Mateus Silva de Medeiros**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150699 (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Renan Nabolotnyj Martinez**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2259364 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Melise Peruchini**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756343 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Bia Scherer**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2169410 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1756715 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2075427 (Fiscal Suplente – Reitoria);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2053904 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Rodrigo de Oliveira Gomes**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2164207 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Diego Veneroso Pereira**, Assistente em Administração, SIAPE 2220675 (Fiscal Administrativo Suplente);
- ✓ **Pierre Correa Martin**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (Gestor).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 94 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação n° 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa, CONSIDERANDO o Memorando n. 039/2016 – NTIC UNIPAMPA,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 61, de 05 de fevereiro de 2016.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato n° 47/2014, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Claro S.A.** Objeto – Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no sistema pós-pago, compatível com a tecnologia GSM, contemplando a disponibilização de estações móveis adequadas para o tráfego de voz, e de voz e dados – com respectivos acessórios em regime de comodato, conforme descrição contida no Termo de Referência.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Cargo: Administrador, SIAPE 1665541 (Titular – Alegrete);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Paloma Cardoso da Rosa**, Cargo: Técnica de Laboratório, SIAPE 1673002 (Titular – Bagé);
- ✓ **Paulo Fernando Marques Duarte Filho**, Cargo: Professor, SIAPE 1778050 (Suplente – Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Cargo: Administradora, SIAPE 1758011 (Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Patricia de Freitas Ferreira**, Cargo: Administradora, SIAPE 1555256 (Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Cargo: Administrador, SIAPE 1551888 (Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viegas**, Cargo: Administradora, SIAPE 1751880 (Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1625414 (Titular – Itaqui);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1858216 (Suplente – Itaqui);
- ✓ **Ana Cristina da Silva Rodrigues**, Cargo: Docente, SIAPE 2069681 (Titular – Jaguarão);
- ✓ **Lorena González Telis**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Cargo: Administrador, SIAPE 1554724 (Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Francieli Calgaro**, Cargo: Administradora, SIAPE 1752231 (Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Cargo: Administrador, SIAPE 1756436 (Titular – São Borja);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Cargo: Administrador, SIAPE 1567891 (Suplente – São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1567520 (Titular – São Gabriel);
- ✓ **Rodrigo da Silva Ramos**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1680304 (Suplente –

São Gabriel);

✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado**, Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1569940 (Titular – Uruguaiana);

✓ **Luciana Vargas Pedroso Maia**, Cargo: Secretária Executiva, SIAPE 2552570 (Suplente – Uruguaiana);

✓ **Giuliano Rodrigues Ferreira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2153450 (Titular – Reitoria);

✓ **Cristiano Dilli**, Cargo: Técnico em Telecomunicações, SIAPE 2151324 (Suplente – Reitoria);

✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2090830 (Fiscal Administrativo – Titular);

✓ **Diego Veneroso Pereira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2220675 (Fiscal Administrativo – Suplente);

✓ **Pierre Correa Martin**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205 (Gestor).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PERÍODO DE 01/04/2016 A 30/04/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000076/16	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	PRGP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03/2016	01/04/2016	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							01/04/2016	01/04/2016	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							692,40
000077/16	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	PRGP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/03/2016	01/04/2016	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							01/04/2016	01/04/2016	Uruguiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	692,40
000254/16	CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	27/04/2016	27/04/2016	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							27/04/2016	28/04/2016	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	441,77	665,97	
							28/04/2016	29/04/2016	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	212,40	595,99	808,39	
							29/04/2016	29/04/2016	Porto	Retorno	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20	

2016

Página | 384

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Alegre (RS)	para Bagé (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	542,80	1.037,76	1.580,56
Total Adicional	190,00	Descontos	62,46	Restituição	175,20	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.883,30
000288/16	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2016	15/04/2016	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2,0	424,80	0,00	424,80
							15/04/2016	15/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							468,54

2016

Página | 385

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000296/16	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Fiscalização de Obras	31/03/2016	31/03/2016	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/03/2016	01/04/2016	Uruguaiana (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/04/2016	01/04/2016	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000305/16	DENISE DA SILVA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/03/2016	01/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/04/2016	01/04/2016	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000306/16	SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/03/2016	01/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/04/2016	01/04/2016	São	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

2016

Página | 387

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Lourenço do Sul (RS)	para Dom Pedrito (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
000307/16	MARILISA BIALVO HOFFMANN	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Sem inário	31/03/2016	01/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/04/2016	01/04/2016	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
000308/16	DARLENE ROSSANE RECK	PRGP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2016	04/04/2016	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/04/2016	04/04/2016	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
000309/16	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SALGUEIRO DE	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Sem	31/03/2016	01/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

2016

Página | 389

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	MOURA					inário				Sul (RS)					
							01/04/2016	01/04/2016	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
000311/16-1C	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/04/2016	05/04/2016	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/04/2016	05/04/2016	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.345,58	1.345,58
							05/04/2016	05/04/2016	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	184,71	184,71

2016

Página | 390

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							05/04/2016	05/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	160,55	0,00	160,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	160,55	1.530,29	1.690,84
Total Adicional	190,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.860,02	
000321/16	JORGE EDUARDO MACHADO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Treinamento	18/04/2016	20/04/2016	Caçapava do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							20/04/2016	20/04/2016	Alegrete (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

2016

Página | 391

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						380,04	
000335/16	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/04/2016	04/04/2016	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	347,72	347,72
							04/04/2016	05/04/2016	Porto Alegre (RS)	João Pessoa (PB)	Aéreo	1,0	211,50	608,18	819,68
							05/04/2016	07/04/2016	João Pessoa (PB)	Areia (PB)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							07/04/2016	08/04/2016	Areia (PB)	João Pessoa (PB)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							08/04/2016	08/04/2016	João Pessoa (PB)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	545,46	545,46
							08/04/2016	08/04/2016	Porto	Retorno	Aéreo	0,5	105,75	337,98	443,73

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
									Alegre (RS)	para Uruguaiana (RS)						
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	951,75	1.839,34	2.791,09	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	2.686,99
000339/16	THADEU JOSE FRANCISCO RAMOS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Reunião CONCUR	13/04/2016	13/04/2016	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							13/04/2016	13/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000341/16-1C	CRISTIANO DE MELLO GALLEP	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	17/04/2016	17/04/2016	Piracicaba (SP)	Campinas (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2016	17/04/2016	Campinas (SP)	Uruguaiana (RS)	Aéreo	0,0	0,00	840,34	840,34
							17/04/2016	21/04/2016	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							21/04/2016	21/04/2016	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/04/2016	21/04/2016	Uruguaiana (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	832,72	832,72

2016

Página | 394

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							21/04/2016	21/04/2016	Campinas (SP)	Retorno para Piracicaba (SP)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	1.673,06	2.469,56
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.469,56	
000342/16	FERNANDA RODRIGUES MULLER	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	05/04/2016	05/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/04/2016	05/04/2016	São Gabriel (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

2016

Página | 395

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000344/16	RONALDO BERNARDINO COLVERO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/03/2016	01/04/2016	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/04/2016	01/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
000347/16-	LUIS FERNANDO DE	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade	17/04/2016	17/04/2016	São Carlos	Campinas	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00

2016

Página | 396

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
1C	AVILA					Docente			(SP)	(SP)	Próprio				
							17/04/2016	17/04/2016	Campinas (SP)	Uruguaiana (RS)	Aéreo	0,0	0,00	840,34	840,34
							17/04/2016	21/04/2016	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							21/04/2016	21/04/2016	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/04/2016	21/04/2016	Uruguaiana (RS)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	832,72	832,72
							21/04/2016	21/04/2016	Campinas (SP)	Retorno para São Carlos (SP)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	1.673,06	2.469,56	
Total	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.469,56	

2016

Página | 397

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000348/16	BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/04/2016	10/04/2016	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/04/2016	12/04/2016	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	424,80	195,38	620,18
							12/04/2016	13/04/2016	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	212,40	155,65	368,05
							13/04/2016	13/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	743,40	351,03	1.094,43
Total	95,00	Descontos	62,46	Restituição	189,60	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.316,57

2016

Página | 398

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000350/16	JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/03/2016	01/04/2016	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/04/2016	01/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
000351/16	FABIANO ZANINI SOBROSA	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Fiscalização de Obras	06/04/2016	06/04/2016	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2016	06/04/2016	São Borja	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(RS)	para Alegrete (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	67,68
000356/16	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/04/2016	25/04/2016	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	224,20	0,00	224,20
							25/04/2016	27/04/2016	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	842,38	1.290,78
							27/04/2016	28/04/2016	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	224,20	419,55	643,75
							28/04/2016	28/04/2016	Porto	Retorno	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10

2016

Página | 400

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Alegre (RS)	para Jaguarão (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.008,90	1.261,93	2.270,83
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	189,60	Reembolso	0,00							Total Viagem	2.472,15
000358/16	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	01/04/2016	01/04/2016	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2016	01/04/2016	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

2016

Página | 401

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000359/16	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	04/04/2016	04/04/2016	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/04/2016	04/04/2016	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	

2016

Página | 402

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000362/16	ALGACIR JOSE RIGON	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	31/03/2016	01/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/04/2016	01/04/2016	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
000363/16	ANNIE MEHES MALDONADO BRITO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/03/2016	01/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							01/04/2016	01/04/2016	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
000364/16	MARITZA COSTA MORAES	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/03/2016	01/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/04/2016	01/04/2016	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

2016

Página | 404

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000365/16	DANIEL BRUM DA SILVA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/03/2016	01/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/04/2016	01/04/2016	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	

2016

Página | 405

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000367/16	JOSE GUILHERME FRANCO GONZAGA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Sem inário	31/03/2016	01/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/04/2016	01/04/2016	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000368/16	MARCOS PAULO ANSELMO DE ANSELMO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	05/04/2016	05/04/2016	Uruguaiana (RS)	São Gabriel (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/04/2016	05/04/2016	São Gabriel (RS)	Retorno para	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

2016

Página | 406

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Uruguaiana (RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						162,68	
000372/16	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	05/04/2016	05/04/2016	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/04/2016	05/04/2016	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	

2016

Página | 407

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000374/16	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	05/04/2016	05/04/2016	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/04/2016	05/04/2016	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000380/16	CESAR AUGUSTUS TECHEMAYER	PRGP	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	04/04/2016	05/04/2016	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	253,80	0,00	253,80
							05/04/2016	05/04/2016	Porto	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Alegre (RS)						
							05/04/2016	07/04/2016	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	2,0	507,60	0,00	507,60
							07/04/2016	08/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	380,70	0,00	380,70
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.142,10	0,00	1.142,10
Total Adicional	190,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	1.228,00
000382/16	ANGELA MARIA HARTMANN	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2016	01/04/2016	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2016	01/04/2016	Bagé (RS)	Retorno	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

2016

Página | 409

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
										para Caçapava do Sul (RS)	Oficial					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	67,68
000388/16	MARIA FERMINA SANTANA FORTES	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	05/04/2016	05/04/2016	Santana do Livramento (RS)	São Gabriel (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							05/04/2016	05/04/2016	São Gabriel (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50	

2016

Página | 410

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	162,68
000389/16	MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/04/2016	08/04/2016	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2016	08/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	67,68

2016

Página | 411

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000392/16	NUBIA LEIRIA BARBOSA	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	01/04/2016	01/04/2016	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2016	01/04/2016	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000393/16	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	04/04/2016	04/04/2016	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/04/2016	06/04/2016	Pelotas (RS)	São Gabriel	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00

2016

Página | 412

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
										(RS)						
							06/04/2016	06/04/2016	São Gabriel (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							06/04/2016	06/04/2016	Pelotas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00								Total Viagem	475,04
000394/16	VINICIUS FISCHER GONCALVES	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	05/04/2016	07/04/2016	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80	
							07/04/2016	07/04/2016	Porto	Retorno	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20	

2016

Página | 413

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
									Alegre (RS)	para Alegrete (RS)						
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	80,60	Reembolso	0,00								Total Viagem	644,14
000395/16	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	05/04/2016	07/04/2016	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80	
							07/04/2016	07/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	228,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						791,54	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000396/16	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	05/04/2016	05/04/2016	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/04/2016	05/04/2016	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000397/16	JOAO LUIS PEREIRA OURIQUE	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2016	02/04/2016	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/04/2016	02/04/2016	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						244,68	
000398/16	JOAO LUIS PEREIRA OURIQUE	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2016	09/04/2016	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/04/2016	09/04/2016	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

2016

Página | 416

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	244,68
000399/16	RAFAEL MACHADO AMORIM	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	COPSPAD/Convocação/Oitiva	04/04/2016	04/04/2016	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/04/2016	04/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	68,30	Reembolso	0,00							Total Viagem	230,98

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000401/16	FABIANE FERREIRA DA SILVA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/04/2016	08/04/2016	Uruguiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2016	08/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000402/16	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2016	12/04/2016	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	304,20	0,00	304,20
							12/04/2016	14/04/2016	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	1.099,43	1.741,63
							14/04/2016	14/04/2016	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	160,55	1.925,63	2.086,18

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.106,95	3.025,06	4.132,01
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						4.143,73	
000405/16	CARMEN LIA REMEDI FROS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Reunião Comissão Superior Ensino	13/04/2016	13/04/2016	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2016	13/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						162,68	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000406/16-1C	MICHEL MANSUR MACHADO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Reunião Comissão Superior Ensino	12/04/2016	13/04/2016	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/04/2016	13/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000407/16	ALINNE DE LIMA BONETTI	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	08/04/2016	08/04/2016	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2016	08/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000408/16	ALGACIR JOSE RIGON	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2016	07/04/2016	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	267,90	0,00	267,90
							07/04/2016	08/04/2016	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.368,80	1.636,70
							08/04/2016	08/04/2016	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	1.774,58	1.774,58
							08/04/2016	09/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	1,0	267,90	0,00	267,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,0	803,70	3.143,38	3.947,08

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	215,65		Reembolso	0,00						Total Viagem	4.195,27
000409/16	ENDRICA GERALDO	CJ	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2016	11/04/2016	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	603,66	603,66
							11/04/2016	13/04/2016	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/04/2016	13/04/2016	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2016	14/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	1,5	265,50	706,58	972,08
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	1.310,24	1.929,74	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.846,46

2016

Página | 422

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000410/16	EDER CRISTIANO DE SOUZA	CJ	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2016	11/04/2016	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	603,66	603,66
							11/04/2016	13/04/2016	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/04/2016	13/04/2016	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2016	14/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	1,5	265,50	658,08	923,58
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	1.261,74	1.881,24	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.797,96	
000411/16	CLOVIS ANTONIO	CJ	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	11/04/2016	11/04/2016	Florianópolis	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	307,60	307,60

2016

Página | 423

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	BRIGHENTI					Serviço			(SC)						
							11/04/2016	13/04/2016	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/04/2016	13/04/2016	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2016	14/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	1,5	265,50	706,58	972,08
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	1.014,18	1.633,68	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	1.550,40
000412/16-1C	RAFAEL LUCYK MAURER	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2016	07/04/2016	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	267,90	0,00	267,90
							07/04/2016	08/04/2016	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.368,80	1.636,70

2016

Página | 424

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							08/04/2016	08/04/2016	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	133,95	1.774,58	1.908,53
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	669,75	3.143,38	3.813,13
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							3.845,67
000414/16-1C	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	08/04/2016	08/04/2016	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2016	08/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	104,75	Reembolso	0,00	Total Viagem							267,43

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000420/16	REGIS SEBBEN PARANHOS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	26/04/2016	27/04/2016	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/04/2016	27/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000421/16-1C	EDUARDO SANABRIA DE ASSUNCAO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	25/04/2016	28/04/2016	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							28/04/2016	28/04/2016	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2016	28/04/2016	Santa Maria (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	246,80	Reembolso	0,00	Total Viagem						878,02	
000422/16	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	09/04/2016	09/04/2016	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2016	09/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	106,20	0,00	106,20
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						106,20	
000425/16-	CARMEN LIA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações	26/04/2016	27/04/2016	Santana do	Bagé (RS)	Veículo	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
1C	REMEDI FROS					- NUDEPE			Livramento (RS)		Oficial				
							27/04/2016	27/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000426/16	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	COPSPAD/Convocação/Oitiva	04/04/2016	04/04/2016	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/04/2016	04/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Santana do	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	68,30		Reembolso	0,00	Total Viagem						230,98
000428/16	EDUARDO AQUINO MARTINEZ	ACS	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/03/2016	01/04/2016	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/04/2016	01/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000429/16-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2016	26/04/2016	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/04/2016	26/04/2016	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000433/16	JOSE GUILHERME FRANCO GONZAGA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	06/04/2016	07/04/2016	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							07/04/2016	07/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	255,30		Reembolso	0,00						Total Viagem	627,26
000434/16	JOSE GUILHERME FRANCO GONZAGA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/04/2016	14/04/2016	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/04/2016	14/04/2016	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	19,85		Reembolso	0,00						Total Viagem	182,53
000435/16	MARCELO MATZENBACHER	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2016	15/04/2016	Santana do Livramento	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DELANOY								(RS)						
							15/04/2016	15/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000436/16	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2016	12/04/2016	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/04/2016	12/04/2016	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000437/16	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2016	14/04/2016	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/04/2016	14/04/2016	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000438/16	ANA MARLI BULEGON	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2016	22/04/2016	Santa Maria (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

2016

Página | 433

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							22/04/2016	22/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							88,50
000439/16	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/03/2016	01/04/2016	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/04/2016	01/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000440/16	CEDENIR BORGHETTI	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	12/04/2016	12/04/2016	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/04/2016	12/04/2016	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/04/2016	12/04/2016	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000442/16	TIAGO LUIZ LUCCA	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	12/04/2016	12/04/2016	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/04/2016	12/04/2016	São Borja (RS)	Retorno para	Veículo	0,5	105,75	0,00	105,75

2016

Página | 435

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										Alegrete (RS)	Oficial				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
000445/16-1C	OSCAR MARCELO SILVEIRA DE SILVEIRA	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	25/04/2016	28/04/2016	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							28/04/2016	28/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	87,60	Reembolso	0,00	Total Viagem						718,82	

2016

Página | 436

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000447/16	YANNA KARLLA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2016	16/04/2016	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
	16/04/2016						16/04/2016	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						265,50	
000448/16	YANNA KARLLA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/04/2016	30/04/2016	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
	30/04/2016						30/04/2016	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	265,50
000451/16-1C	VICTOR PAULO KLOECKNER PIRES	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/04/2016	27/04/2016	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							27/04/2016	27/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	380,04
000452/16	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	PRAG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2016	08/04/2016	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							08/04/2016	08/04/2016	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
000453/16	VINICIUS PICCIN DALBIANCO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	31/03/2016	01/04/2016	Dom Pedrito (RS)	São Lourenço do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/04/2016	01/04/2016	São Lourenço do Sul (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000454/16	VINICIUS PICCIN DALBIANCO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	06/04/2016	07/04/2016	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							07/04/2016	07/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							371,96
000456/16	VITER MAGALHAES PINTO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2016	14/04/2016	Pelotas (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							14/04/2016	14/04/2016	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							631,22
000457/16	FERNANDO JUNGES	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/04/2016	13/04/2016	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	3,0	634,50	0,00	634,50
							13/04/2016	13/04/2016	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							772,79

Número da	Nome do Proposto	Órgão	Órgão	Tipo da	Situação da	Motivo	Período	Trecho	Quantidade	Valor	Valor	Valor Total
-----------	------------------	-------	-------	---------	-------------	--------	---------	--------	------------	-------	-------	-------------

Solicitação		Solicitante	Superior	Viagem	Viagem	Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	Diárias	Passagens e Taxas	
000458/16	ROBERTA CARGNELUTTI	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/04/2016	13/04/2016	Santa Maria (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							13/04/2016	13/04/2016	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							380,04
000461/16	ANTONIO LUIS RAMOS LOPES	PRAP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/04/2016	27/04/2016	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2016	27/04/2016	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68

2016

Página | 442

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000464/16-1C	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER	CAMAL	UNIPAMPA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	10/04/2016	10/04/2016	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/04/2016	15/04/2016	Porto Alegre (RS)	Davos (Suíça)	Aéreo	4,5	5.887,77	0,00	5.887,77
							15/04/2016	16/04/2016	Davos (Suíça)	Zurique (Suíça)	Ferrovário	1,0	1.308,39	0,00	1.308,39
							16/04/2016	17/04/2016	Zurique (Suíça)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,5	1.962,59	0,00	1.962,59
							17/04/2016	18/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	9.264,95	0,00	9.264,95	
Total Adicional	0,00	Descontos	124,92	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						9.140,03	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000465/16	CRISTIANO PERES OLIVEIRA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	31/03/2016	03/04/2016	Bagé (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
							03/04/2016	03/04/2016	Rio Grande (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						577,86	
000466/16-1C	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/04/2016	15/04/2016	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/04/2016	15/04/2016	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2016	15/04/2016	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2016	15/04/2016	Pelotas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50

2016

Página | 444

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	66,40	Reembolso	0,00	Total Viagem						290,26	
000467/16	MAURICIO AIRES VIEIRA	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/04/2016	25/04/2016	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2016	27/04/2016	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.927,58	2.463,38
							27/04/2016	27/04/2016	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	1.595,19	1.595,19
							27/04/2016	28/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,5	401,85	0,00	401,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	937,65	3.522,77	4.460,42

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	4.472,14
000468/16	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/04/2016	18/04/2016	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	2,0	424,80	0,00	424,80
							18/04/2016	19/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00
											Sub-Total	3,5	743,40	0,00	743,40
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	383,10		Reembolso	0,00						Total Viagem	1.179,86
000469/16	CARINA OLIVEIRA DE MATTOS	PRAAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/04/2016	20/04/2016	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/04/2016	20/04/2016	Jaguarão (RS)	Retorno para	Veículo	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Bagé (RS)	Oficial					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
000470/16	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	25/04/2016	25/04/2016	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2016	25/04/2016	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000471/16	NUBIA LEIRIA BARBOSA	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	25/04/2016	25/04/2016	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2016	25/04/2016	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000472/16	RAFAEL MOURA PIVETTA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2016	30/04/2016	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	6,0	1.274,40	0,00	1.274,40
							30/04/2016	30/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											6,5	1.380,60	0,00	1.380,60	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.276,50	
000478/16	TIAGO LUIZ LUCCA	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	25/04/2016	25/04/2016	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2016	25/04/2016	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						0,00	
000481/16	ALGACIR JOSE RIGON	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2016	26/04/2016	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	253,80	0,00	253,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							26/04/2016	26/04/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	434,06
000482/16	ANDRE LUIS DA SILVA	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	24/04/2016	27/04/2016	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
							27/04/2016	27/04/2016	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	557,04

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
000483/16	JOSE STORNILO NUNES BRASIL	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	28/04/2016	29/04/2016	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/04/2016	29/04/2016	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
000484/16- 1C	MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/04/2016	14/04/2016	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/04/2016	15/04/2016	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							15/04/2016	15/04/2016	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2016	15/04/2016	Pelotas (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	164,40	Reembolso	0,00							Total Viagem	388,26
000485/16-1C	MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2016	30/04/2016	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							30/04/2016	30/04/2016	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	400,86
000490/16	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	PRPLADEA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2016	28/04/2016	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2016	28/04/2016	São Gabriel (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
000495/16	RICARDO HOWES CARPES	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2016	28/04/2016	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2016	28/04/2016	Porto Alegre	Retorno para	Veículo	0,5	126,90	0,00	126,90

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(RS)	Bagé (RS)	Próprio				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	126,90	0,00	126,90
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	87,60	Reembolso	0,00							Total Viagem	288,68
000496/16	IVAN JORGE GABE	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Mobilidade Docente	24/04/2016	24/04/2016	Farroupilha (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/04/2016	27/04/2016	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							27/04/2016	27/04/2016	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2016	27/04/2016	Santa Maria (RS)	Retorno para Farroupilha (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						652,04	
000497/16	JOSE PEDRO REBES LIMA	PRAP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/04/2016	27/04/2016	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2016	27/04/2016	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
000500/16	PATRICIA SCHNEIDER	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica /	08/04/2016	09/04/2016	Jaguarão (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SEVERO					Orientada	09/04/2016	10/04/2016	Bento Gonçalves (RS)	Gramado (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/04/2016	10/04/2016	Gramado (RS)	Canela (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/04/2016	10/04/2016	Canela (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	421,68
000504/16	JOSE GUILHERME FRANCO GONZAGA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2016	28/04/2016	Dom Pedrito (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2016	28/04/2016	Santana do Livramento	Retorno para Dom Pedrito	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									(RS)	(RS)					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						162,68	
000508/16	VAGNER BRASIL COSTA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/04/2016	15/04/2016	Dom Pedrito (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/04/2016	15/04/2016	Pelotas (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000512/16	BRUNO MARTINATO DE BARROS	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2016	29/04/2016	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/04/2016	29/04/2016	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
000539/16	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	NI	UNIPAMPA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro/Seminário	27/04/2016	28/04/2016	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2016	29/04/2016	Porto Alegre (RS)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							29/04/2016	05/05/2016	Lisboa (Portugal)	Genebra (Suíça)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							05/05/2016	05/05/2016	Genebra (Suíça)	Lisboa (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							05/05/2016	06/05/2016	Lisboa (Portugal)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							06/05/2016	06/05/2016	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização	0,00	0,00	
												Sub-Total	0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00							Total Viagem	0,00	
000540/16	JOSE STORNILO	PRAPG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	28/04/2016	29/04/2016	Bagé (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo	1,0	177,00	0,00	177,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	NUNES BRASIL					Serviço					Próprio				
							29/04/2016	29/04/2016	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
000565/16	EVERTON DA SILVEIRA FARIAS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2016	30/04/2016	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							30/04/2016	01/05/2016	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	308,50		Reembolso	0,00						Total Viagem	981,36
000573/16	CLARISSA DEL ROSSO BARBOSA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica / Orientada	15/04/2016	16/04/2016	Uruguiana (RS)	Não-Me-Toque (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/04/2016	16/04/2016	Não-Me-Toque (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	244,68
000616/16	LUCIANA DE CASTRO NEVES COSTA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2016	30/04/2016	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							30/04/2016	30/04/2016	Jaguarão (RS)	Retorno para	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
										Porto Alegre (RS)						
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	537,50
000723/16	BARBARA REGINA GONCALVES VAZ	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/04/2016	30/04/2016	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							30/04/2016	30/04/2016	Jaguarão (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00							Total Viagem	265,50

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 001, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação n° 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.001870/2014-87.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Cesar Bicca Pereira**, SIAPE 2143660, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química, junto ao Campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 002-CP/2016, de 19 de abril de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 002, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000941/2016-96.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Susane Graup do Rego**, SIAPE 1627973, para exercer atividades consideradas insalubres em Unidades Básicas de Saúde, na Policlínica Adulto e Clínica Renal, nos Centros de Atenção Psicossocial II e AD e no Hospital Santa Casa de Caridade do município de Uruguaiana/RS, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 004-UR/2016, de 15 de abril de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 003, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000909/2016-19.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Eduardo Ceretta Moreira**, SIAPE 1543538, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Espectroscopia (Sala 1106), junto ao Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 005-BG/2016, de 20 de abril de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 004, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.003577/2015-35.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Giancarlo Ribeiro Bilo**, SIAPE 2221748, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Parasitologia Veterinária e Multiusuário de Práticas Veterinárias, junto ao Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 006-UR/2016, de 15 de abril de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 005, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.001283/2016-50.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Bruna Stamm**, SIAPE 1210945, para exercer atividades consideradas insalubres em Unidades Básicas de Saúde do município de Uruguaiana/RS, conforme Laudo Técnico Pericial N° 007-UR/2016, de 15 de abril de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000739/2016-64.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **Alexandre Russini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1876355 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001155/2016-14

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Alini de Oliveira Valcarenghi** matrícula SIAPE nº 2158923 ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 28 de março de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 008, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000880/2016-67

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Antônio Carlos Galarça Guimarães** matrícula SIAPE nº 1757265 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 06 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 009, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000802/2016-62

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Carlos Alfredo Gracioli Aita** matrícula SIAPE nº 2167065 ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área: Mecânica passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 07 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000803/2016-15

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Clarissa Santos de Miranda** matrícula SIAPE nº 1949576 ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 09 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 11, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000745/2016-11

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Edson Jonatan Madruga Vernes** matrícula SIAPE nº 1869413 ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 03 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000758/2016-91

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Eduardo Silva Ferreira** matrícula SIAPE nº 2171769 ocupante do cargo de Técnico em Instrumentação passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 28 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 13, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001199/2016-36

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Emerson Jones Guedes Vargas** matrícula SIAPE nº 1897260 ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 25 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000922/2016-60

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Felipe Salerno Pittella** matrícula SIAPE nº 1894087 ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 04 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000714/2016-61

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **João Tomaz Silva Barcellos Junior** matrícula SIAPE nº 1756720 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 01 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000956/2016-54

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Leomar Cassol Monego** matrícula SIAPE nº 2167068 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação passando-o(a) do Nível de Capacitação I para II, a partir de 10 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000963/2016-56

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Ménithen Ness Gouveia** matrícula SIAPE nº 1895461 ocupante do cargo de Assistente em Administração passando-o(a) do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 18 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.001230/2016-39;

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **Fabricio Garcia Marcon**, SIAPE 1756759, ocupante do cargo de **Operador de Câmera de Cinema e TV**, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA em exercício na Pró Reitoria de Planejamento, na cidade de Bagé, no período de 25 de abril a 25 de maio de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003867/2015-89.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **Márcio André Rodrigues Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1781276 lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Caçapava do Sul, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 20, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001329/2016-31.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Rochelle Gorczak**, SIAPE 1031495, para exercer atividades consideradas insalubres no Bloco Cirúrgico 2 – Centros Cirúrgicos de Pequenos e Grandes Animais e Sala de Técnica Cirúrgica e Anestesiologia, junto ao Hospital Universitário Veterinário (HUVet) da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 008-UR/2016, de 25 de abril de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 21, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001330/2016-65.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Letice Dalla Lana**, SIAPE 1767117, para exercer atividades consideradas insalubres no Hospital Santa Casa de Caridade do município de Uruguaiana/RS, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 009-UR/2016, de 25 de abril de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000258/2015-78,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Acadêmica, na cidade de Bagé, a contar de 19 de abril de 2016.

César Augustos Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002389/2015-90,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **THIAGO REIS XAVIER**, Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Jaguarão – Coordenação Acadêmica, na cidade de Jaguarão, a contar de 06 de abril de 2016.

César Augustos Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Maurício Rezende de Lacerda**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – Divisão de Aposentadoria e Pensão, na cidade de Bagé, a contar de 19 de abril de 2016.

César Augustos Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001300/2016-59,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **José Paulo Braccini Fagundes**, matrícula SIAPE 2044644 ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Segurança do Trabalho, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 18 de abril de 2016.

Cesar Augustus Techemayer
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003826/2015-92.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **Márcio Marques Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1488318, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000839/2016-91.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto, da Carreira do Magistério Superior**, à servidora, **Alexandra Augusti Boligon**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1781798, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001327/2016-41,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Maurício Rezende de Lacerda**, matrícula SIAPE 2307034 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 20 de abril de 2016.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANA KOHLS, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Secretária Executiva, na cidade de Bagé, a contar de 13 de abril de 2016.

César Augustos Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001337/2016-87

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Renan Silveira Sonego**, matrícula SIAPE 2171225, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 22 de abril de 2016.

Cesar Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001328/2016-96,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Ricardo Bernadino de Melo**, matrícula SIAPE 1663525, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 19 de abril de 2016.

Cesar Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001237/2016-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Alexandre Gonçalves Garcia**, matrícula SIAPE 2754795, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 07 de abril de 2016.

Cesar Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001249/2016-85

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Aline Souza da Luz**, matrícula SIAPE 1755807, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 11 de abril de 2016.

Cesar Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001236/2016-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Angela Claudia Luiz Silva**, matrícula SIAPE 1897278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 25 de abril de 2016.

Cesar Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001331/2016-18,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **Anderson Ferreira Diniz**, matrícula SIAPE 2145512 ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Civil, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 15 de abril de 2016.

Cesar Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001303/2016-92,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Everton Mendes da Silva**, matrícula SIAPE 1833711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 08 de abril de 2016.

Cesar Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001282/2016-13,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Charlinton Fernandes Pinheiro**, matrícula SIAPE 1755862, ocupante do cargo de Contador, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 24 de abril de 2016.

Cesar Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001197/2016-47.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Especialista**, à servidora **Ana Cláudia Fagundes Antunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2151517, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2015.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001058/2016-13.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Ângela Kemel Zanella**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1017712, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguiana, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 2016.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.001156/2016-51.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Daniela Virote Kassick Muller**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2047717, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguiana, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2016.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001241/2016-19.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **Paulo Fernando Marques Duarte Filho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1778050, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 42, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000671/2016-13,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, à servidora **Cyntia Fontella SantAnna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1778057, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001101/2016-41.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, ao servidor **Ivonir Petrarca dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000980/2016-93,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, para o **Nível I da Classe C**, denominada **Professor Adjunto**, à servidora **Leticia Silveira Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1612527, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001281/2016-61.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, à servidora **Marileia Goin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851383, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001280/2016-16

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior**, ao servidor **Alexandre Urbano Hoffmann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1795569, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001109/2016-15.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior**, à servidora **Alice Fonseca Finger**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1966195, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001279/2016-91.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior**, ao servidor **Cesar Flaubiano da Cruz Cristaldo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2080842, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001106/2016-73.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior**, ao servidor **Guilherme Sebastião da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1024375, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001104/2016-84.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior**, ao servidor **Mauricio Paz França**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2078358, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000974/216-36.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior**, à servidora **Priscila Becker Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2781926, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 52, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001227/2016-15.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe A, da Carreira do Magistério Superior**, à servidora **Roberta de Vargas Zanini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2108631, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 53, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000970/2016-58.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional do **Nível I para o Nível II da Classe B, denominada de Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Mauren Lucia de Araujo Bergmann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2946481, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 54, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001226/2016-71.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora, **Adriana Pires Soares Bresolin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1938521, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Itaqui, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000967/2016-34.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora, **Fabiane Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1446683, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001107/2016-18

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **Felipe Denardin Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1923807, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000968/2016-89.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **Gabriel Gustavo Bergmann**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754770, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001112/2016-21.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **Ignacio Pablo Traversa Tejero**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1858001, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000925/2016-01.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora, **Kamilla Raquel Rizi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805635, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000923/2016-12.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora, **Marcela Guimaraes e Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805350, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 61, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.001114/2016-10.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **Osmar Manoel Nunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1996573, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001351/2016-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **Giuliano Rodrigues Ferreira**, matrícula SIAPE 2153450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 27 de abril de 2016.

Cesar Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 63, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.00293/2015-97,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Gabriela Bohlmann Duarte**, cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica- Campus Bagé, na cidade de Bagé, a contar de 26 de abril de 2016.

César Augustos Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 64, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000924/2016-59.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor, **Joel Felipe Guindani**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1945948, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Borja, com efeitos financeiros a partir da data de publicação desta Portaria em Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	FIM
2151960	BRUNO FONTANA BECHUETTI	25/abr/16	04/mai/16
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	27/abr/16	06/mai/16
2144605	LEONARDO MACHADO GUTERRES	18/abr/16	27/abr/16
2216334	LUIS ANTONIO SOUSA RODRIGUES JUNIOR	11/abr/16	20/abr/16
2055433	MAICON DA ROSA BRASIL	11/abr/16	20/abr/16
1756332	RICARDO FREDERICO SKOLAUDE	11/abr/16	20/abr/16
1755937	VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO	14/abr/16	13/mai/16
2145512	ANDERSON FERREIRA DINIZ	11/abr/16	20/abr/16
2152308	DENISE ZORZI	11/abr/16	20/abr/16
1570578	JAQUELINE MOTA PIRES	11/abr/16	20/abr/16
2152559	LISANDRA INES BARASUOL	25/abr/16	04/mai/16
2212367	NUBIA LEIRIA BARBOSA	05/abr/16	14/abr/16
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	04/abr/16	12/abr/16
1572659	RAFAEL MARTINS SAIS	13/abr/16	22/abr/16
2078235	HEIDE ROSE FELDMANN	13/abr/16	22/abr/16
2069368	KAREN CAMARGO DE OLIVEIRA	04/abr/16	13/abr/16
1755944	ROSANE MARIA SIELO	25/abr/16	04/mai/16
2124165	ALGACIR JOSE RIGON	04/abr/16	18/abr/16
2055130	FATIMA DE LURDES BARCELLOS DA ROSA	12/abr/16	20/abr/16
2152304	IAGO RIBEIRO MONTIEL	04/abr/16	13/abr/16
1756766	JANSEN MOREIRA SILVEIRA	11/abr/16	20/abr/16
1805276	LUCIANE RUMPEL SEGABINAZZI	25/abr/16	02/mai/16
2220617	MARITZA COSTA MORAES	25/abr/16	09/mai/16
2115490	JANICE DE FATIMA FACCO	11/abr/16	20/abr/16
2192380	SIMARA ALEXANDRA DA SILVA	25/abr/16	14/mai/16
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	11/abr/16	20/abr/16
1832664	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	11/abr/16	20/abr/16
1754695	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	06/abr/16	20/abr/16
1760235	RENAN PIVETA	11/abr/16	20/abr/16
1758022	CARJONE ROSA GONCALVES	04/abr/16	18/abr/16
1998330	AILIME FERREIRA RODRIGUES	11/abr/16	30/abr/16
2069681	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	11/abr/16	18/abr/16
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	04/abr/16	13/abr/16
1581002	CLAUDIO COLARES ALVES	18/abr/16	27/abr/16
1883924	JULIANA ROSE JASPER	04/abr/16	03/mai/16
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	11/abr/16	20/abr/16
1767575	CESAR AUGUSTO GARCIA LORETO	11/abr/16	20/abr/16
1833698	DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS	18/abr/16	27/abr/16

1837914	FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO	11/abr/16	25/abr/16
2158920	GABRIELA MACIEL DE VERISSIMO	21/abr/16	25/abr/16
2147679	KAREN PUREZA BRITTO	11/abr/16	10/mai/16
1755876	GILVANE BELEM CORREIA	11/abr/16	30/abr/16
2150699	MATEUS SILVA DE MEDEIROS	25/abr/16	04/mai/16
2126790	SOLANGE EMILENE BERWIG	18/fev/16	02/abr/16
2154187	DIOGO GONCALVES MOTA	04/abr/16	03/mai/16
1855646	GIOVANI SERRATTI	11/abr/16	20/abr/16
1982766	JOAO LINDOLFO MEIRA	11/abr/16	20/abr/16
1779625	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	11/abr/16	20/abr/16
1756343	MELISE PERUCHINI	28/abr/16	12/mai/16
1758093	MICHELE CAMARA DE VICARI	11/abr/16	20/abr/16
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	01/abr/16	15/abr/16
1734310	SUSIANE CAVINATTO MEIRA	11/abr/16	20/abr/16
2175462	DANIEL VALTER VIEIRA LOPES	06/abr/16	20/abr/16
1832660	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	11/abr/16	20/abr/16
2152713	HONORIA GONCALVES FERREIRA	11/abr/16	20/abr/16
2152708	IVAN CANDIDO VIEIRA DE FREITAS	25/abr/16	04/mai/16
1732198	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	04/abr/16	18/abr/16
2056565	JOSE CURY FILHO	11/abr/16	20/abr/16
1900267	MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ	11/abr/16	20/abr/16
1894084	MAURICIO RODRIGUES PARRA	25/abr/16	04/mai/16
1897255	VINICIUS MARTINS FARIAS	04/abr/16	13/abr/16
2073399	CECILIA FERRO DA CUNHA	11/abr/16	20/abr/16
1755866	CICERO GULARTE SCAGLIONI	11/abr/16	20/abr/16
1755866	CICERO GULARTE SCAGLIONI	25/abr/16	04/mai/16
2179380	CRISTIANO RIBEIRO MARTINS	25/abr/16	09/mai/16
1852128	FRANCIELI APARECIDA VAZ	19/abr/16	02/jun/16
2212572	RAFAEL NUNES FERREIRA	25/abr/16	24/mai/16
2052868	RICARDO ZOTTIS	11/abr/16	20/abr/16
1722277	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	25/abr/16	05/mai/16
1145426	LEONARDO MATTHIS FISCHER	11/abr/16	30/abr/16
2220675	DIEGO VENEROSO PEREIRA	25/abr/16	04/mai/16
1552356	JEFERSON FARIAS LEMES	27/abr/16	06/mai/16
2151324	CRISTIANO DILLI	27/abr/16	06/mai/16
1545356	JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA	11/abr/16	20/abr/16
2146320	TANANE CAETANO MACANS	25/abr/16	04/mai/16
2150736	MARILICE CORTES	25/abr/16	04/mai/16
1830285	RENATA RESENDE DA SILVA	25/abr/16	04/mai/16
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO	04/abr/16	13/abr/16
1885938	CAROLINE DIAS NICOLOSO	18/abr/16	17/mai/16
1554950	MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	04/abr/16	13/abr/16

1569803	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	12/abr/16	20/abr/16
1756808	SARA MASCARENHAS TARASUK	11/abr/16	19/abr/16
2790896	ARIANE AVILA NETO DE FARIAS	11/abr/16	20/abr/16
2790896	ARIANE AVILA NETO DE FARIAS	21/abr/16	30/abr/16
2167068	LEOMAR CASSOL MONEGO	11/abr/16	20/abr/16
2073892	ALINE FLACH SANTOS	04/abr/16	13/abr/16
2073892	ALINE FLACH SANTOS	14/abr/16	17/abr/16
2146347	GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	04/abr/16	18/abr/16
1570279	RAFAELA RIOS	01/abr/16	30/abr/16
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	25/abr/16	03/mai/16
1725900	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	11/abr/16	20/abr/16
2054674	DANIELA OLIVEIRA LOPES	12/abr/16	01/mai/16

LICENÇAS

Matrícula	Nome	Ocorrência	Início	Fim
1752851	Eloisa Rodrigues Forte	Licença Tratamento de Saúde	16/03/16	29/04/16
2188342	Liliane Carvalho Bica	Licença Tratamento de Saúde	10/03/16	08/05/16
1671787	Pedro Fernando Teixeira Dorneles	Licença Tratamento de Saúde	21/03/16	01/04/16
2056442	Patrícia Berni Zaupa	Licença Tratamento de Saúde	27/03/16	16/06/16
1514960	Michele Bulhosa de Souza	Licença Tratamento de Saúde	23/03/16	06/04/16
2152762	Patrícia Altermann Batista da Rosa	Licença Tratamento de Saúde	20/03/16	22/03/16
1732198	João Cleber Theodoro de Andrade	Licença Tratamento de Saúde	23/03/16	24/03/16
2241565	Sandro Luiz Lamberti Gonçalves	Licença Tratamento de Saúde	11/03/16	25/03/16
1884133	André Daniel Paixão	Licença Tratamento de Saúde	22/03/16	23/03/16
1755862	Charlinton Fernandes Pinheiro	Licença Tratamento de Saúde	23/03/16	25/03/16
381017	Francisco Ripoli Filho	Licença Tratamento de Saúde	05/03/16	27/03/16
2074573	Iasmim Bandeira	Licença Tratamento de Saúde	29/03/16	31/03/16
1572662	Tatiana de Oliveira Petry	Licença Tratamento de Saúde	30/03/16	01/04/16
2288381	Caroline Gonçalves Feijó	Licença Tratamento de Saúde	26/03/16	02/04/16
2153531	Clarissa Lopes Boaz	Licença Tratamento de Saúde	16/03/16	03/04/16
2153531	Clarissa Lopes Boaz	Licença Tratamento de Saúde	22/03/16	04/04/16
1570418	Cristina Brito Oliveira	Licença Tratamento de Saúde	28/03/16	01/04/16
1901278	Paulo Guedes dos Santos	Licença Tratamento de Saúde	29/03/16	31/03/16
1756731	Tônia Ribeiro da Silva	Licença Tratamento de Saúde	31/03/16	01/04/16
2158923	Alini de Oliveira Valcarenghi	Licença Tratamento de Saúde	21/03/16	27/03/16
1021847	Andressa Rocha Lhamby	Licença Tratamento de Saúde	30/03/16	31/03/16
1852137	Daiane Macedo de Oliveira	Licença Tratamento de Saúde	28/03/16	31/03/16
1611999	Alba Cristina Botelho Muniz	Licença Tratamento de Saúde	21/03/16	22/03/16
1985383	Vagner Brasil Costa	Licença Tratamento de Saúde	08/03/16	17/03/16
1946457	Uhil Robson do Nascimento Antunes	Licença Tratamento de Saúde	04/04/16	05/04/16
1568945	Débora Simbalistados Santos	Licença Tratamento de Saúde	07/03/16	09/03/16
1568945	Débora Simbalistados Santos	Licença Tratamento de Saúde	18/03/16	18/03/16
2056565	José Cury Filho	Licença Tratamento de Saúde	30/03/16	01/04/16
1732198	João Cleber Theodoro de Andrade	Licença Tratamento de Saúde	28/03/16	01/04/16
1278441	Ana Paula Fleig Saidelles	Licença Tratamento de Saúde	30/03/16	28/07/16
2151962	Rafael Vargas Hetsper	Licença Tratamento de Saúde	08/04/16	22/04/16
1939063	Priscila Françoise Vitaca Rodrigues	Licença Tratamento de Saúde	02/03/16	23/03/16
1939063	Priscila Françoise Vitaca Rodrigues	Licença Tratamento de Saúde	28/03/16	01/04/16
2089206	João Paulo Lunelli	Licença Tratamento de Saúde	15/04/16	14/05/16
1756491	Marcele Finamor dos Santos	Licença Tratamento de Saúde	08/04/16	08/04/16
1758075	Francine da Silva	Licença Tratamento de Saúde	04/04/16	08/04/16
2078383	Antônio Luís Ramos Lopes	Licença Tratamento de Saúde	28/03/16	01/04/16

2177143	Simone Maria Martins Jorge	Licença Tratamento de Saúde	15/04/16	15/04/16
1958167	Luciane Scherer Pahim	Licença Tratamento de Saúde	11/04/16	13/04/16
2153000	Luis Fernando Lacerda Lence	Licença Tratamento de Saúde	11/04/16	15/04/16
2151232	Michele da Silva Santos	Licença Tratamento de Saúde	12/04/16	21/04/16
1835877	Daniel Madeira Rodrigues	Licença Tratamento de Saúde	21/03/16	22/03/16
2152713	Honória Gonçalves Ferreira	Licença Tratamento de Saúde	28/03/16	26/04/16
2241565	Sandro Luiz Lamberti Gonçalves	Licença Tratamento de Saúde	01/04/16	30/05/16
2212920	Jhon Pablo Lima Cornélio	Licença Tratamento de Saúde	12/04/16	13/04/16
2212920	Jhon Pablo Lima Cornélio	Licença Tratamento de Saúde	14/04/16	16/04/16
1940643	Cleiton Lucatel	Licença Tratamento de Saúde	11/04/16	12/04/16
2068746	Lidiane Cechim Volpato	Licença Tratamento de Saúde	13/04/16	15/04/16
1610517	Mônica Ferreira Cassana	Licença Tratamento de Saúde	11/04/16	15/04/16
2066115	Vanessa Bauer da Silveira	Licença Tratamento de Saúde	25/04/16	24/05/16
1203584	Lucilene Dornelles Mello	Licença por Doença em Pessoa da Família	15/03/16	29/03/16
1637558	Caren Hartwig Milech de Oliveira	Licença por Doença em Pessoa da Família	31/03/16	01/04/16
1863161	Verônica Moraes Antunes	Licença por Doença em Pessoa da Família	30/03/16	30/03/16
1898543	Ricardo Gomes Oliveira	Licença por Doença em Pessoa da Família	28/03/16	30/03/16
1697708	Andréa de Carvalho Pereira	Licença por Doença em Pessoa da Família	05/04/16	05/04/16
1058439	Rosângela Silva Gonçalves Nunes	Licença por Doença em Pessoa da Família	06/04/16	08/04/16
2162842	Hilda Mara Gonçalves Nunes	Licença por Doença em Pessoa da Família	23/03/16	24/03/16
1757330	Mariclei Gonçalves Keller	Licença por Doença em Pessoa da Família	18/04/16	20/04/16
2075122	Fabiana Aparecida Silva da Silva	Licença por Doença em Pessoa da Família	28/03/16	12/04/16
2188365	Martin Cruz Rodrigues Paz	Licença por Doença em Pessoa da Família	19/04/16	20/04/16
1637558	Caren Hartwig Milech de Oliveira	Licença por Doença em Pessoa da Família	07/04/16	08/04/16
1863161	Verônica Moraes Antunes	Licença por Doença em Pessoa da Família	13/04/16	13/04/16
2054859	Carlos Borges Filho	Licença por Doença em Pessoa da Família	19/04/16	20/04/16
1905473	Fernanda Germano Alves Gautério	Licença Gestante	29/03/16	26/07/16
2153531	Clarissa Lopes Boaz	Licença Gestante	28/03/16	25/07/16
2212589	Andrea Cristina Lima dos Santos Matos	Licença Gestante	14/03/16	11/07/16
2048041	Lara Castilhos	Licença Gestante	23/04/16	20/08/16
2258107	Marina Couto Pereira	Licença Gestante	04/04/16	01/08/16
1553369	Tisiana Haygert Dorneles	Prorrogação da Licença Gestante	16/04/16	14/06/16
1850267	Sara dos Santos Mota	Prorrogação da Licença Gestante	21/04/16	19/06/16
1798546	Marcia Regina Spies	Prorrogação da Licença Gestante	26/04/16	24/06/16
1805635	Kamilla Raquel Rizzi	Prorrogação da Licença Gestante	20/04/16	18/06/16
2187067	Rinele Barcellos dos Anjos	Prorrogação da Licença Gestante	20/04/16	18/06/16
1554859	Josefine Busanello	Prorrogação da Licença Gestante	30/04/16	28/06/16
2162864	Juliana Marim Nogueira Maçãs	Prorrogação da Licença Gestante	05/04/16	03/06/16
1299245	Leopoldo Rota de Oliveira	Concessão de Casamento	04/04/16	11/04/16
2066115	Vanessa Bauer da Silveira	Concessão de Casamento	13/04/16	20/04/16
2078383	Antonio Luís Ramos Lopes	Concessão de Falecimento	04/04/16	11/04/16

1832665	Geison Tiago Ribeiro Jardim	Convocação para Jurado	14/04/16	15/04/16
1832665	Geison Tiago Ribeiro Jardim	Convocação para Jurado	19/04/16	19/04/16
1832665	Geison Tiago Ribeiro Jardim	Convocação para Jurado	26/04/16	26/04/16
1832665	Geison Tiago Ribeiro Jardim	Convocação para Jurado	29/04/16	29/04/16
2192423	Daiana Bortoluzzi Baldoni	Doação de Sangue	07/04/16	07/04/16
2058837	Dionatas Felipe Barrater Forneck	Doação de Sangue	18/04/16	18/04/16